

MINUTA - EDITAL ALTERADO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

ÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO | | | | | | |
|------------------------------------|-----------|-------|---------|--------|------------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| Valor Total | | | | | R\$ | |

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

ÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

ÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

ÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Chaves

MINUTA - EDITAL ALTERADO

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

ÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

ÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

MINUTA - EDITAL ALTERADO

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

ÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

CLASSIFICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA:

FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

ÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

MINUTA - EDITAL ALTERADO

- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

C. Oliveira

MINUTA - EDITAL ALTERADO

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

ÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

[Assinatura]

115.07
441
Rubrica

MINUTA - EDITAL ALTERADO

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

ÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Carolina

MINUTA - EDITAL ALTERADO

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

ÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

ÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

MINUTA - EDITAL ALTERADO

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

ÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

ÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____ de ____

SSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Madruia



PORTARIA Nº 371, DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO, CPF nº 010.525.493-22, para o cargo em comissão de Pregoeiro Oficial, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 20 de junho de 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 4c6967e89cc398d73419b9d4c985895d

PORTARIA Nº 370 DE 20 DE JUNHO DE 2024 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº XXX DE 20 DE JUNHO DE 2024 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração de Pregoeiro oficial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 530.620.353-15, do cargo em comissão de Pregoeiro Oficial.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 20 de junho de 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: e6511cb7249b40756a20b4acdb8c6220

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/DP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/DP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0305.001/2024 - SEMAFIN

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 010/2024 - DP**, que tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Empresa: CS INFORMATICA LTDA (CNPJ: 11.663.079/0001-57), com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45, Centro, Dom Pedro/MA, CEP. Nº 65.765-000.

Valor Global: R\$ 470.229,40 (Quatrocentos e setenta e vinte e nove reais e quarenta centavos); (ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 12, 16, 17, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74).

Empresa: DIAMON PRODUTOS E SERVIÇOS (CNPJ: 30.810.468/0001-02), com sede Avenida B, MA Novo/Avenida Martins Pena, Loja nº 18, nº 01, Bequimão, São Luís/MA, CEP. Nº 65.061-250.

Valor Global: R\$ 272.351,00 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais); (ITENS 2, 3, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25).

Empresa: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 11.492.482/0001-60), com sede na Rua São Raimundo, nº 579, Centro, Tuntum/MA, CEP. Nº 65.763-000

Valor Global: R\$ 61.642,60 (Sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); (ITENS 9, 10, 11, 18, 19, 52, 57, 60, 62, 64, 70, 71, 72, 75).

Empresa: RN COMERCIO DE INFORMATICA - ME (CNPJ: 26.668.902/0001-94), com sede na Rua Municipal, nº 1283, Higienópolis, Catanduva/SP, CEP. Nº 15.804-025.

Valor Global: R\$ 28.905,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinco reais); (ITENS 8, 35, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59).

Empresa: UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA (CNPJ: 07.630.001/0001-69), com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 162, 2º Andar, Sala 202, Serra Centro, Serra/ ES, CEP. Nº 29.176-090.

Valor Global: R\$ 37.831,60 (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); (ITENS 48, 49,).

Dom Pedro (MA), 20 de junho de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: fadf712a5877ae0ff358b16b0392f9ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

| DADOS DO PROCESSO | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 2024.0423.002/2024 – SEMUS |
| MODALIDADE: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S) | SEM ÓRGÃOS PARTICIPANTES |
| OBJETO: | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA. |
| VALOR ESTIMADO: | R\$ 667.456,78 (Seiscentos sessenta sete mil, quatrocentos cinquenta seis reais e setenta oito centavos) |

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Nova Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 19 de julho de 2024.

Maria Eivalda Araújo Lima

MARIA ERIVALDA ARAÚJO LIMA

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3662-2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

INTERESSADO: SEMUS

Processo Administrativo nº 2024.0423.002/2024

EMENTA: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2024.0423.002/2024, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024, visando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, inciso I e II, da Lei 14.133/2021(Nova Lei de Licitações e Contratos).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme



[Handwritten signature]
Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida; III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) Em razão da forma e do local de acondicionamento; c) Quando admitida cotação variável em



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

razão do tamanho do lote; d) Por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Por fim, destaca-se que a licitação será processada por meio do sistema eletrônico "BR CONECTADO" mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preço mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria responsável.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009 de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Complementar nº 123/2006.

" Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(..)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar



a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço. A escolha atende ao que determina o art. 33 e art. 34 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

(..)

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

2.4 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.



Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.5 DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue provisoriamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato a seguintes cláusulas: objeto, vigência e prorrogação, preço, pagamento, reajuste, obrigações do contratante, obrigações da contratada, garantia de execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentaria, proteção de dados, casos omissos, alterações, publicação e foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 23 de julho de 2024

[Handwritten Signature]
Samilton de Jesus Damaceno Tavares
Assessor Jurídico
Portaria nº 07/2021

EDITAL ALTERADO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2024

Processo Administrativo Nº 2024.0423.002/2024

Fis. nº 454

[Assinatura]
Rubrica

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico



OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 667.456,78 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).



PORTAL UTILIZADO: Br Conectados

ENDEREÇO DO PORTAL: <http://www.comprasdompedro.com.br/>

DATA: 13 de agosto de 2024

HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Júlio Cesar Rameiro de Araújo

AUTORIDADE COMPETENTE

Andréia Viera dos Santos Alves

Andréia

EDITAL ALTERADO

Fis. nº 455

[Handwritten Signature]
Rubrica

| CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO | |
|----------------------------------------|-----------------------|
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | MENOR PREÇO |
| FORMA DE ADJUDICAÇÃO | POR ITEM |
| MODO DE DISPUTA | ABERTO/FECHADO |
| INTERVALO ENTRE OS LANCES | R\$ 0,01 (um centavo) |
| REGIME DE EXECUÇÃO | FORNECIMENTO |
| EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA | NÃO |
| APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS | NÃO |
| EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA | NÃO |
| EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO | NÃO |
| PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO | NÃO |
| HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO? | NÃO |
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA | 90 (noventa) DIAS |

| DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006) | SIM |
| Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06) | NÃO |
| Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06) | SIM (LOCAL) |

[Handwritten Signature]

456
Pública

EDITAL ALTERADO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BR CONECTADOS" através do site <http://www.comprasdompedro.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

Chaves



EDITAL ALTERADO

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

[Handwritten Signature]



[Handwritten signature]
Rubrica



EDITAL ALTERADO

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

[Handwritten signature]

EDITAL ALTERADO

- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Chadruá

EDITAL ALTERADO

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecuível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

[Assinatura]

EDITAL ALTERADO

- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**



Fis. nº 469
2023
Pública



EDITAL ALTERADO

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Carolina



FIS. Nº 463
[Handwritten signature]
RUBRICA



EDITAL ALTERADO

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Teixeira



EDITAL ALTERADO

- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
 - 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
 - 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
 - 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
 - 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

Assinatura



[Assinatura]
Branca



EDITAL ALTERADO

- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 02 h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

[Assinatura]



EDITAL ALTERADO

- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos

Chaveira



Fis. nº 467

[Handwritten signature]
Rubrica



EDITAL ALTERADO

na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,

[Handwritten signature]



EDITAL ALTERADO

sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



469
P.º N.º 11.161
Pública



EDITAL ALTERADO

- fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

Amélia



EDITAL ALTERADO

- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

C. Freitas



Fls. nº 474
[Handwritten Signature]
Rubrica



EDITAL ALTERADO

- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
 - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

[Handwritten Signature]



472
45.07
Pública



EDITAL ALTERADO

- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

André



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EDITAL ALTERADO

- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

[Handwritten signature]



474
[Handwritten signature]
14/05/2023



EDITAL ALTERADO

- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

Chelvia



Fis. nº 475

[Handwritten signature]
Pública



EDITAL ALTERADO

- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <http://www.comprasdompedro.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

Andréia



EDITAL ALTERADO

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

Andréia

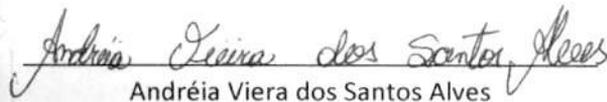
EDITAL ALTERADO

- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <http://www.comprasdompedro.com.br/> e www.dompedro.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

| | |
|-----------|-------------------------------------|
| Anexo I | Termo de Referência |
| Anexo II | Modelo de Proposta de Preços |
| Anexo III | Minuta da Ata de Registro de Preços |
| Anexo IV | Minuta do Termo de Contrato |

Dom Pedro – MA, 29 de julho de 2024


Andréia Viera dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

EDITAL ALTERADO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0423.002/2024

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 667.456,78 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | | | |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|---------------|
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | R\$ Unit. | R\$ total |
| 1 | Acido Urico Liquiform 100 Testes | KIT | 80,00 | R\$ 164,25 | R\$ 13.140,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 13.140,00 | | | | |
| 2 | Acido Urico Monoreagente 100 MI | KIT | 40,00 | R\$ 133,30 | R\$ 5.332,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 5.332,00 | | | | |
| 3 | Álcool Ácido 1% - 1000ml | Litro | 24,00 | R\$ 42,00 | R\$ 1.008,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.008,00 | | | | |
| 4 | Álcool Ácido 3% - 1000ml | Litro | 24,00 | R\$ 32,08 | R\$ 769,92 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 769,92 | | | | |
| 5 | Anticoagulante Edta Universal 20ml | Frasco | 16,00 | R\$ 54,12 | R\$ 865,92 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 865,92 | | | | |
| 6 | Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA | KIT | 60,00 | R\$ 126,67 | R\$ 7.600,20 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 7.600,20 | | | | |
| 7 | Azul De Metileno Aquoso 500ml | FRASCO | 12,00 | R\$ 44,46 | R\$ 533,52 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 533,52 | | | | |
| 8 | Azul De Metileno Concentrado - 1000ml | KIT | 24,00 | R\$ 52,77 | R\$ 1.266,48 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.266,48 | | | | |
| 9 | Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º | UND | 12,00 | R\$ 2.223,33 | R\$ 26.679,96 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 26.679,96 | | | | |
| 10 | Bilirrubina C/ 110-276 Testes | UND | 24,00 | R\$ 81,28 | R\$ 1.950,72 |

Fis. nº 479
Rubrica

EDITAL ALTERADO

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|--------------|----------------|
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.950,72 | | | | |
| 11 | Biolatex Pcr Completo | Caixa | 100,00 | R\$ 240,19 | R\$ 24.019,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 24.019,00 | | | | |
| 12 | Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas | UND | 175,00 | R\$ 2,52 | R\$ 441,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 441,00 | | | | |
| 13 | Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco | UND | 300,00 | R\$ 17,60 | R\$ 5.280,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.280,00 | | | | |
| 14 | Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v | UND | 12,00 | R\$ 1.842,67 | R\$ 22.112,04 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 22.112,04 | | | | |
| 15 | Colestero Hdl Enzimatic. C/ 100 Testes | KIT | 100,00 | R\$ 221,52 | R\$ 22.152,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 22.152,00 | | | | |
| 16 | Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes | Caixa | 100,00 | R\$ 226,21 | R\$ 22.621,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 22.621,00 | | | | |
| 17 | Conjunto Panótico 3x500ml | KIT | 180,00 | R\$ 105,43 | R\$ 18.977,40 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 18.977,40 | | | | |
| 18 | Creatinina Cinetica 200ml | KIT | 200,00 | R\$ 79,31 | R\$ 15.862,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 15.862,00 | | | | |
| 19 | Fita Reativa P/ Urina C/100 Und | CX | 300,00 | R\$ 131,26 | R\$ 39.378,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 39.378,00 | | | | |
| 20 | Fucsina Fenicada Gram 500ml | LITRO | 15,00 | R\$ 48,33 | R\$ 724,95 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 724,95 | | | | |
| 21 | Gama Gt C/ 60 MI | KIT | 60,00 | R\$ 150,97 | R\$ 9.058,20 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 9.058,20 | | | | |
| 22 | Glicose Monoreagente C/ 500 Testes | Caixa | 100,00 | R\$ 80,53 | R\$ 8.053,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.053,00 | | | | |
| 23 | Gorro Descartavel C/ Tiras Pct C/ 100 | PACOTE | 12.000,00 | R\$ 15,23 | R\$ 182.760,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 182.760,00 | | | | |
| 24 | Hepatite B HBSAG - Kit C/25 | KIT | 100,00 | R\$ 153,13 | R\$ 15.313,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 15.313,00 | | | | |
| 25 | Hiv Tri Line 25 Testes | KIT | 20,00 | R\$ 59,71 | R\$ 1.194,20 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.194,20 | | | | |
| 26 | Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes) | KIT | 60,00 | R\$ 376,48 | R\$ 22.588,80 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 22.588,80 | | | | |
| 27 | Kit Hiv Teste Rápido | UND | 60,00 | R\$ 111,95 | R\$ 6.717,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 6.717,00 | | | | |
| 28 | Lâmina Lisa 26X76 C/50 | Caixa | 600,00 | R\$ 13,02 | R\$ 7.812,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |

Fis. nº 480

[Handwritten Signature]
Pública

EDITAL ALTERADO

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|------------|---------------|
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 7.812,00 | | | | |
| 29 | Lâmina Fosca 26x76 c/50 | CX | 600,00 | R\$ 13,05 | R\$ 7.830,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 7.830,00 | | | | |
| 30 | Laminula 22x22 c/100Und | CX | 20,00 | R\$ 12,87 | R\$ 257,40 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 257,40 | | | | |
| 31 | Laminula 24x24 c/100 und | CX | 200,00 | R\$ 13,16 | R\$ 2.632,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.632,00 | | | | |
| 32 | Laminula 24x32 c/100 und | Caixa | 200,00 | R\$ 14,80 | R\$ 2.960,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.960,00 | | | | |
| 33 | Líquido De Turck 500ml | Litro | 36,00 | R\$ 19,33 | R\$ 695,88 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 695,88 | | | | |
| 34 | Lugol Forte 2% - 500ml | MILILITROS | 36,00 | R\$ 93,68 | R\$ 3.372,48 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 3.372,48 | | | | |
| 35 | Pipeta Cal. Fixa 200ul | UND | 12,00 | R\$ 183,77 | R\$ 2.205,24 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 2.205,24 | | | | |
| 36 | Pipeta Cal. Fixa 50ul | UND | 12,00 | R\$ 183,77 | R\$ 2.205,24 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 2.205,24 | | | | |
| 37 | Pipeta Vol. Fixo 10 ml | UND | 12,00 | R\$ 183,77 | R\$ 2.205,24 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 2.205,24 | | | | |
| 38 | Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes | KIT | 18,00 | R\$ 291,33 | R\$ 5.243,94 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 5.243,94 | | | | |
| 39 | Psa Teste Rápido C/ 20 Testes | UND | 100,00 | R\$ 252,02 | R\$ 25.202,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 25.202,00 | | | | |
| 40 | Soro Anti RH - Soro Controle Rh | Frasco | 36,00 | R\$ 52,67 | R\$ 1.896,12 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.896,12 | | | | |
| 41 | Soro Anti- A | FRASCO | 36,00 | R\$ 39,56 | R\$ 1.424,16 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.424,16 | | | | |
| 42 | Soro Anti- B | Frasco | 36,00 | R\$ 41,02 | R\$ 1.476,72 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.476,72 | | | | |
| 43 | Soro Anti-D | Frasco | 35,00 | R\$ 42,63 | R\$ 1.492,05 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 1.492,05 | | | | |
| 44 | Tubo De Ensaio De Plástico Transparente 12x75 | UND | 1.500,00 | R\$ 0,85 | R\$ 1.275,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 1.275,00 | | | | |
| 45 | Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75 | UND | 1.000,00 | R\$ 0,92 | R\$ 920,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 920,00 | | | | |
| 46 | Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 ml | KIT | 60,00 | R\$ 130,02 | R\$ 7.801,20 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 7.801,20 | | | | |
| 47 | BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid | CX | 60,00 | R\$ 148,09 | R\$ 8.885,40 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |

[Handwritten Signature]



[Assinatura]
Barrica

EDITAL ALTERADO

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------------|---------------|
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 8.885,40 | | | | |
| 48 | OLEO IMERSÃO 100ML | Unidade | 50,00 | R\$ 48,56 | R\$ 2.428,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.428,00 | | | | |
| 49 | PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND | PACOTE | 60,00 | R\$ 42,07 | R\$ 2.524,20 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.524,20 | | | | |
| 50 | PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND | PACOTE | 60,00 | R\$ 48,36 | R\$ 2.901,60 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.901,60 | | | | |
| 51 | SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES | KIT | 36,00 | R\$ 101,13 | R\$ 3.640,68 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 3.640,68 | | | | |
| 52 | TGO REAGENTE | KIT | 48,00 | R\$ 206,57 | R\$ 9.915,36 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 9.915,36 | | | | |
| 53 | TGP REAGENTE | KIT | 48,00 | R\$ 217,50 | R\$ 10.440,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 10.440,00 | | | | |
| 54 | TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID | KIT | 60,00 | R\$ 263,62 | R\$ 15.817,20 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 15.817,20 | | | | |
| 55 | TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID | PACOTE | 40,00 | R\$ 74,01 | R\$ 2.960,40 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.960,40 | | | | |
| 56 | TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND | CX | 60,00 | R\$ 112,93 | R\$ 6.775,80 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 6.775,80 | | | | |
| 57 | TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND | CX | 36,00 | R\$ 112,93 | R\$ 4.065,48 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 4.065,48 | | | | |
| 58 | TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND | CX | 36,00 | R\$ 112,93 | R\$ 4.065,48 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 4.065,48 | | | | |
| 59 | TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND | CX | 120,00 | R\$ 112,93 | R\$ 13.551,60 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 13.551,60 | | | | |
| 60 | TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND | CX | 120,00 | R\$ 112,93 | R\$ 13.551,60 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 13.551,60 | | | | |
| 61 | UREIA MONOREAGENTE | KIT | 60,00 | R\$ 177,15 | R\$ 10.629,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 10.629,00 | | | | |
| Valor Total | | | | R\$ 667.456,78 | |

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação de empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório pela administração pública é justificada por diversas razões, as quais podem ser categorizadas em aspectos legais, técnicos, econômicos e de saúde pública. A seguir, estão algumas das principais justificativas:
- 3.2. Garantia de Qualidade e Segurança
- 3.3. a) Padrões de Qualidade: Empresas especializadas têm a capacidade de fornecer produtos que atendem aos rigorosos padrões de qualidade e segurança exigidos para o uso hospitalar, odontológico e laboratorial.

[Assinatura]

EDITAL ALTERADO

- 3.4. b) Certificações e Regulamentações: Fornecedores especializados garantem que os produtos estejam em conformidade com as normas regulatórias vigentes, como as estabelecidas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil.
- 3.5. Eficiência e Eficácia no Atendimento
- 3.6. a) Continuidade do Serviço: O fornecimento regular e confiável de insumos críticos evita interrupções nos serviços de saúde, garantindo que hospitais, clínicas e laboratórios possam operar de maneira contínua e eficiente.
- 3.7. b) Especialização Técnica: Empresas especializadas possuem o conhecimento técnico necessário para fornecer produtos adequados às necessidades específicas de cada serviço de saúde, aumentando a eficácia dos tratamentos e procedimentos.
- 3.8. Custos e Benefícios Econômicos
- 3.9. a) Economia de Escala: Contratos de fornecimento em larga escala podem resultar em custos mais baixos devido ao poder de negociação e economia de escala.
- 3.10. b) Gestão de Estoques: A terceirização do fornecimento permite uma melhor gestão de estoques, reduzindo desperdícios e otimizando o uso de recursos.
- 3.11. Compliance e Transparência
- 3.12. a) Conformidade Legal: A contratação de empresas especializadas facilita a conformidade com as exigências legais e regulatórias, incluindo licitações públicas e auditorias.
- 3.13. b) Transparência: Processos de contratação claros e competitivos aumentam a transparência e a accountability na administração pública.
- 3.14. Aspectos de Saúde Pública
- 3.15. a) Respostas a Emergências: Em situações de emergência, como surtos de doenças, desastres naturais ou pandemias, a capacidade de resposta rápida é crucial. Contratos estabelecidos previamente com fornecedores podem acelerar a obtenção de insumos necessários.
- 3.16. b) Controle de Infecções: A disponibilidade contínua de insumos hospitalares de qualidade é essencial para o controle de infecções hospitalares, proteção dos profissionais de saúde e segurança dos pacientes.
- 3.17. Justificativas Administrativas e Operacionais
- 3.18. a) Capacidade Administrativa: Muitas vezes, as administrações públicas não possuem a estrutura ou expertise necessária para gerir diretamente a aquisição e o controle de insumos de forma eficaz, tornando a contratação de empresas especializadas uma solução prática.
- 3.19. b) Foco na Missão Principal: Ao terceirizar a aquisição de insumos, a administração pública pode focar melhor na gestão e melhoria dos serviços de saúde, deixando a logística e gestão de materiais para especialistas.
- 3.20. Essas justificativas demonstram que a contratação de empresas especializadas é essencial para garantir a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde públicos, beneficiando tanto a administração pública quanto a população atendida.
- 3.21. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

EDITAL ALTERADO

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Andréia

EDITAL ALTERADO

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 13.3. AS LICITANTES CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR, DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA ABAIXO:
- 13.3.1. Publicação no Diário Oficial da União dos registros dos produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em favor do fabricante em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 6.360/76 e na Lei nº 9.782/99.
- 13.3.2. Publicação no Diário Oficial da União da Dispensa de Registro dos produtos dispensados de registro, mas que são devidamente cadastrados.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

EDITAL ALTERADO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

EDITAL ALTERADO

declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de

EDITAL ALTERADO

Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que

Handwritten signature

**EDITAL ALTERADO**

comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

- 14.6. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 14.7. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA por meio de cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União e consulta atualizada no site da ANVISA, em conformidade com o artigo 3º, parágrafo único da RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014;
- 14.8. Licença Sanitária de Funcionamento, expedida pela Autoridade Sanitária Federal, Estadual ou Municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade;
- 14.9. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.9.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.9.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.9.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

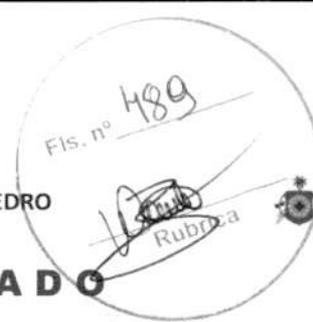
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Condições de Entrega**

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 15.5.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

[Handwritten Signature]



EDITAL ALTERADO

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

Medina

EDITAL ALTERADO

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Carolina

Fis. nº 492
Rubrica

EDITAL ALTERADO

- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência

EDITAL ALTERADO

- do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Maria Erivalda Araújo Lima

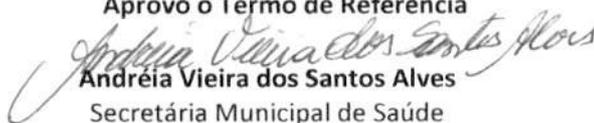
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira

Enfermeira Responsável
Matrícula nº 3755-2

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência



Andréia Vieira dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 3439-1



EDITAL ALTERADO

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2024.0423.002/2024 - SEMUS

Necessidade da Administração em adquirir insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos funcionários, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município de Dom Pedro/MA.
- 1.2. A necessidade de aquisição de materiais hospitalares para a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades básicas, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 1.3. A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos de Dom Pedro/MA.
- 1.4. Além disso, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade das Unidades Básicas e do Hospital Municipal, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.
- 1.5. Portando, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município de Dom Pedro/MA.
- 1.6. A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.
- 1.7. Para a contratação destes materiais hospitalares, material odontológico e material de laboratório destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA), as descrições das necessidades geralmente incluem os seguintes pontos:
 - Insumos Hospitalares
 - a) Medicamentos: Incluem analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, entre outros medicamentos essenciais para tratamento hospitalar.
 - b) Material de Curativo: Gaze, esparadrapo, ataduras, bandagens, algodão, luvas descartáveis, seringas, agulhas e outros itens necessários para realizar curativos.
 - c) Equipamentos e Utensílios: Estetoscópios, termômetros, tensiômetros, macas, cadeiras de rodas, camas hospitalares, entre outros equipamentos essenciais para o atendimento hospitalar.

Medina

EDITAL ALTERADO

- d) Higiene e Desinfecção: Produtos de limpeza, desinfetantes hospitalares, álcool em gel, sabão líquido, toalhas de papel, entre outros materiais para manter a higiene e a desinfecção dos ambientes hospitalares.
- Material Odontológico
 - a) Instrumentos Odontológicos: Espelhos bucais, sondas, pinças, brocas, curetas, alicates, entre outros instrumentos necessários para procedimentos odontológicos.
 - b) Material de Consumo: Resinas compostas, cimento odontológico, anestésicos, alginatos, luvas, máscaras, jalecos, óculos de proteção e outros materiais descartáveis usados em consultas e tratamentos odontológicos.
 - c) Equipamentos: Autoclaves, aparelhos de raio-x odontológico, compressores, fotopolimerizadores, cadeira odontológica, entre outros equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos.
 - Material de Laboratório
 - a) Reagentes e Soluções Químicas: Reagentes químicos para análises clínicas, soluções de controle, meios de cultura, entre outros materiais necessários para a realização de exames laboratoriais.
 - b) Vidraria e Plásticos: Tubos de ensaio, béqueres, pipetas, frascos, placas de Petri, lâminas e lamínulas, entre outros materiais de vidro e plástico utilizados em laboratório.
 - c) Equipamentos de Laboratório: Centrífugas, microscópios, estufas, balanças de precisão, agitadores, autoclaves e outros equipamentos essenciais para o funcionamento do laboratório.
 - d) Materiais de Coleta: Agulhas, seringas, tubos de coleta, swabs, recipientes para amostras de urina e fezes, entre outros materiais necessários para a coleta de amostras biológicas.
- 1.8. Justificativas para a Contratação:
- 1.8.1. Atendimento à Demanda: Suprir a demanda de insumos necessários para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
- 1.8.2. Melhoria na Qualidade do Atendimento: A aquisição desses materiais é fundamental para melhorar a eficácia dos atendimentos e garantir a segurança dos pacientes.
- 1.8.3. Manutenção de Estoque: Assegurar que haja sempre um estoque adequado de insumos para evitar desabastecimento e interrupções nos serviços de saúde.
- 1.8.4. Cumprimento de Normas de Saúde: Garantir que todos os materiais utilizados estejam em conformidade com as normas e regulamentações de saúde vigentes.
- 1.9. Portanto, a aquisição destes insumos, destina-se a cumprir as metas pactuadas, outrossim visa garantir os atendimentos assistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.
- 1.10. A eventual aquisição se justifica, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.11. Portanto, com o objetivo de cumprir sua missão institucional e ao interesse público, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e seus setores valem-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

[Assinatura]



EDITAL ALTERADO

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Saúde - Secretária: Andréia Vieira dos Santos Alves.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens de consumo na categoria de qualidade comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 20.

3.3. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.3.1. Especificações técnicas;

3.3.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.3.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.3.4. Origem (nacional ou estrangeiro).

3.4. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.5. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração de isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação da Vigilância Sanitária.

3.6. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

3.7. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto.

3.8. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

3.9. A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

3.10. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

3.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.12. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

3.13. A CONTRATADA deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Andréia



EDITAL ALTERADO

- 3.14. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 3.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.16. O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 106 da Lei nº14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal.
- 3.17. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.
- 3.18. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.
- 3.19. Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 3.20. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.
- 4.2. Das consultas em outros Editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório.
- 4.3. Destaca-se ainda que no âmbito da Administração Pública, a aquisição dos materiais objetos deste Estudo Técnico Preliminar, são através de licitação mediante **registro de preços** no qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.
- 4.4. Por se tratar de aquisição de bens comuns, facilmente encontradas no mercado há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.
- 4.5. Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A aquisição de insumos hospitalares, materiais odontológicos e materiais laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA através de fornecedores especializados, mediante o processo de licitação pública, se apresenta como a melhor solução para atender as necessidades da população com eficiência e qualidade.
- 5.2. Garantia de Transparência
- 5.2.1. A licitação pública, conforme regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, assegura que todo o processo de aquisição seja realizado com total transparência. Este aspecto é fundamental para a integridade do processo, garantindo que todas as etapas, desde a elaboração do edital até a adjudicação do contrato, sejam realizadas de forma clara e acessível. A transparência impede práticas ilícitas, como fraudes e corrupção, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira correta e responsável.

C. Medeiros



EDITAL ALTERADO

5.3. Competitividade e Qualidade

5.3.1. O processo de licitação promove a competitividade entre os fornecedores. Ao permitir a participação de diversos fornecedores especializados, a licitação pública incentiva a apresentação de propostas mais vantajosas para a administração pública. Essa competitividade não apenas pode resultar em preços mais baixos, mas também na aquisição de produtos de melhor qualidade. Fornecedores competindo em um ambiente transparente e regulamentado são incentivados a oferecer os melhores produtos e serviços possíveis, o que é crucial para assegurar a qualidade dos insumos adquiridos.

5.4. Conformidade Legal

5.4.1. A utilização da licitação pública garante conformidade com a legislação vigente, minimizando riscos de irregularidades e possíveis penalidades. A Lei nº 14.133/2021 estabelece diretrizes claras para a condução dos processos licitatórios, garantindo que todas as normas e procedimentos sejam seguidos rigorosamente. Este cumprimento legal proporciona segurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os fornecedores, reduzindo a possibilidade de contestações e litígios futuros.

5.5. Eficiência Administrativa

5.5.1. Embora a licitação pública seja um processo burocrático que demanda recursos administrativos, esta abordagem sistemática e regulamentada permite uma melhor organização e planejamento das aquisições. A definição clara das necessidades e especificações no edital de licitação, bem como a avaliação criteriosa das propostas, asseguram que os insumos adquiridos sejam precisamente aqueles que atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, a formalização de contratos com fornecedores selecionados através de um processo competitivo garante o cumprimento das obrigações contratuais, contribuindo para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde oferecidos à população.

5.6. Conclusão

5.6.1. Em suma, a aquisição de insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais por meio de licitação pública, apesar dos desafios burocráticos e administrativos envolvidos, é a melhor solução para a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. A transparência, a competitividade, a conformidade legal e a eficiência administrativa proporcionadas por este método garantem que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que a população receba serviços de saúde de alta qualidade. Assim, a licitação pública se mostra como o caminho mais seguro e eficaz para assegurar que os insumos necessários estejam disponíveis para atender às demandas de saúde da comunidade de forma contínua e com excelência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, foram realizadas análises das últimas aquisições deste Órgão do referido objeto (PE Nº 024/2022 – CPL/DP, PROC. Nº 2022.0603.001/2022 – SEMUS; ARP Nº 019/2022 e ARP Nº 020/2022 – SEMAFIN)

Modina

EDITAL ALTERADO

| INSUMOS HOSPITALARES | | | |
|----------------------|------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA | PACOTE | 200 |
| 2 | ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA | PACOTE | 280 |
| 3 | AG.ANESTESICA PERIDURAL PROCARE 16G | UND | 200 |
| 4 | AGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA) | LITRO | 70 |
| 5 | AGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA) | GALÃO | 182 |
| 6 | AGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML | LITRO | 420 |
| 7 | AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL) | UND | 100 |
| 8 | AGULHA DE RAQUI Nº 23G (ANESTESICA ESPINHAL) | UND | 100 |
| 9 | AGULHA DE RAQUI Nº 25G (ANESTESICA ESPINHAL) | UND | 100 |
| 10 | AGULHA DE RAQUI Nº 27G (ANESTESICA ESPINHAL) | UND | 100 |
| 11 | AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 | UND | 140.000 |
| 12 | AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 | UND | 140.000 |
| 13 | AGULHA DESCARTAVEL 25X07 | UND | 140.000 |
| 14 | AGULHA DESCARTAVEL 25X08 | UND | 140.000 |
| 15 | AGULHA DESCARTAVEL 30X07 | UND | 140.000 |
| 16 | AGULHA DESCARTAVEL 30X08 | UND | 140.000 |
| 17 | AGULHA DESCARTAVEL 40X12 | UND | 140.000 |
| 18 | ALCOOL 70% FRA 1000ML | LITRO | 4.200 |
| 19 | ALCOOL ABSOLUTO 99,5 FRA 1.000ML | LITRO | 700 |
| 20 | ALCOOL GEL 500G | FRASCO | 600 |
| 21 | ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML | LITRO | 240 |
| 22 | ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML | LITRO | 140 |
| 23 | ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA | CAIXA | 864 |
| 24 | ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA | CAIXA | 864 |
| 25 | ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA | CAIXA | 864 |
| 26 | ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA | CAIXA | 864 |
| 27 | ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA | CAIXA | 864 |
| 28 | ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO | PACOTE | 720 |
| 29 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO | ROLO | 1.600 |
| 30 | ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M | PACOTE | 336 |
| 31 | ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M | PACOTE | 336 |
| 32 | ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M | PACOTE | 336 |
| 33 | ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO | UND | 700 |
| 34 | ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO | UND | 700 |
| 35 | ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO | UND | 700 |
| 36 | AP. DE BARBEAR 02 LAMINAS (TRICOTOMIA) | UND | 350 |
| 37 | ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL | DUZIA | 2.800 |
| 38 | ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, | DUZIA | 2.800 |
| 39 | ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL | DUZIA | 3.360 |
| 40 | ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL | DUZIA | 3.360 |
| 41 | ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, | DUZIA | 2.940 |

EDITAL ALTERADO

| | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 42 | ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL | DUZIA | 2.940 |
| 43 | ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M | UND | 2.800 |
| 44 | ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M | UND | 2.800 |
| 45 | ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M | UND | 2.800 |
| 46 | ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M | UND | 2.800 |
| 47 | AVENTAL DESC C/MANGA CURTA | PACOTE | 210 |
| 48 | BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM | PACOTE | 70 |
| 49 | CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO | PACOTE | 140 |
| 50 | CATETER JELCO 14 | UND | 2.450 |
| 51 | CATETER JELCO 16 | UND | 2.450 |
| 52 | CATETER JELCO 18 | UND | 2.450 |
| 53 | CATETER JELCO 20 | UND | 2.450 |
| 54 | CATETER JELCO 22 | UND | 3.220 |
| 55 | CATETER JELCO 24 | UND | 2.800 |
| 56 | CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO | UND | 2.800 |
| 57 | CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA | UND | 1.680 |
| 58 | CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA | UND | 1.680 |
| 59 | CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA | UND | 1.680 |
| 60 | CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA | UND | 1.680 |
| 61 | CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA | UND | 1.680 |
| 62 | CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL) | UND | 2.800 |
| 63 | COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M | UND | 160 |
| 64 | COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P | UND | 160 |
| 65 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE 4 X 1 | UND | 36 |
| 66 | COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE - TIPO STIFNECK | UND | 40 |
| 67 | COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO - TIPO STIFNECK | UND | 40 |
| 68 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS | UND | 140 |
| 69 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS | UND | 246 |
| 70 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS | UND | 280 |
| 71 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS | UND | 210 |
| 72 | COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO | PACOTE | 140 |
| 73 | COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO | PACOTE | 140 |
| 74 | COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML | UND | 2.400 |
| 75 | COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO | UND | 3.000 |
| 76 | COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA | UND | 1.000 |
| 77 | COTONETE (HASTER) | UND | 10.500 |
| 78 | DISPOS.P/INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 GDE. C/ EXTENSÃ | UND | 100 |
| 79 | DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO | UND | 2.800 |
| 80 | DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO | UND | 100 |
| 81 | DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO | UND | 100 |
| 82 | DRENO DE PENROSE Nº 01 | PACOTE | 40 |
| 83 | DRENO DE PENROSE Nº 02, | PACOTE | 40 |
| 84 | DRENO DE PENROSE Nº 03, | PACOTE | 40 |

Ardevia

EDITAL ALTERADO

| | | | |
|-----|-----------------------------------------------|--------|--------|
| 85 | ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL | PACOTE | 140 |
| 86 | EQUIPO MULTIVIAS | UND | 5.000 |
| 87 | EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS | UND | 280 |
| 88 | EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL | UND | 1.120 |
| 89 | EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL | UND | 24.000 |
| 90 | EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL | UND | 5.600 |
| 91 | EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA | UND | 1.050 |
| 92 | ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL | PACOTE | 140 |
| 93 | ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI | UND | 840 |
| 94 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA | UND | 4.200 |
| 95 | ESPATULA DE AYRES PCT | PACOTE | 350 |
| 96 | ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL | UND | 1.400 |
| 97 | ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL | UND | 1.600 |
| 98 | ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL | UND | 1.600 |
| 99 | ESTETOSCOPIO DUPLO | UND | 70 |
| 100 | ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX) | LITRO | 176 |
| 101 | FILME P/RAIO X 18X24 | UND | 1.000 |
| 102 | FILME P/RAIO X 24X30 | UND | 1.400 |
| 103 | FILME P/RAIO X 30X40 | UND | 1.800 |
| 104 | FILME P/RAIO X 35X43 | UND | 1.800 |
| 105 | FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM | ROLO | 36 |
| 106 | FITA HOSPITALAR 16MM X 50M | ROLO | 176 |
| 107 | FITA HOSPITALAR 19MM X 50M | ROLO | 560 |
| 108 | FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M | ROLO | 700 |
| 109 | FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS | UND | 36.000 |
| 110 | FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS | GALÃO | 48 |
| 111 | FIXADOR MANUAL P/RAIOS-X P/20 LITROS | GALÃO | 48 |
| 112 | FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML | UND | 70 |
| 113 | FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML | FRASCO | 50 |
| 114 | FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML | FRASCO | 60 |
| 115 | FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID | PACOTE | 70 |
| 116 | FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID | PACOTE | 140 |
| 117 | FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID | PACOTE | 140 |
| 118 | FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID | PACOTE | 70 |
| 119 | FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID | PACOTE | 70 |
| 120 | FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID | PACOTE | 70 |
| 121 | FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML | FRASCO | 1.750 |
| 122 | FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML | FRASCO | 420 |
| 123 | GARROTE ADULTO AZUL | UND | 50 |
| 124 | GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM | PACOTE | 1.200 |
| 125 | GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM | PACOTE | 1.360 |
| 126 | GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM | PACOTE | 1.600 |
| 127 | GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO) | PACOTE | 210 |
| 128 | GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG | LITRO | 24 |

EDITAL ALTERADO

| | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 129 | GEL P/ULTRASSOM 1000G | LITRO | 24 |
| 130 | GEL P/ULTRASSOM 5000G | GALÃO | 20 |
| 131 | GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH) | GALÃO | 70 |
| 132 | GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON) | GALÃO | 70 |
| 133 | HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR) | UND | 84 |
| 134 | KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO | KIT | 140 |
| 135 | KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL | KIT | 140 |
| 136 | KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL | KIT | 560 |
| 137 | KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL | KIT | 1.400 |
| 138 | KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL | KIT | 770 |
| 139 | LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO | UND | 10.600 |
| 140 | LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO | UND | 14.000 |
| 141 | LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO | UND | 24.600 |
| 142 | LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA | UND | 14.000 |
| 143 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR | PAR | 8.750 |
| 144 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR | PAR | 10.150 |
| 145 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR | PAR | 10.150 |
| 146 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR | PAR | 8.750 |
| 147 | LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE | UND | 70.000 |
| 148 | LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA | UND | 90.000 |
| 149 | LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA | UND | 110.000 |
| 150 | MASCARA DE VENTURI ADULTA | UND | 20 |
| 151 | MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95 | UND | 420 |
| 152 | MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO | UND | 75.000 |
| 153 | MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE) | UND | 30 |
| 154 | MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE) | UND | 30 |
| 155 | MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE) | UND | 30 |
| 156 | MONONYLON 0 C/AGULHA | UND | 864 |
| 157 | MONONYLON 1-0 C/AGULHA, | UND | 1.680 |
| 158 | MONONYLON 2-0 C/AGULHA, | UND | 1.680 |
| 159 | MONONYLON 3-0 C/AGULHA, | UND | 1.680 |
| 160 | MONONYLON 4-0 C/AGULHA, | UND | 864 |
| 161 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M | ROLO | 36 |
| 162 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M | ROLO | 36 |
| 163 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M | ROLO | 36 |
| 164 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M | ROLO | 36 |
| 165 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M | ROLO | 36 |
| 166 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M | ROLO | 36 |
| 167 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M | ROLO | 20 |
| 168 | PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL | ROLO | 280 |
| 169 | PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL | ROLO | 280 |
| 170 | PAPEL TERMOSENSÍVEL UPP 110-S | UND | 50 |
| 171 | PAPEL TOALHA | PACOTE | 280 |

EDITAL ALTERADO

| | | | |
|-----|-----------------------------------------|-------|--------|
| 172 | POLIPROPILENO 0 C/AGULHA | UND | 624 |
| 173 | POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA | UND | 624 |
| 174 | POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA | UND | 624 |
| 175 | POVEDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI) | LITRO | 840 |
| 176 | POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI) | LITRO | 840 |
| 177 | PRESERVATIVO LUBRIFICADO | UND | 15.000 |
| 178 | PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO | UND | 15.000 |
| 179 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO | UND | 630 |
| 180 | REVELADOR AUTOMÁTICO PARA 38 LITROS | UND | 60 |
| 181 | REVELADOR MANUAL 20 LITROS | UND | 60 |
| 182 | SAPATILHA DESC BRANCA | UND | 350 |
| 183 | SCALP 19G | UND | 3.850 |
| 184 | SCALP 21G | UND | 7.000 |
| 185 | SCALP 23G | UND | 13.300 |
| 186 | SCALP 25G | UND | 10.500 |
| 187 | SCALP 27G | UND | 4.550 |
| 188 | SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 | UND | 46.666 |
| 189 | SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA | UND | 31.500 |
| 190 | SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 | UND | 70.000 |
| 191 | SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA | UND | 33.134 |
| 192 | SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 | UND | 70.000 |
| 193 | SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA | UND | 46.666 |
| 194 | SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 | UND | 58.334 |
| 195 | SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA - | UND | 42.000 |
| 196 | SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07 | UND | 46.666 |
| 197 | SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA | UND | 21.000 |
| 198 | SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA | UND | 420 |
| 199 | SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO | UND | 280 |
| 200 | SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO | UND | 280 |
| 201 | SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO | UND | 280 |
| 202 | SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO | UND | 280 |
| 203 | SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO | UND | 280 |
| 204 | SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO | UND | 280 |
| 205 | SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO | UND | 280 |
| 206 | SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO | UND | 280 |
| 207 | SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO | UND | 280 |
| 208 | SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO | UND | 280 |
| 209 | SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 S/BALÃO | UND | 280 |
| 210 | SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO | UND | 280 |
| 211 | SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO | UND | 280 |
| 212 | SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA) | UND | 160 |
| 213 | SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA) | UND | 130 |
| 214 | SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA) | UND | 300 |
| 215 | SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA) | UND | 300 |

EDITAL ALTERADO

| | | | |
|-----|----------------------------------------|-----|-----|
| 216 | SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA) | UND | 300 |
| 217 | SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA) | UND | 280 |
| 218 | SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA) | UND | 280 |
| 219 | SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA) | UND | 280 |
| 220 | SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA) | UND | 280 |
| 221 | SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA) | UND | 280 |
| 222 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10 | UND | 280 |
| 223 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12 | UND | 280 |
| 224 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14 | UND | 280 |
| 225 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16 | UND | 280 |
| 226 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18 | UND | 280 |
| 227 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20 | UND | 280 |
| 228 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22 | UND | 280 |
| 229 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24 | UND | 280 |
| 230 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4 | UND | 280 |
| 231 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6 | UND | 280 |
| 232 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8 | UND | 280 |
| 233 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 | UND | 280 |
| 234 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 | UND | 280 |
| 235 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 | UND | 280 |
| 236 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 | UND | 280 |
| 237 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 | UND | 280 |
| 238 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 | UND | 280 |
| 239 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 | UND | 280 |
| 240 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 | UND | 280 |
| 241 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 | UND | 280 |
| 242 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 | UND | 280 |
| 243 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 | UND | 280 |
| 244 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 | UND | 280 |
| 245 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 | UND | 280 |
| 246 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 | UND | 280 |
| 247 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 | UND | 280 |
| 248 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 | UND | 280 |
| 249 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 | UND | 280 |
| 250 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 | UND | 280 |
| 251 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 | UND | 280 |
| 252 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 | UND | 280 |
| 253 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 | UND | 280 |
| 254 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 | UND | 280 |
| 255 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 | UND | 280 |
| 256 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 | UND | 280 |
| 257 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 | UND | 280 |
| 258 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24 | UND | 280 |
| 259 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 | UND | 280 |

Handwritten signature

EDITAL ALTERADO

| | | | |
|-----|----------------------------------------|---------|-------|
| 260 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 | UND | 630 |
| 261 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 | UND | 350 |
| 262 | SONDA RETAL Nº 04 | UND | 280 |
| 263 | SONDA RETAL Nº 06 | UND | 280 |
| 264 | SONDA RETAL Nº 08 | UND | 280 |
| 265 | SONDA RETAL Nº 10 | UND | 280 |
| 266 | SONDA RETAL Nº 12 | UND | 280 |
| 267 | SONDA RETAL Nº 14 | UND | 280 |
| 268 | SONDA RETAL Nº 16 | UND | 280 |
| 269 | SONDA RETAL Nº 18 | UND | 280 |
| 270 | SONDA RETAL Nº 20 | UND | 280 |
| 271 | SONDA RETAL Nº 22 | UND | 280 |
| 272 | SONDA RETAL Nº 24 | UND | 280 |
| 273 | SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO) | UND | 280 |
| 274 | SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO) | UND | 280 |
| 275 | SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO) | UND | 280 |
| 276 | SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO) | UND | 350 |
| 277 | SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO) | UND | 470 |
| 278 | SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO) | UND | 350 |
| 279 | SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO) | UND | 280 |
| 280 | SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO) | UND | 280 |
| 281 | SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO) | UND | 280 |
| 282 | SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO) | UND | 280 |
| 283 | SONDA URETRAL Nº 24 (ALÍVIO) | UND | 280 |
| 284 | TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL | UND | 700 |
| 285 | TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA | PACOTE | 1.500 |
| 286 | TUBO DE LATEX 200 (METRO) | METRO | 210 |
| 287 | TUBO DE LATEX 204 (METRO) | METRO | 210 |
| 288 | VASELINA LIQUIDA 1000ML | LITRO | 140 |
| 289 | VASELINA SOLIDA 30G | BISNAGA | 36 |
| 290 | VICRYL C/ AGULHA | UND | 288 |

MATERIAL LABORATORIAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
|------|------------------------------------------------|--------|--------|
| 291 | ACIDO URICO LIQUIFORM 100 TESTES | KIT | 40 |
| 292 | ACIDO URICO MONOREAGENTE 100 ML | KIT | 20 |
| 293 | ÁLCOOL ÁCIDO 1% - 1000ML | LITRO | 12 |
| 294 | ÁLCOOL ÁCIDO 3% - 1000ML | LITRO | 12 |
| 295 | ANTICOAGULANTE EDTA UNIVERSAL 20ML | FRASCO | 8 |
| 296 | ASLO (ASO), | UND | 2.000 |
| 297 | AZUL DE METILENO AQUOSO 500ML | FRASCO | 12 |
| 298 | AZUL DE METILENO AQUOSO 500ML | LITRO | 12 |
| 299 | AZUL DE METILENO CONCENTRADO - 1000ML | KIT | 24 |
| 300 | BANHO MARIA BM - 02 70C BIVOLT ATÉ 5 TUBOS 70º | UND | 12 |

Fls. nº 505
[Handwritten Signature]
RUBRICA

EDITAL ALTERADO

| | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 301 | BILIRRUBINA C/ 110-276 TESTES | UND | 24 |
| 302 | BIOLATEX PCR COMPLETO | UND | 2.000 |
| 303 | CAIXA PORTA LÂMINA PLASTICO TIPO FRASCO CAPACIDADE 03 LÂMINAS | UND | 175 |
| 304 | CAIXA PORTA LÂMINA (PLAST) C/ 100 BRANCO | UND | 1.200 |
| 305 | CENTRIFUGA SOROL. 12TUB 15ML 220V | UND | 12 |
| 306 | COLESTERO HDL ENZIMAT. C/ 100 TESTES | UND | 10.500 |
| 307 | COLESTEROL MONOREAGENTE ENZIMATICO C/ 200 TESTES | UND | 14.000 |
| 308 | CONJUNTO PANOTICO 3X500ML | UND | 180 |
| 309 | CREATININA CINETICA 200ML | UND | 3.500 |
| 310 | FITA REATIVA P/ URINA C/100 UND | UND | 700 |
| 311 | FUCSINA FENICADA GRAM 500ML | LITRO | 15 |
| 312 | FUCSINA FENICADA GRAM 500ML | UND | 18 |
| 313 | GAMA GT C/ 60 ML | UND | 1.800 |
| 314 | GLICOSE MONOREAGENTE C/ 500 TESTES | UND | 3.500 |
| 315 | GORRO DESCARTAVEL C/ TIRAS PCT C/ 100 | PACOTE | 12.000 |
| 316 | HBSAG | UND | 1.800 |
| 317 | HIV TRI LINE 25 TESTES | UND | 150 |
| 318 | KIT DE DENGUE BIO 25 (IGG/IGM 25 TESTES) | UND | 450 |
| 319 | KIT HIV TESTE RÁPIDO | UND | 450 |
| 320 | LAMINA COMUM NÃO LAPIDADA LISA | UND | 3.000 |
| 321 | LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA | UND | 3.000 |
| 322 | LAMINA LISA LAPIDADA | UND | 3.000 |
| 323 | LAMINA FOSCA LAPIDADA | UND | 3.000 |
| 324 | LAMINULA 22X22 | UND | 1.200 |
| 325 | LAMINULA 24X24 | UND | 1.200 |
| 326 | LAMINULAS 24X32 | UND | 1.200 |
| 327 | LIQUIDO DE TURCK 1.000 ML | LITRO | 18 |
| 328 | LUGOL FORTE 2% - 1000ML | LITRO | 18 |
| 329 | PANOTICO CORANTE RAPIDO Nº 01 | UND | 18 |
| 330 | PANOTICO CORANTE RAPIDO Nº 02 | UND | 18 |
| 331 | PIPETA CAL. FIXA 200UL | UND | 12 |
| 332 | PIPETA CAL. FIXA 50UL | UND | 12 |
| 333 | PIPETA VOL. FIXO 10 ML | UND | 12 |
| 334 | PROTEÍNA C REATIVA (PCR) - 2,0ML (BIOCLIN, LABTEST OU SIMILAR) | KIT | 18 |
| 335 | PSA TESTE RÁPIDO C/ 20 TESTES | UND | 700 |
| 336 | SORO CONTROLE RH | FRASCO | 36 |
| 337 | SORO ANTI- A | FRASCO | 36 |
| 338 | SORO ANTI- A | FRASCO | 36 |
| 339 | SORO ANTI B | FRASCO | 35 |
| 340 | TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO TRANSPARENTE 12X75 | UND | 1.500 |
| 341 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO TRANSPARENTE 12X75 | UND | 1.000 |
| 342 | VDRL, PRONTO P/ USO, 6 ML | KIT | 60 |

MATERIAL ODONTOLÓGICO

[Handwritten Signature]

EDITAL ALTERADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
|------|------------------------------------------------|--------|--------|
| 343 | ACIDO FOSFORICO 37% (ATACTEC)2,5ML C/3 | PACOTE | 88 |
| 344 | ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G | CAIXA | 30 |
| 345 | ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G | VIDRO | 28 |
| 346 | ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 2S0G | LITRO | 28 |
| 347 | ADESIVO BOND 2.1 4ML | FRASCO | 36 |
| 348 | ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML | FRASCO | 30 |
| 349 | AGENTE DE UNIÃO 5 ML | UND | 30 |
| 350 | ÁGUA DESTILADA 5 LITROS | VIDRO | 50 |
| 351 | ÁGUA OXIGENADA 1000 ML | LITRO | 52 |
| 352 | AGULHA GENG 27G LONGA 100UN | UND | 6000 |
| 353 | AGULHA GENG 30G CURTA 100UN | UND | 6000 |
| 354 | ÁLCOOL 70% 1000 ML | LITRO | 180 |
| 355 | ÁLCOOL, EM GEL 500G | UND | 70 |
| 356 | ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G | PACOTE | 50 |
| 357 | ALGODAO ROLETES 100UN | PACOTE | 210 |
| 358 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G | PACOTE | 160 |
| 359 | AMALGAMADOR CAPSULAR SPEED (VIBRAMAT) | UND | 20 |
| 360 | ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML | UND | 750 |
| 361 | ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G | POTE | 42 |
| 362 | ANEST OD CITOCAINA+FEL.3% 1,8ML | UND | 750 |
| 363 | ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAIN)2% 1,8ML | UND | 1000 |
| 364 | ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML | UND | 1000 |
| 365 | ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML | UND | 900 |
| 366 | ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML | UND | 900 |
| 367 | AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES | PACOTE | 60 |
| 368 | BABADOR, DESCARTÁVEL CL | PACOTE | 90 |
| 369 | BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA | UND | 20 |
| 370 | BROCA CARBIDE CA N.008 C/10 | UND | 20 |
| 371 | BROCA CARBIDE FG N.700 CIRURGICA | UND | 20 |
| 372 | BROCA CARBIDE FG N.702 CIRURGICA | UND | 20 |
| 373 | BROCA CARBIDE FG N.700 CIRURGICA | UND | 20 |
| 374 | BROCA CARBIDE TUNGSTENIO PM 5620.45 | UND | 20 |
| 375 | BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.02 | UND | 20 |
| 376 | BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.03 | UND | 20 |
| 377 | BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.04 | UND | 20 |
| 378 | BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.05 | UND | 20 |
| 379 | BROCA DIAMANTADA 1011 FG | UND | 20 |
| 380 | BROCA DIAMANTADA 1012 FG | UND | 36 |
| 381 | BROCA DIAMANTADA 1013 FG | UND | 36 |
| 382 | BROCA DIAMANTADA 1013 HL FG | UND | 20 |
| 383 | BROCA DIAMANTADA 1014 FG | UND | 20 |
| 384 | BROCA DIAMANTADA 1015 FG | UND | 20 |

EDITAL ALTERADO

| | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 385 | BROCA DIAMANTADA 1016 FG | UND | 20 |
| 386 | BROCA DIAMANTADA 1016 HL (FG) | UND | 20 |
| 387 | BROCA DIAMANTADA 1190 F FG | UND | 20 |
| 388 | BROCA DIAMANTADA 1190 FF FG | UND | 20 |
| 389 | BROCA DIAMANTADA 2135F FG | UND | 20 |
| 390 | BROCA DIAMANTADA 3098FF 1SER NEODIAMOND | UND | 20 |
| 391 | BROCA DIAMANTADA 3118 F | UND | 28 |
| 392 | BROCA DIAMANTADA 3118FF 2SER NEODIAMOND | UND | 20 |
| 393 | BROCA DIAMANTADA 3168FF | UND | 20 |
| 394 | BROCA DIAMANTADA 3195F (FG) | UND | 28 |
| 395 | BROCA DIAMANTADA 3195FF FG | UND | 28 |
| 396 | BROCA ENDO-ZÉ. | UND | 30 |
| 397 | BROCAS GATTES 1, 2 E 3 | UND | 40 |
| 398 | CALEN SEM PMCC | CAIXA | 20 |
| 399 | CALEN COM PMCC (LILDROXILO DE CÁLCIO) 27G | CAIXA | 20 |
| 400 | CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES | CAIXA | 20 |
| 401 | CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN | BLOCO | 20 |
| 402 | CARTAO DE RX C/6 FUIROS | UND | 36 |
| 403 | CERA 07 C/ 05 LÂMINAS | CAIXA | 30 |
| 404 | CERA 09 CL 05 LÂMINAS | CAIXA | 30 |
| 405 | CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS | CAIXA | 50 |
| 406 | CIMENTO ENDOD.+ BASE (MTA FILLAPEX 12GR) | KIT | 20 |
| 407 | CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC | FRASCO | 20 |
| 408 | COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS | PACOTE | 280 |
| 409 | CONE DE PAPEL 1ª SERIE 15-40 | CAIXA | 20 |
| 410 | CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. | UND | 900 |
| 411 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML | LITRO | 30 |
| 412 | ENDO-FROST SPRAY 200 ML | UND | 30 |
| 413 | ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE) | UND | 100 |
| 414 | ESCAVADOR DUPLO NR 14 | UND | 20 |
| 415 | ESCOVA DE ROBSON | UND | 200 |
| 416 | ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA | UND | 1000 |
| 417 | ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. | UND | 900 |
| 418 | ESCOVA PI LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM. | UND | 36 |
| 419 | FILME P/RX ODONTOLOGICO.150UN (E-SPEED) | CAIXA | 24 |
| 420 | FIO DENTAL 100 MTS | UND | 70 |
| 421 | FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 50 | UND | 104 |
| 422 | FIXADOR ODONT. 475ML | FRASCO | 30 |
| 423 | FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML | FRASCO | 36 |
| 424 | FLUOR GEL NEUTRO 200 ML | FRASCO | 60 |
| 425 | FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML | FRASCO | 60 |
| 426 | FORMOCRESOL 10ML | FRASCO | 24 |

EDITAL ALTERADO

| | | | |
|-----|--------------------------------------------------|--------|-----|
| 427 | GESSO COMUM 1000G | KILO | 70 |
| 428 | GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG | KILO | 36 |
| 429 | GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG | KILO | 50 |
| 430 | GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES | CAIXA | 24 |
| 431 | GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES | CAIXA | 120 |
| 432 | GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE) | CAIXA | 30 |
| 433 | GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE) | CAIXA | 30 |
| 434 | GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE) | CAIXA | 30 |
| 435 | GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25 | UND | 20 |
| 436 | HEMOSTANK 10ML | UND | 20 |
| 437 | HIDROX. CALCIO FOTO BRANCO 2GR | VIDRO | 30 |
| 438 | HIDROX. DE CALCIO PA 10G | VIDRO | 24 |
| 439 | HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G) | CAIXA | 30 |
| 440 | IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML | KIT | 28 |
| 441 | IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ | KIT | 24 |
| 442 | IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C) | KIT | 28 |
| 443 | IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3 | KIT | 20 |
| 444 | IONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G | UND | 30 |
| 445 | ISOLANTE ISOCRIL 1000ML | FRASCO | 28 |
| 446 | ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI | UND | 24 |
| 447 | KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS | JOGO | 30 |
| 448 | LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES | PACOTE | 30 |
| 449 | LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES | PACOTE | 30 |
| 450 | LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY) | UND | 20 |
| 451 | LÍQUIDO ACRÍLICO P/ MICRO-ONDAS 250ML | VIDRO | 28 |
| 452 | LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML | VIDRO | 28 |
| 453 | LUVA DE PROCEDIMENTOS, EXTRA P C/100 UND | CAIXA | 300 |
| 454 | LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND. | CAIXA | 600 |
| 455 | LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND. | CAIXA | 600 |
| 456 | LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) D 200 UND | CAIXA | 20 |
| 457 | MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO | CAIXA | 100 |
| 458 | MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN | CAIXA | 36 |
| 459 | OBTURADOR PROVIS. 25G | UND | 50 |
| 460 | ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO | UND | 60 |
| 461 | OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO | UND | 36 |
| 462 | OLEO LUBRIF. AR/BR SPRAY 100ML | FRASCO | 36 |
| 463 | OTOSPORIN 100ML | VIDRO | 28 |
| 464 | ÓXIDO DE ZINCO 50G | UND | 70 |
| 465 | PALATON 225 GR INCOLOR | FRASCO | 20 |
| 466 | PASTA PROFILATICA 90G MENTA | CAIXA | 24 |
| 467 | PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO | CAIXA | 24 |
| 468 | PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA | UND | 20 |
| 469 | POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR | UND | 20 |
| 470 | RESINA ACRIL. VIPI WAVE PO 225G INCOL | UND | 30 |

C. Medeiros

EDITAL ALTERADO

| | | | |
|-----|-------------------------------------------------------|--------|-----|
| 471 | RESINA APLIC FLOW REP. A2 | UND | 20 |
| 472 | RESINA CHARISMA A2 4GR | UND | 20 |
| 473 | RESINA LLIS DA2 4GR - FGM | UND | 20 |
| 474 | RESINA LLIS DA3 4GR | UND | 20 |
| 475 | RESINA LLIS DA3,5 4GR | UND | 20 |
| 476 | RESINA LLIS EA1 4G | UND | 20 |
| 477 | RESINA LLIS EA3 4GR | UND | 20 |
| 478 | RESINA NATUR SHADE DEN A3 | UND | 16 |
| 479 | RESINA NATUR SHADE DEN A3,5 | UND | 30 |
| 480 | RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2 | UND | 12 |
| 481 | RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3 | UND | 12 |
| 482 | RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2 | UND | 12 |
| 483 | RESINA OPALLIS FLOW A3,5 | UND | 12 |
| 484 | RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5 | UND | 12 |
| 485 | RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3 | UND | 16 |
| 486 | RESINA A 14G | UND | 70 |
| 487 | RESINA A 2,5; SESENTA DE CADA 4G | UND | 70 |
| 488 | RESINA A 3,5; 4G. | UND | 70 |
| 489 | RESINA A 4,4G | UND | 70 |
| 490 | RESINA B 3,4G. | UND | 70 |
| 491 | RESINA B 1,4G. | UND | 70 |
| 492 | RESINA B 2,4G. | UND | 70 |
| 493 | RESINA B 3,5 ; 4G. | UND | 70 |
| 494 | RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL | UND | 24 |
| 495 | REVELADOR P/ RX ODONTOLOGICO 475ML | FRASCO | 24 |
| 496 | SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7 | CAIXA | 120 |
| 497 | SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7 | CAIXA | 80 |
| 498 | SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA | CAIXA | 10 |
| 499 | SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT | UND | 18 |
| 500 | SODA CLORADA 1000ML | LITRO | 36 |
| 501 | SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD) | LITRO | 36 |
| 502 | SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO | UND | 36 |
| 503 | SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL | UND | 36 |
| 504 | SUGADOR DE SALIVA 40UN | PACOTE | 40 |
| 505 | SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS | PACOTE | 36 |
| 506 | TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN | PACOTE | 20 |
| 507 | TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN | PACOTE | 20 |
| 508 | TIRAS DE POLIESTER 50UN | PACOTE | 20 |
| 509 | VASELINA SÓLIDA DE 500G | POTE | 20 |
| 510 | VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: M. 150X100 | ROLO | 30 |
| 511 | VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: G. 300X100 | ROLO | 30 |
| 512 | VEDAMAX, {PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: P. 100X100 | ROLO | 50 |

EDITAL ALTERADO

- Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi no valor de **R\$ 3.447.702,53 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos)** valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2022.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

8.3. Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

8.4. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. Esta equipe de planejamento não identificou nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

[Assinatura]

EDITAL ALTERADO

11.1. A Administração almeja com a contratação da presente solução, economicidade, eficiência, eficácia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, os seguintes resultados:

- 11.1.1. Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- 11.1.2. Rapidez no atendimento a demanda dos setores requisitantes;
- 11.1.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- 11.1.4. Estruturação das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal;
- 11.1.5. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos cidadãos deste município.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

13.1.1. A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 26 de abril de 2024.

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL ALTERADO

Enfermeira Responsável
Matrícula nº 3755-2



De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Andréia Vieira dos Santos Alves
Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 3439-1

Andréia

EDITAL ALTERADO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|-------------------------------------|-----------|-------|--------|-------------|----------|
| | | | | | |
| VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO) | | | | | |

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

Fis. nº 513

Rubrica



EDITAL ALTERADO

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 019/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0423.002/2024



OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....
Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____ a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na _____, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Carolina

EDITAL ALTERADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



EDITAL ALTERADO

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Assinatura

EDITAL ALTERADO

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

Chaluis



EDITAL ALTERADO

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Arbore

EDITAL ALTERADO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



EDITAL ALTERADO

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|----------------|-------------|
| | | | | | | |

Dom Pedro – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



[Handwritten signature]
Fabricio

EDITAL ALTERADO

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 019/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

| COLOCAÇÃO | FORNECEDOR | CNPJ | ENDEREÇO | REPRESENTANTE | CONTATOS | Nº DOS ITENS |
|-----------|------------|------|----------|---------------|----------|--------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Dom Pedro – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

[Handwritten signature]



EDITAL ALTERADO

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____ a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admnsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Andressa

Fis. nº 523

EDITAL ALTERADO

[Assinatura]
Rubrica

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO | | | | | | |
|------------------------------------|-----------|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| Valor Total | | | | | R\$ | |

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

[Assinatura]



EDITAL ALTERADO

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Arquivo

Fls. nº 525



EDITAL ALTERADO

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------------------------|
| UNIDADE: |
| CLASSIFICAÇÃO: |
| NATUREZA DA DESPESA: |
| FICHA: |

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Andréia

is. nº 526
[Handwritten signature]
Rafaela

EDITAL ALTERADO

- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

[Handwritten signature]

EDITAL ALTERADO

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

EDITAL ALTERADO

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

EDITAL ALTERADO

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Adulon

Fis. nº 530

[Handwritten Signature]
Pública

EDITAL ALTERADO

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

531
[Handwritten signature]
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação Do Novo Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE **MATERIAIS DE LABORATÓRIO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, no valor de **R\$ 667.456,78 (Seiscentos sessenta sete mil, quatrocentos cinquenta seis reais e setenta oito centavos).**

E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 29 de julho de 2024.

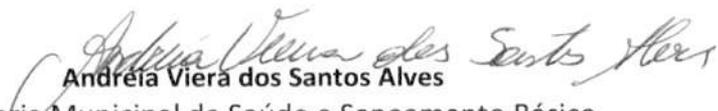
Andréia Vieira dos Santos Alves

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO**

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **13 de agosto de 2024 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.


Andréia Viera dos Santos Alves

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de Compras

Fis. nº 533

LOGIN SENHA
LEMBRAR SENHA

- [Página Inicial](#) [Publicações](#) [Impugnações](#) [Esclarecimentos](#) [Recursos](#) [Legislação](#) [Integração](#)



Seja um f

PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

DOWNLOAD: MANUAL

| UNIDADE GESTORA | MODALIDADE | EDITAL Nº | OBJETO | ABERTURA DA SESSÃO | SITUAÇÃO |
|-----------------|---------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| SEMAFIN | Pregão Eletrônico | 027/2024 | Registro de preço para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. | 13/08/2024 15:00 | Acolhimento de Propostas |
| SEMUS | Pregão Eletrônico | 019/2024 | Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. | 13/08/2024 08:30 | Acolhimento de Propostas |
| SEMED | Pregão Eletrônico | 026/2024 | Registro de preços para serviços de impressão gráficas e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Dom Pedro/MA. | 12/08/2024 14:00 | Acolhimento de Propostas |
| SEMUS | Pregão Eletrônico | 025/2024 | Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. | 12/08/2024 08:30 | Acolhimento de Propostas |
| SEMAFIN | Pregão Eletrônico | 024/2024 | Registro de preços para prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. | 31/07/2024 15:00 | Acolhimento de Propostas |
| SEMAFIN | Pregão Eletrônico | 023/2024 | Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos pesados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. | 31/07/2024 09:00 | Acolhimento de Propostas |
| SEMAFIN | Pregão Eletrônico | 022/2024 | Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. | 30/07/2024 15:00 | Acolhimento de Propostas |
| SEMAFIN | Pregão Eletrônico | 0017/2024 | Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA. | 30/07/2024 09:00 | Acolhimento de Propostas |
| SEMAFIN | Pregão Eletrônico | 021/2024 | Registro de preço para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipos "quentinhas", como as servidas tipos buffets, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. | 29/07/2024 15:00 | Acolhimento de Propostas |
| SEMED | Dispensa Eletrônica | 015/2024 | Contratação de empresa para aquisição de ventiladores de parede destinado às escolas da Rede Pública de Ensino do município de Dom Pedro/MA. | 25/07/2024 08:00 | Adjudicado |
| SEMED | Dispensa Eletrônica | 014/2024 | Contratação de empresa para aquisição de Conjunto Refeitório, contendo uma mesa e oito cadeiras, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA. | 24/07/2024 08:00 | Adjudicado |
| SEMAS | Dispensa Eletrônica | 012/2024 | Contratação de empresa para aquisição de Kit's de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA. | 12/07/2024 08:00 | Adjudicado |
| SEMED | Dispensa Eletrônica | 013/2024 | Contratação de empresa para fornecimento de Kit de inox para refeição escolar: bandeja refeitório, copo e colher, para atender a Secretaria de Educação do Município de Dom Pedro/MA. | 10/07/2024 08:00 | Adjudicado |
| SEMAFIN | Pregão Eletrônico | 020/2024 | Registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção de Malharia para atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA. | 03/07/2024 15:30 | Adjudicado |
| SEMUS | Pregão Eletrônico | 018/2024 | Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. | 02/07/2024 08:30 | Suspensão |

PUBLICAÇÕES

24/05/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - DP - PARECER

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 14.193, DE 1º DE ABRIL DE 2021

EQUIPE

Edital nº 019/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Fls. nº 534


Rubrica

Última atualização 29/07/2024

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/07/2024 00:32 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/08/2024 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000061/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 667.456,78

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Acido Urico Liquiform 100 Testes | 80 | R\$ 164,25 | R\$ 13.140,00 |  |
| 2 | Acido Urico Monoreagente 100 ML | 40 | R\$ 133,30 | R\$ 5.332,00 |  |
| 3 | Álcool Ácido 1% - 1000ml | 24 | R\$ 42,00 | R\$ 1.008,00 |  |
| 4 | Álcool Ácido 3% - 1000ml | 24 | R\$ 32,08 | R\$ 769,92 |  |
| 5 | Anticoagulante Edta Universal 20ml | 16 | R\$ 54,12 | R\$ 865,92 |  |

Exibir 1-5 de 61 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

São Luís, segunda-feira, 29 de julho de 2024

Fis. nº 535

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2317/2024 ALEMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medalhas do Mérito Legislativo, para homenagear personalidades, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 12 de agosto de 2024 às 09:30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: A sessão será realizada através do Portal Licita ALEMA, pelo endereço eletrônico www.licitaalema.com.br. Informações adicionais disponíveis em www.alma.leg.br e www.licitaalema.com.br.

São Luís (MA), 25 de julho de 2024.

Lincoln Christian Nêlito Costa
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal de Licitação, pelo endereço eletrônico www.comprasdompedro.com.br, com data de abertura agendada para 12 de agosto de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Licitação do Município pelo endereço www.comprasdompedro.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de julho de 2024.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIJUA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2024
REPUBLICAÇÃO POR LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Turijua - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços referentes à Construção da Fossa de Concreto Armado da Foz de Poço do Povoado de Cunha Cunha no município de Turijua - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turijua, pelo endereço eletrônico www.licitaturia.com.br, com data de abertura agendada para 14 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.licitaturia.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turijua - MA, 29 de julho de 2024.

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal de Licitação, pelo endereço eletrônico www.comprasdompedro.com.br, com data de abertura agendada para 12 de agosto de 2024 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Licitação do Município pelo endereço www.comprasdompedro.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.

Francisco Gutierrez Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIJUA

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP -

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde e saneamento do município de Turijua - MA. Comunicamos aos interessados que o referido Pregão, com data de abertura marcada para o dia 31/07/2024 às 14h:30min será reanunciado para o dia 09/08/2024 às 09h:00min. Motivação: em virtude de alteração do edital através de errata, resolve-se pelo ADIAMENTO.

Turijua - MA, 26 de julho de 2024. **Marcos Cesar Vieira Lima** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Turijua - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, incluindo instalação e manutenção, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Turijua-MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turijua, pelo endereço eletrônico www.licitaturia.com.br, com data de abertura agendada para 13 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.licitaturia.com.br e ainda pelo endereço Portal de Compras de Turijua, www.licitaturia.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turijua - MA, 29 de julho de 2024.

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024

O TREMA torna público que realizará no dia 12/08/24, às 14h (horário de Brasília), através do site www.gov.br/compras, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando Registro de preços para Locação de grupos geradores de energia elétrica a diesel - incluindo transporte, instalação, combustível, operação e desinstalação - para utilização em prédios próprios ou a serviço do TRE-MA. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-6802/8876.

São Luís, 29 de julho de 2024.

FÁBIO LEAL BARBOSA
Agente de Contratação / Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal de Licitação, pelo endereço eletrônico www.comprasdompedro.com.br, com data de abertura agendada para 13 de agosto de 2024 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Licitação do Município pelo endereço www.comprasdompedro.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feltosa Machado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Turijua - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de serviços de manutenção de computadores, sem fornecimento de peças, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turijua/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turijua, pelo endereço eletrônico www.licitaturia.com.br, com data de abertura agendada para 13 de agosto de 2024 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.licitaturia.com.br e ainda pelo endereço Portal de Compras de Turijua, www.licitaturia.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turijua - MA, 29 de julho de 2024.

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal de Licitação, pelo endereço eletrônico www.comprasdompedro.com.br, com data de abertura agendada para 13 de agosto de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Licitação do Município pelo endereço www.comprasdompedro.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

FIQUE A PAR DE TUDO. LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

O IMPARCIAL

REDES SOCIAIS: www.facebook.com/oiimparcial | www.instagram.com/oiimparcial | www.linkedin.com/company/oiimparcial

TELEFONE: (98) 9944-6445 | (98) 9916-1624

www.oiimparcial.com.br

O IMPARCIAL

O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL.

o imparcial.com.br

MILHÕES DE ACESSOS

Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia



RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001. 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001.** 08 244 0050 2085 0000 MANUT. FUNC. DO IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001.** 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19. 08 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001.** **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANÇA,** portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, pelo Contratante, e **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA,** portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de julho de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: abd28c500896d49c0daadf8d0dbb8a27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **12 de agosto de 2024 às 14:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4bfb3d2a3b9ef31ed8feebc7cd1db238

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br

Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **13 de agosto de 2024 às 08:30.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: dfdf9fc8aa0352c08db572560a3ec4fe

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **12 de agosto de 2024 às 08:30.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5f069ee0f4913b98a798c1e9578419cf

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **13 de agosto de 2024 às 15:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



Fls. nº 537

Rubrica

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃOPropostas Iniciais
Nº 019/2024

LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: Acido Urico Liquiform 100 Testes

Quantidade: 80 Valor: 13.140,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 162,77 | 13.021,60 | 12/08/2024 14:01:08 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LABTEST | 164,25 | 13.140,00 | 08/08/2024 18:20:01 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: Acido Urico Monoreagente 100 MI

Quantidade: 40 Valor: 5.332,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA/VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA | 132,10 | 5.284,00 | 12/08/2024 14:01:36 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LABTEST | 133,30 | 5.332,00 | 08/08/2024 18:20:12 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

Nº 0003

Descrição: Álcool Ácido 1% - 1000ml

Quantidade: 24 Valor: 1.008,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/ QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA | 41,62 | 998,88 | 12/08/2024 14:02:02 | CLASSIFICADA |

Propostas Iniciais
N° 019/2024

Fis. n° 538

Rubrica

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ACS | 42,00 | 1.008,00 | 08/08/2024 18:20:22 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0004
Descrição: Álcool Ácido 3% - 1000ml
Quantidade: 24 Valor: 769,92

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/ QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA | 31,79 | 762,96 | 12/08/2024 14:02:25 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ACS | 32,08 | 769,92 | 08/08/2024 18:20:33 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0005
Descrição: Anticoagulante Edta Universal 20ml
Quantidade: 16 Valor: 865,92

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA/VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA | 53,63 | 858,08 | 12/08/2024 14:02:56 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA | 54,12 | 865,92 | 08/08/2024 18:20:49 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0006
Descrição: Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA
Quantidade: 60 Valor: 7.600,20

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 125,53 | 7.531,80 | 12/08/2024 14:03:21 | CLASSIFICADA |

Propostas Iniciais
N° 019/2024

Fis. n° 539


Rubrica
Situação
CLASSIFICADA

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA | 126,67 | 7.600,20 | 08/08/2024 18:21:01 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0007
Descrição: Azul De Metileno Aquoso 500ml
Quantidade: 12 Valor: 533,52

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA | 44,06 | 528,72 | 12/08/2024 14:03:49 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: RENYLAB | 44,46 | 533,52 | 08/08/2024 18:21:23 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0008
Descrição: Azul De Metileno Concentrado - 1000ml
Quantidade: 24 Valor: 1.266,48

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA | 52,30 | 1.255,20 | 12/08/2024 14:04:13 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: RENYLAB | 52,77 | 1.266,48 | 08/08/2024 18:21:49 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0009
Descrição: Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70°
Quantidade: 12 Valor: 26.679,96

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: KACIL/KACIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 2.203,32 | 26.439,84 | 12/08/2024 14:04:46 | CLASSIFICADA |

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: KACIL | 2.223,33 | 26.679,96 | 08/08/2024 18:22:06 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 445851 Fabricante/Marca: marca propria | 2.223,33 | 26.679,96 | 12/08/2024 09:17:19 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0010
Descrição: Bilirrubina C/ 110-276 Testes
Quantidade: 24 Valor: 1.950,72

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 80,55 | 1.933,20 | 12/08/2024 14:05:36 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA | 81,28 | 1.950,72 | 08/08/2024 18:22:23 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0011
Descrição: Biolatex Pcr Completo
Quantidade: 100 Valor: 24.019,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 238,03 | 23.803,00 | 12/08/2024 14:06:25 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIOCLIN | 240,19 | 24.019,00 | 08/08/2024 18:23:02 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0012
Descrição: Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas
Quantidade: 175 Valor: 441,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA | 2,50 | 437,50 | 12/08/2024 14:06:52 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DSYSLAB | 2,52 | 441,00 | 08/08/2024 18:23:20 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0013
 Descrição: Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco
 Quantidade: 300 Valor: 5.280,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA | 17,44 | 5.232,00 | 12/08/2024 14:07:28 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DSYSLAB | 17,60 | 5.280,00 | 08/08/2024 18:23:33 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0014
 Descrição: Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v
 Quantidade: 12 Valor: 22.112,04

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: QUIMIS/QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LIMITADA | 1.826,09 | 21.913,08 | 12/08/2024 14:07:51 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: SPIN MAX | 1.842,67 | 22.112,04 | 08/08/2024 18:23:51 | CLASSIFICADA |

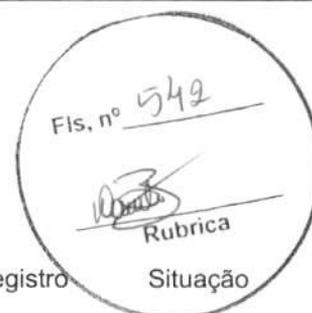
LOTES / ITENS

N° 0015
 Descrição: Colestero Hdl Enzimat. C/ 100 Testes
 Quantidade: 100 Valor: 22.152,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 219,53 | 21.953,00 | 12/08/2024 14:08:37 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA | 221,52 | 22.152,00 | 08/08/2024 18:24:07 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0016
 Descrição: Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes
 Quantidade: 100 Valor: 22.621,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 224,17 | 22.417,00 | 12/08/2024 14:09:03 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA | 226,21 | 22.621,00 | 08/08/2024 18:24:21 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0017
 Descrição: Conjunto Panótico 3x500ml
 Quantidade: 180 Valor: 18.977,40

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABORCLIN/LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 104,48 | 18.806,40 | 12/08/2024 14:09:30 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LABORIN | 105,43 | 18.977,40 | 08/08/2024 18:24:42 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0018
 Descrição: Creatinina Cinetica 200ml
 Quantidade: 200 Valor: 15.862,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Rubrica Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|------------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 78,60 | 15.720,00 | 12/08/2024 14:10:09 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA | 79,31 | 15.862,00 | 08/08/2024 18:25:00 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0019
 Descrição: Fita Reativa P/ Urina C/100 Und
 Quantidade: 300 Valor: 39.378,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/DFI, CO., LTD - CORÉIA DO SUL | 130,08 | 39.024,00 | 12/08/2024 14:10:29 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIOTECNICA | 131,26 | 39.378,00 | 08/08/2024 18:25:27 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0020
 Descrição: Fucsina Fenicada Gram 500ml
 Quantidade: 15 Valor: 724,95

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABORCLIN/LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 47,90 | 718,50 | 12/08/2024 14:10:52 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LB LABORCLIN | 48,33 | 724,95 | 08/08/2024 18:25:45 | CLASSIFICADA |

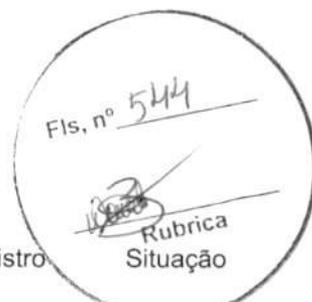
LOTES / ITENS

N° 0021
 Descrição: Gama Gt C/ 60 MI
 Quantidade: 60 Valor: 9.058,20

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 149,61 | 8.976,60 | 12/08/2024 14:11:38 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA | 150,97 | 9.058,20 | 08/08/2024 18:26:08 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0022
 Descrição: Glicose Monoreagente C/ 500 Testes
 Quantidade: 100 Valor: 8.053,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 79,81 | 7.981,00 | 12/08/2024 14:12:47 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: G-TECH | 80,53 | 8.053,00 | 08/08/2024 18:26:22 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0023
 Descrição: Gorro Descartavel C/ Tiras Pct C/ 100
 Quantidade: 12000 Valor: 182.760,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MEDIX/ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD - CHINA | 15,09 | 181.080,00 | 12/08/2024 14:13:20 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DESCARPACK | 15,23 | 182.760,00 | 08/08/2024 18:26:38 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0024
 Descrição: Hepatite B HBSAG - Kit C/25
 Quantidade: 100 Valor: 15.313,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA | 151,75 | 15.175,00 | 12/08/2024 14:13:55 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ECO | 153,13 | 15.313,00 | 08/08/2024 18:27:13 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0025
 Descrição: Hiv Tri Line 25 Testes
 Quantidade: 20 Valor: 1.194,20

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 59,17 | 1.183,40 | 12/08/2024 14:14:34 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ECO | 59,71 | 1.194,20 | 08/08/2024 18:27:23 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0026
 Descrição: Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes)
 Quantidade: 60 Valor: 22.588,80

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA | 373,09 | 22.385,40 | 12/08/2024 14:15:02 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ECO | 376,48 | 22.588,80 | 08/08/2024 18:27:34 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0027
 Descrição: Kit Hiv Teste Rápido
 Quantidade: 60 Valor: 6.717,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024

Fls. n° 546


Rubrica

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 110,94 | 6.656,40 | 12/08/2024 14:15:23 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ECO | 111,95 | 6.717,00 | 08/08/2024 18:27:45 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: Lâmina Lisa 26X76 C/50

Quantidade: 600 Valor: 7.812,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | 12,90 | 7.740,00 | 12/08/2024 14:16:03 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DIGILAB | 13,00 | 7.800,00 | 08/08/2024 18:28:20 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: Lâmina Fosca 26x76 c/50

Quantidade: 600 Valor: 7.830,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | 12,93 | 7.758,00 | 12/08/2024 14:16:29 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DIGILAB | 13,00 | 7.800,00 | 08/08/2024 18:28:35 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0030

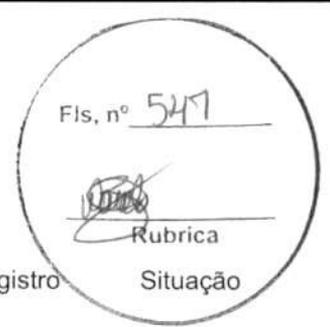
Descrição: Laminula 22x22 c/100Und

Quantidade: 20 Valor: 257,40

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | 12,75 | 255,00 | 12/08/2024 14:17:01 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DIGILAB | 12,80 | 256,00 | 08/08/2024 18:28:53 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0031
Descrição: Laminula 24x24 c/100 und
Quantidade: 200 Valor: 2.632,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | 13,04 | 2.608,00 | 12/08/2024 14:17:49 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DIGILAB | 13,15 | 2.630,00 | 08/08/2024 18:29:21 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0032
Descrição: Laminula 24x32 c/100 und
Quantidade: 200 Valor: 2.960,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | 14,67 | 2.934,00 | 12/08/2024 14:18:21 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DIGILAB | 14,80 | 2.960,00 | 08/08/2024 18:29:35 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0033
Descrição: Liquido De Turck 500MI
Quantidade: 36 Valor: 695,88

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais

N° 019/2024

Fls. n° 548

Rubrica
Situação

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: NEWPROV/NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA | 19,16 | 689,76 | 12/08/2024 14:18:48 | CLASSIFICADA |

| | | | | |
|------------------------------------------------|-------|--------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: NEWPROV | 19,30 | 694,80 | 08/08/2024 18:29:49 | CLASSIFICADA |
|------------------------------------------------|-------|--------|---------------------|--------------|

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: Lugol Forte 2% - 500ml

Quantidade: 36 Valor: 3.372,48

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: RENYLAB/RENYLAB QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA | 92,84 | 3.342,24 | 12/08/2024 14:19:26 | CLASSIFICADA |

| | | | | |
|---------------------------------------------|-------|----------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: NEON | 93,68 | 3.372,48 | 08/08/2024 18:30:03 | CLASSIFICADA |
|---------------------------------------------|-------|----------|---------------------|--------------|

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: Pipeta Cal. Fixa 200ul

Quantidade: 12 Valor: 2.205,24

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 182,12 | 2.185,44 | 12/08/2024 14:20:15 | CLASSIFICADA |

| | | | | |
|--------------------------------------------------|--------|----------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: CRALPLAST | 183,77 | 2.205,24 | 08/08/2024 18:30:25 | CLASSIFICADA |
|--------------------------------------------------|--------|----------|---------------------|--------------|

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: Pipeta Cal. Fixa 50ul

Quantidade: 12 Valor: 2.205,24

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 182,12 | 2.185,44 | 12/08/2024 14:20:45 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: CRALPLAST | 183,70 | 2.204,40 | 08/08/2024 18:30:54 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0037
 Descrição: Pipeta Vol. Fixo 10 MI
 Quantidade: 12 Valor: 2.205,24

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 182,12 | 2.185,44 | 12/08/2024 14:21:28 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: CRALPLAST | 183,70 | 2.204,40 | 08/08/2024 18:31:11 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0038
 Descrição: Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes
 Quantidade: 18 Valor: 5.243,94

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 288,71 | 5.196,78 | 12/08/2024 14:22:02 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA | 291,30 | 5.243,40 | 08/08/2024 18:31:34 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0039
 Descrição: Psa Teste Rápido C/ 20 Testes
 Quantidade: 100 Valor: 25.202,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: WAMA/WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | 249,75 | 24.975,00 | 12/08/2024 14:23:00 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA | 252,00 | 25.200,00 | 08/08/2024 18:31:48 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0040
 Descrição: Soro Anti RH - Soro Controle Rh
 Quantidade: 36 Valor: 1.896,12

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 52,20 | 1.879,20 | 12/08/2024 14:23:58 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LABORCLIN | 52,60 | 1.893,60 | 08/08/2024 18:32:03 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0041
 Descrição: Soro Anti- A
 Quantidade: 36 Valor: 1.424,16

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 39,20 | 1.411,20 | 12/08/2024 14:28:01 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: laborclin | 39,56 | 1.424,16 | 08/08/2024 18:33:08 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0042
 Descrição: Soro Anti- B
 Quantidade: 36 Valor: 1.476,72

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024

Fls. n° 551


Situação

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 40,65 | 1.463,40 | 12/08/2024 14:28:28 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: laborclin | 41,00 | 1.476,00 | 08/08/2024 18:33:23 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0043
Descrição: Soro Anti-D
Quantidade: 35

Valor: 1.492,05

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 42,25 | 1.478,75 | 12/08/2024 14:28:50 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: laborclin | 42,60 | 1.491,00 | 08/08/2024 18:33:39 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0044
Descrição: Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75
Quantidade: 1500

Valor: 1.275,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DESKARPLAS/DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 0,84 | 1.260,00 | 12/08/2024 14:29:14 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: prolab | 0,85 | 1.275,00 | 08/08/2024 18:33:51 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

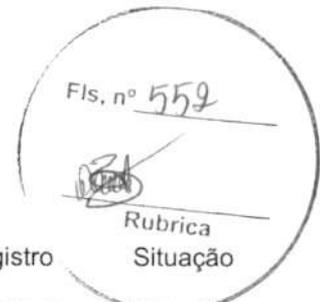
N° 0045
Descrição: Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75
Quantidade: 1000

Valor: 920,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CRAL/WEIHAI HONGYU MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA | 0,91 | 910,00 | 12/08/2024 14:29:50 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: prolab | 0,92 | 920,00 | 08/08/2024 18:34:04 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0046
 Descrição: Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI
 Quantidade: 60 Valor: 7.801,20

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: GOLD ANALISA/GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA | 128,85 | 7.731,00 | 12/08/2024 14:30:14 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: prolab | 130,00 | 7.800,00 | 08/08/2024 18:34:13 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0047
 Descrição: BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid
 Quantidade: 60 Valor: 8.885,40

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: GOLD ANALISA/GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA | 146,76 | 8.805,60 | 12/08/2024 14:30:34 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: eco | 148,00 | 8.880,00 | 08/08/2024 18:34:26 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0048
 Descrição: OLEO IMERSÃO 100ML
 Quantidade: 50 Valor: 2.428,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais

N° 019/2024

Fls. n° 553

Rubrica
Situatão

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situatão |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: RENYLAB/RENYLAB QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA | 48,12 | 2.406,00 | 12/08/2024 14:31:09 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: dinamica | 48,50 | 2.425,00 | 08/08/2024 18:34:41 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0049

Descrição: PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND

Quantidade: 60 Valor: 2.524,20

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situatão |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | 41,69 | 2.501,40 | 12/08/2024 14:37:33 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: cral | 42,00 | 2.520,00 | 08/08/2024 18:34:53 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND

Quantidade: 60 Valor: 2.901,60

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situatão |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | 47,92 | 2.875,20 | 12/08/2024 14:38:16 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: cral | 48,30 | 2.898,00 | 08/08/2024 18:35:09 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES

Quantidade: 36 Valor: 3.640,68

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situatão |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA | 100,22 | 3.607,92 | 12/08/2024 14:39:27 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: eco | 100,00 | 3.600,00 | 08/08/2024 18:37:01 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0052
Descrição: TGO REAGENTE
Quantidade: 48 Valor: 9.915,36

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 204,71 | 9.826,08 | 12/08/2024 14:40:07 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: labtest | 206,50 | 9.912,00 | 08/08/2024 18:37:16 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0053
Descrição: TGP REAGENTE
Quantidade: 48 Valor: 10.440,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 215,54 | 10.345,92 | 12/08/2024 14:40:40 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: labtest | 217,50 | 10.440,00 | 08/08/2024 18:37:32 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0054
Descrição: TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID
Quantidade: 60 Valor: 15.817,20

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 261,25 | 15.675,00 | 12/08/2024 14:41:24 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: labtest | 263,60 | 15.816,00 | 08/08/2024 18:38:12 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0055
 Descrição: TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID
 Quantidade: 40 Valor: 2.960,40

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: WAMA/BIOCAP SA - ARGENTINA | 73,34 | 2.933,60 | 12/08/2024 14:41:50 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: kasvi | 74,00 | 2.960,00 | 08/08/2024 18:38:33 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0056
 Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND
 Quantidade: 60 Valor: 6.775,80

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 111,91 | 6.714,60 | 12/08/2024 14:42:22 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: sol-m | 112,90 | 6.774,00 | 08/08/2024 18:38:50 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0057
 Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND
 Quantidade: 36 Valor: 4.065,48

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|
|---------|----------------|-------------|--------------------|----------|

Propostas Iniciais
N° 019/2024

Fis. nº 556

Rubrica
Situação

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 111,91 | 4.028,76 | 12/08/2024 14:42:45 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: sol-m | 112,90 | 4.064,40 | 08/08/2024 18:39:00 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0058

Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND

Quantidade: 36 Valor: 4.065,48

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 111,91 | 4.028,76 | 12/08/2024 14:43:15 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: sol-m | 112,90 | 4.064,40 | 08/08/2024 18:39:18 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0059

Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND

Quantidade: 120 Valor: 13.551,60

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 111,91 | 13.429,20 | 12/08/2024 14:43:38 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0060

Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND

Quantidade: 120 Valor: 13.551,60

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 111,91 | 13.429,20 | 12/08/2024 14:44:08 | CLASSIFICADA |

Propostas Iniciais
N° 019/2024



| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: sol-m | 112,90 | 13.548,00 | 08/08/2024 18:40:22 | CLASSIFICADA |

LOTES / ITENS

N° 0061

Descrição: UREIA MONOREAGENTE

Quantidade: 60 Valor: 10.629,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 175,56 | 10.533,60 | 12/08/2024 14:45:30 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: analisa | 117,00 | 7.020,00 | 08/08/2024 18:40:38 | CLASSIFICADA |



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 019/2024

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado Número do Processo 2024.0423.002/2024
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 13/08/2024 08:30:00 Tipo da disputa: Por Item
Data Impug./Escl.: 08/08/2024 23:59:00 Data Fim Propostas: 13/08/2024 08:29:00
Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 10 minutos

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

Às 08:30 horas do dia 13/08/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 371/2024, de 20 de junho de 2024 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.0423.002/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 019/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

| Razão Social | Nome Fantasia | CNPJ |
|-----------------------------------|----------------------|--------------------|
| DELFI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | DROGARIA MIX POPULAR | 44.646.603/0001-30 |
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | DISTRIBUIDORA ATUAL | 04.528.673/0001-70 |
| LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA | LIMATEC | 13.825.298/0001-10 |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 559



Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: VENCEDOR

Descrição: Acido Urico Liquiform 100 Testes

Quantidade: 80

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 159,90

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 162.7700 | 13021.6000 | 12/08/2024 14:01:08 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: LABTEST | 164.2500 | 13140.0000 | 08/08/2024 18:20:01 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 159.9000 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 162.7500 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 08:50:26 | 159.9000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:41:40 | 162.7500 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:33:52 | 162.7700 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:33:52 | 164.2500 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 560

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: VENCEDOR

Descrição: Acido Urico Monoreagente 100 MI

Quantidade: 40

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 129,98

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA/VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA | 132.1000 | 5284.0000 | 12/08/2024 14:01:36 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: LABTEST | 133.3000 | 5332.0000 | 08/08/2024 18:20:12 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 129.9800 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 132.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 08:55:11 | 129.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:42:17 | 132.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:33:55 | 132.1000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:33:55 | 133.3000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 563

LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Álcool Ácido 1% - 1000ml
 Quantidade: 24

[Assinatura]
 Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/ QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA | 41.6200 | 998.8800 | 12/08/2024 14:02:02 | CLASSIFICADA |
| ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 42.0000 Fabricante/Marca: ACS | | 1008.0000 | 08/08/2024 18:20:22 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 40.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 41.0800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 08:57:35 | 40.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:57:55 | 41.0800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:37:56 | 41.1000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:34:02 | 41.6200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:34:02 | 42.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 562

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: VENCEDOR

Descrição: Álcool Ácido 3% - 1000ml

Quantidade: 24

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 30,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/ QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA | 31.7900 | 762.9600 | 12/08/2024 14:02:25 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ACS | 32.0800 | 769.9200 | 08/08/2024 18:20:33 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 30.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 31.4700 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 08:59:34 | 30.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:59:06 | 31.4700 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:40:11 | 31.5000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:34:07 | 31.7900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:34:07 | 32.0800 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 563

LOTES / ITENS

Nº 0005

Situação: VENCEDOR

Descrição: Anticoagulante Edta Universal 20ml

Quantidade: 16

Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 47,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA/VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA | 53.6300 | 858.0800 | 12/08/2024 14:02:56 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA | 54.1200 | 865.9200 | 08/08/2024 18:20:49 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 47.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 53.3700 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 08:50:55 | 47.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:50:37 | 53.3700 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:40:20 | 53.4000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:34:16 | 53.6300 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:34:16 | 54.1200 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 564

LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA

Quantidade: 60

Rubrica

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 123,98

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 125.5300 | 7531.8000 | 12/08/2024 14:03:21 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA | 126.6700 | 7600.2000 | 08/08/2024 18:21:01 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 123.9800 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 125.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 08:53:05 | 123.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:43:48 | 125.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:34:19 | 125.5300 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:34:19 | 126.6700 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº

565


Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0007

Situação: VENCEDOR

Descrição: Azul De Metileno Aquoso 500ml

Quantidade: 12

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA | 44.0600 | 528.7200 | 12/08/2024 14:03:49 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: RENYLAB | 44.4600 | 533.5200 | 08/08/2024 18:21:23 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 40.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 43.8700 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 08:57:23 | 40.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:57:45 | 43.8700 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:40:32 | 43.9000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:34:23 | 44.0600 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:34:23 | 44.4600 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 566

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Azul De Metileno Concentrado - 1000ml
 Quantidade: 24

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 49,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA | 52.3000 | 1255.2000 | 12/08/2024 14:04:13 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: RENYLAB | 52.7700 | 1266.4800 | 08/08/2024 18:21:49 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 49.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 51.9800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 08:52:07 | 49.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:51:49 | 51.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:40:44 | 52.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:34:25 | 52.3000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:34:25 | 52.7700 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 567

LOTES / ITENS

Nº 0009

Situação: VENCEDOR

Descrição: Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º

Quantidade: 12



Rubrica

Vencedor LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS

13.825.298/0001-10

Valor:

2.149,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: KACIL/KACIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 2203.3200 | 26439.8400 | 12/08/2024 14:04:46 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: KACIL | 2223.3300 | 26679.9600 | 08/08/2024 18:22:06 | CLASSIFICADA |
| LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS Fabricante/Marca: marca propria | 2223.3300 | 26679.9600 | 12/08/2024 09:17:19 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|-----------|
| 1 LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA | VENCEDOR | 2149.0000 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 2150.0000 |
| 3 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 2179.9800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|-----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 09:01:56 | 2149.0000 | LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA |
| 13/08/2024 09:05:31 | 2150.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:00:58 | 2179.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:41:51 | 2180.0000 | LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA |
| 13/08/2024 08:40:59 | 2199.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:37:38 | 2200.0000 | LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA |
| 13/08/2024 08:37:12 | 2203.3200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:37:12 | 2223.3300 | LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA |
| 13/08/2024 08:37:12 | 2223.3300 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 568

LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Bilirrubina C/ 110-276 Testes
 Quantidade: 24

[Assinatura]
 Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 77,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 80.5500 | 1933.2000 | 12/08/2024 14:05:36 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA | 81.2800 | 1950.7200 | 08/08/2024 18:22:23 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

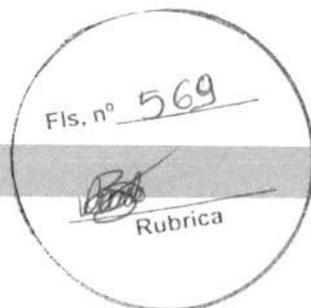
| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 77.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 80.2300 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 08:58:17 | 77.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:58:09 | 80.2300 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:41:05 | 80.2500 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 08:37:14 | 80.5500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 08:37:14 | 81.2800 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0011 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: Biolatex Pcr Completo
Quantidade: 100

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 **Valor:** 216,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 238.0300 | 23803.0000 | 12/08/2024 14:06:25 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: BIOCLIN | 240.1900 | 24019.0000 | 08/08/2024 18:23:02 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|----------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 216.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 234.6900 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 09:24:37 | 216.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:24:39 | 234.6900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:10:15 | 235.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:01:33 | 238.0300 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:01:33 | 240.1900 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 570

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0012 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas
Quantidade: 175

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 **Valor:** 2,40

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA | 2.5000 | 437.5000 | 12/08/2024 14:06:52 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DSYSLAB | 2.5200 | 441.0000 | 08/08/2024 18:23:20 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

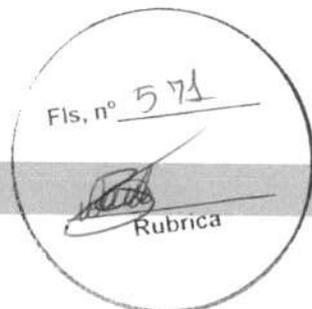
| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|--------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 2.4000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 2.4700 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|--------|----------------------------------|
| 13/08/2024 09:26:26 | 2.4000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:26:34 | 2.4700 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:12:50 | 2.4900 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:01:36 | 2.5000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:01:36 | 2.5200 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0013 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco

Quantidade: 300

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 **Valor:** 16,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA | 17.4400 | 5232.0000 | 12/08/2024 14:07:28 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DSYSLAB | 17.6000 | 5280.0000 | 08/08/2024 18:23:33 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 16.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 16.9700 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 09:24:28 | 16.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:24:48 | 16.9700 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:11:37 | 17.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:01:43 | 17.4400 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:01:43 | 17.6000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 572

LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v
 Quantidade: 12

[Handwritten Signature]
 Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 1.753,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: QUIMIS/QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LIMITADA | 1826.0900 | 21913.0800 | 12/08/2024 14:07:51 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: SPIN MAX | 1842.6700 | 22112.0400 | 08/08/2024 18:23:51 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|-----------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 1753.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 1819.9800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|-----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 09:20:51 | 1753.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:20:25 | 1819.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:12:03 | 1820.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:01:45 | 1826.0900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:01:45 | 1842.6700 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 573



Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0015 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: Colestero Hdl Enzimat. C/ 100 Testes
Quantidade: 100

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 **Valor:** 218,49

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 219.5300 | 21953.0000 | 12/08/2024 14:08:37 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA | 221.5200 | 22152.0000 | 08/08/2024 18:24:07 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 218.4900 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 219.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 09:26:14 | 218.4900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:12:10 | 219.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:01:50 | 219.5300 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:01:50 | 221.5200 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls, nº 574

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: VENCEDOR

[Handwritten Signature]
Rubrica

Descrição: Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes

Quantidade: 100

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 223,49

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 224.1700 | 22417.0000 | 12/08/2024 14:09:03 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA | 226.2100 | 22621.0000 | 08/08/2024 18:24:21 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

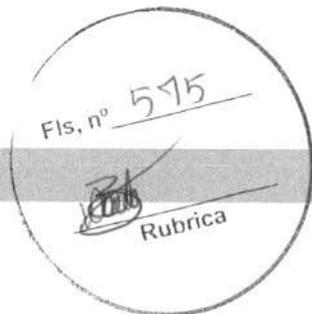
| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 223.4900 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 224.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 09:22:51 | 223.4900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:12:16 | 224.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:01:53 | 224.1700 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:01:53 | 226.2100 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: VENCEDOR

Descrição: Conjunto Panótico 3x500ml

Quantidade: 180

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 103,98

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABORCLIN/LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 104.4800 | 18806.4000 | 12/08/2024 14:09:30 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: LABORIN | 105.4300 | 18977.4000 | 08/08/2024 18:24:42 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 103.9800 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 104.2500 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 09:24:05 | 103.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:12:25 | 104.2500 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:01:58 | 104.4800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:01:58 | 105.4300 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 576

Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 0018 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: Creatinina Cinetica 200ml
Quantidade: 200

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 **Valor:** 78,35

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 78.6000 | 15720.0000 | 12/08/2024 14:10:09 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA | 79.3100 | 15862.0000 | 08/08/2024 18:25:00 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 78.3500 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 78.5000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 09:28:12 | 78.3500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:12:30 | 78.5000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:02:01 | 78.6000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:02:01 | 79.3100 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 577

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fita Reativa P/ Urina C/100 Und

Quantidade: 300

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

129,90

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/DFI, CO., LTD - CORÉIA DO SUL | 130.0800 | 39024.0000 | 12/08/2024 14:10:29 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: BIOTECNICA | 131.2600 | 39378.0000 | 08/08/2024 18:25:27 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 129.9000 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 130.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 09:19:10 | 129.9000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:12:35 | 130.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:02:06 | 130.0800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:02:06 | 131.2600 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 578

LOTES / ITENS

Nº 0020

Situação: VENCEDOR

[Assinatura]
Rubrica

Descrição: Fucsina Fenicada Gram 500ml

Quantidade: 15

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 45,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA | 47.9000 | 718.5000 | 12/08/2024 14:10:52 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: LABORCLIN/LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | | | | |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS | 48.3300 | 724.9500 | 08/08/2024 18:25:45 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: LB LABORCLIN | | | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 45.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 47.6800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 09:25:11 | 45.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:25:03 | 47.6800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:12:42 | 47.7000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:02:09 | 47.9000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:02:09 | 48.3300 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 579

LOTES / ITENS

Nº 0021 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Gama Gt C/ 60 MI

Quantidade: 60

[Assinatura]
Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 **Valor:** **134,65**

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 149.6100 | 8976.6000 | 12/08/2024 14:11:38 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA | 150.9700 | 9058.2000 | 08/08/2024 18:26:08 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|----------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 134.6500 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 149.5900 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 09:52:38 | 134.6500 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:50:26 | 149.5900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:34:15 | 149.6100 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:34:15 | 150.9700 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 580

[Handwritten Signature]
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Glicose Monoreagente C/ 500 Testes
 Quantidade: 100

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 78,50

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 79.8100 | 7981.0000 | 12/08/2024 14:12:47 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: G-TECH | 80.5300 | 8053.0000 | 08/08/2024 18:26:22 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 78.5000 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 79.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 09:56:32 | 78.5000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:37:38 | 79.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:34:22 | 79.8100 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:34:22 | 80.5300 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 019/2024

Fls. nº 581



Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0023

Situação: VENCEDOR

Descrição: Gorro Descartavel C/ Tiras Pct C/ 100

Quantidade: 12000

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 13,58

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: MEDIX/ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD - CHINA | 15.0900 | 181080.0000 | 12/08/2024 14:13:20 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DESCARPACK | 15.2300 | 182760.0000 | 08/08/2024 18:26:38 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 13.5800 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 14.9800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 09:53:03 | 13.5800 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:56:37 | 14.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:37:47 | 15.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:34:29 | 15.0900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:34:29 | 15.2300 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 582

LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Hepatite B HBSAG - Kit C/25
 Quantidade: 100

[Assinatura]
 Rubrica

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 151,48

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA | 151.7500 | 15175.0000 | 12/08/2024 14:13:55 | CLASSIFICADA |
| DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ECO | 153.1300 | 15313.0000 | 08/08/2024 18:27:13 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 151.4800 |
| 2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 151.5000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 10:01:50 | 151.4800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:37:55 | 151.5000 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:34:33 | 151.7500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:34:33 | 153.1300 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 583

LOTES / ITENS

Nº 0025 Situação: VENCEDOR
Descrição: Hiv Tri Line 25 Testes
Quantidade: 20

Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 59,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 59.1700 | 1183.4000 | 12/08/2024 14:14:34 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ECO | 59.7100 | 1194.2000 | 08/08/2024 18:27:23 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 59.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 59.1700 |

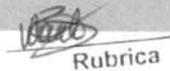
DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 09:38:00 | 59.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:34:38 | 59.1700 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:34:38 | 59.7100 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 584


 Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0026 Situação: VENCEDOR

Descrição: Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes)

Quantidade: 60

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 335,78

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA | 373.0900 | 22385.4000 | 12/08/2024 14:15:02 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ECO | 376.4800 | 22588.8000 | 08/08/2024 18:27:34 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

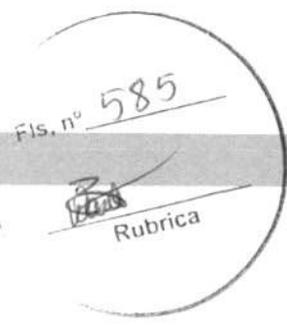
| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|----------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 335.7800 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 372.9800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 09:53:39 | 335.7800 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:57:11 | 372.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:38:05 | 373.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:34:41 | 373.0900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:34:41 | 376.4800 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0027

Situação: VENCEDOR

Descrição: Kit Hiv Teste Rápido

Quantidade: 60

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 99,85

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 110.9400 | 6656.4000 | 12/08/2024 14:15:23 | CLASSIFICADA |
| DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ECO | 111.9500 | 6717.0000 | 08/08/2024 18:27:45 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|----------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 99.8500 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 110.4700 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 09:54:18 | 99.8500 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:57:04 | 110.4700 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:38:11 | 110.5000 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:34:51 | 110.9400 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:34:51 | 111.9500 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

LOTES / ITENS

Nº 0028

Situação: VENCEDOR

Descrição: Lâmina Lisa 26X76 C/50

Quantidade: 600

Fls. nº 586


Rubrica

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

12,49

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | 12.9000 | 7740.0000 | 12/08/2024 14:16:03 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DIGILAB | 13.0000 | 7800.0000 | 08/08/2024 18:28:20 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 12.4900 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 12.7000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 09:56:46 | 12.4900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:38:16 | 12.7000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:34:55 | 12.9000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:34:55 | 13.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 587

LOTES / ITENS

Nº 0029

Situação: VENCEDOR

Rubrica

Descrição: Lâmina Fosca 26x76 c/50

Quantidade: 600

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

12,49

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | 12.9300 | 7758.0000 | 12/08/2024 14:16:29 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DIGILAB | 13.0000 | 7800.0000 | 08/08/2024 18:28:35 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 12.4900 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 12.7000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 09:57:29 | 12.4900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:38:22 | 12.7000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:35:00 | 12.9300 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:35:00 | 13.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 588

LOTES / ITENS

Nº 0030

Situação: VENCEDOR

[Handwritten Signature]
Rubrica

Descrição: Lamínula 22x22 c/100Und

Quantidade: 20

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 11,48

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | 12.7500 | 255.0000 | 12/08/2024 14:17:01 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DIGILAB | 12.8000 | 256.0000 | 08/08/2024 18:28:53 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 11.4800 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 12.4800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 09:54:32 | 11.4800 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:56:56 | 12.4800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:38:27 | 12.5000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:35:03 | 12.7500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:35:03 | 12.8000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 589

LOTES / ITENS

Nº 0031

Situação: VENCEDOR

Descrição: Laminula 24x24 c/100 und

Quantidade: 200

[Handwritten Signature]
Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 11,74

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | 13.0400 | 2608.0000 | 12/08/2024 14:17:49 | CLASSIFICADA |
| DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DIGILAB | 13.1500 | 2630.0000 | 08/08/2024 18:29:21 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 11.7400 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 12.9800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 10:17:09 | 11.7400 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:17:05 | 12.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:06:59 | 13.0000 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:59:01 | 13.0400 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:59:01 | 13.1500 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 590

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Laminula 24x32 c/100 und
 Quantidade: 200

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 14,58

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | 14.6700 | 2934.0000 | 12/08/2024 14:18:21 | CLASSIFICADA |
| ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DIGILAB | 14.8000 | 2960.0000 | 08/08/2024 18:29:35 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

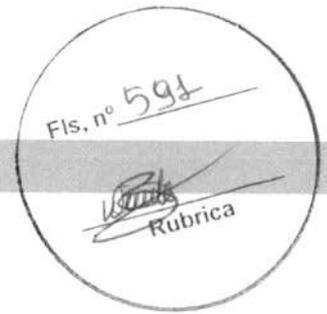
| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 14.5800 |
| 2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 14.6000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 10:19:05 | 14.5800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:07:06 | 14.6000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:59:04 | 14.6700 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:59:04 | 14.8000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0033 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: Líquido De Turck 500MI
Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 **Valor:** 18,99

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA | 19.1600 | 689.7600 | 12/08/2024 14:18:48 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: NEWPROV/NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA | | | | |

| | | | | |
|------------------------------|---------|----------|---------------------|--------------|
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS | 19.3000 | 694.8000 | 08/08/2024 18:29:49 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: NEWPROV | | | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 18.9900 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 19.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 10:22:28 | 18.9900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:07:23 | 19.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:59:11 | 19.1600 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:59:11 | 19.3000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 599

LOTES / ITENS

Nº 0034

Situação: VENCEDOR

[Handwritten Signature]
Rubrica

Descrição: Lugol Forte 2% - 500ml

Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

92,78

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: RENYLAB/RENYLAB QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA | 92.8400 | 3342.2400 | 12/08/2024 14:19:26 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: NEON | 93.6800 | 3372.4800 | 08/08/2024 18:30:03 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 92.7800 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 92.8000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 10:22:34 | 92.7800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:07:32 | 92.8000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:59:14 | 92.8400 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:59:14 | 93.6800 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 593

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Pipeta Cal. Fixa 200ul
 Quantidade: 12

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 163,91

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 182.1200 | 2185.4400 | 12/08/2024 14:20:15 | CLASSIFICADA |
| ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: CRALPLAST | 183.7700 | 2205.2400 | 08/08/2024 18:30:25 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|----------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 163.9100 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 181.9800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 10:17:24 | 163.9100 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:17:10 | 181.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:07:37 | 182.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:59:18 | 182.1200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:59:18 | 183.7700 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 594

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Pipeta Cal. Fixa 50ul
 Quantidade: 12

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 163,91

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 182.1200 | 2185.4400 | 12/08/2024 14:20:45 | CLASSIFICADA |
| ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: CRALPLAST | 183.7000 | 2204.4000 | 08/08/2024 18:30:54 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|----------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 163.9100 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 181.9800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 10:26:27 | 163.9100 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:22:41 | 181.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:07:42 | 182.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:59:22 | 182.1200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:59:22 | 183.7000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 595

LOTES / ITENS

Nº 0037

Situação: VENCEDOR

[Handwritten Signature]
Rubrica

Descrição: Pipeta Vol. Fixo 10 MI

Quantidade: 12

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 163,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 182.1200 | 2185.4400 | 12/08/2024 14:21:28 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: CRALPLAST | 183.7000 | 2204.4000 | 08/08/2024 18:31:11 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

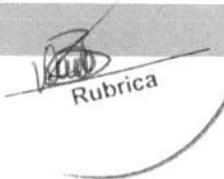
| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|----------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 163.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 181.9800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 10:26:14 | 163.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:22:50 | 181.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:07:46 | 182.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:59:26 | 182.1200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:59:26 | 183.7000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 596

 Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0038 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes
 Quantidade: 18

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 288,30

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 288.7100 | 5196.7800 | 12/08/2024 14:22:02 | CLASSIFICADA |
| ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA | 291.3000 | 5243.4000 | 08/08/2024 18:31:34 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 288.3000 |
| 2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 288.5000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 10:22:16 | 288.3000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:07:57 | 288.5000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:59:28 | 288.7100 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:59:28 | 291.3000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 597

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0039

Situação: VENCEDOR

Descrição: Psa Teste Rápido C/ 20 Testes

Quantidade: 100

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

249,68

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: WAMA/WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | 249.7500 | 24975.0000 | 12/08/2024 14:23:00 | CLASSIFICADA |
| ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA | 252.0000 | 25200.0000 | 08/08/2024 18:31:48 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 249.6800 |
| 2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 249.7000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 10:17:43 | 249.6800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:08:05 | 249.7000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:59:32 | 249.7500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:59:32 | 252.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 598

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0040

Situação: VENCEDOR

Descrição: Soro Anti RH - Soro Controle Rh

Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

51,49

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 52.2000 | 1879.2000 | 12/08/2024 14:23:58 | CLASSIFICADA |
| ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: LABORCLIN | 52.6000 | 1893.6000 | 08/08/2024 18:32:03 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 51.4900 |
| 2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 52.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 10:18:04 | 51.4900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:08:10 | 52.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 09:59:35 | 52.2000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 09:59:35 | 52.6000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 599

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0041

Situação: VENCEDOR

Descrição: Soro Anti- A

Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

39,02

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 39.2000 | 1411.2000 | 12/08/2024 14:28:01 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: laborclin | 39.5600 | 1424.1600 | 08/08/2024 18:33:08 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 39.0200 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 39.1900 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 10:43:05 | 39.0200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:35:03 | 39.1900 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:21:10 | 39.2000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:21:10 | 39.5600 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 600

[Handwritten Signature]
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0042

Situação: VENCEDOR

Descrição: Soro Anti- B

Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

40,45

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 40.6500 | 1463.4000 | 12/08/2024 14:28:28 | CLASSIFICADA |
| ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: laborclin | 41.0000 | 1476.0000 | 08/08/2024 18:33:23 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 40.4500 |
| 2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 40.6000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 10:50:02 | 40.4500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:35:10 | 40.6000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:21:14 | 40.6500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:21:14 | 41.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0043 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Soro Anti-D
 Quantidade: 35

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 42,02

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 42.2500 | 1478.7500 | 12/08/2024 14:28:50 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: laborclin | 42.6000 | 1491.0000 | 08/08/2024 18:33:39 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 42.0200 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 42.1500 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 10:44:32 | 42.0200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:35:16 | 42.1500 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:21:18 | 42.2500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:21:18 | 42.6000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0044 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75
 Quantidade: 1500

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 0,72

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: DESKARPLAS/DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 0.8400 | 1260.0000 | 12/08/2024 14:29:14 | CLASSIFICADA |
| ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: prolab | 0.8500 | 1275.0000 | 08/08/2024 18:33:51 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|--------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 0.7200 |
| 2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 0.7600 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|--------|----------------------------------|
| 13/08/2024 10:43:17 | 0.7200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:41:51 | 0.7600 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:38:59 | 0.8000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:35:21 | 0.8300 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:21:21 | 0.8400 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:21:21 | 0.8500 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 603

[Handwritten Signature]
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75
 Quantidade: 1000

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 0,82

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: CRAL/WEIHAI HONGYU MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA | 0.9100 | 910.0000 | 12/08/2024 14:29:50 | CLASSIFICADA |
| ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: prolab | 0.9200 | 920.0000 | 08/08/2024 18:34:04 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

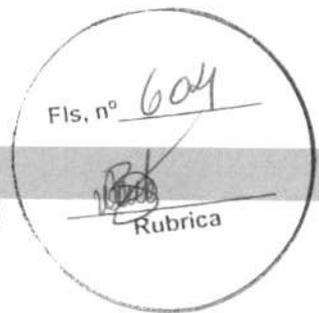
| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|--------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 0.8200 |
| 2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 0.9000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|--------|----------------------------------|
| 13/08/2024 10:40:39 | 0.8200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:35:34 | 0.9000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:21:25 | 0.9100 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:21:25 | 0.9200 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0046

Situação: VENCEDOR

Descrição: Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI

Quantidade: 60

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

128,59

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: GOLD ANALISA/GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA | 128.8500 | 7731.0000 | 12/08/2024 14:30:14 | CLASSIFICADA |
| ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: prolab | 130.0000 | 7800.0000 | 08/08/2024 18:34:13 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

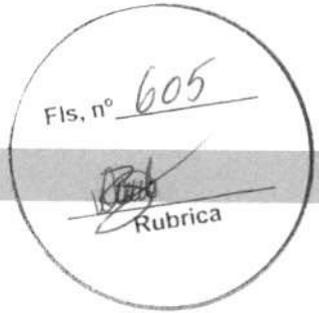
| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 128.5900 |
| 2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 128.8000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 10:41:01 | 128.5900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:35:43 | 128.8000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:21:28 | 128.8500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:21:28 | 130.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0047 Situação: VENCEDOR

Descrição: BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid

Quantidade: 60

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 146,20

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA | 146.7600 | 8805.6000 | 12/08/2024 14:30:34 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: GOLD ANALISA/GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA | | | | |

| | | | | |
|------------------------------|----------|-----------|---------------------|--------------|
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS | 148.0000 | 8880.0000 | 08/08/2024 18:34:26 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: eco | | | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 146.2000 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 146.7000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 10:40:45 | 146.2000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:35:50 | 146.7000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:21:32 | 146.7600 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:21:32 | 148.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 606

LOTES / ITENS

Nº 0048

Situação: VENCEDOR

Descrição: OLEO IMERSÃO 100ML

Quantidade: 50


 Rubrica

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

47,75

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: RENYLAB/RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA | 48.1200 | 2406.0000 | 12/08/2024 14:31:09 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: dinamica | 48.5000 | 2425.0000 | 08/08/2024 18:34:41 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 47.7500 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 48.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 10:40:51 | 47.7500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:35:56 | 48.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:21:35 | 48.1200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:21:35 | 48.5000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. nº

607

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0049

Situação: VENCEDOR

Descrição: PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND

Quantidade: 60

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

41,32

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA | 41.6900 | 2501.4000 | 12/08/2024 14:37:33 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | | | | |

| | | | | |
|------------------------------|---------|-----------|---------------------|--------------|
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS | 42.0000 | 2520.0000 | 08/08/2024 18:34:53 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: cral | | | | |

CLASSIFICAÇÃO

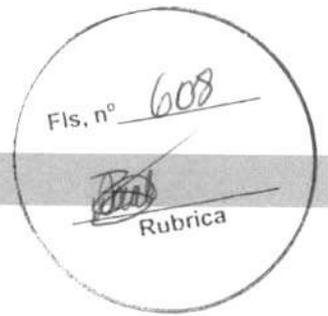
| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 41.3200 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 41.5000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 10:46:03 | 41.3200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:36:02 | 41.5000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:21:40 | 41.6900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:21:40 | 42.0000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0050 Situação: VENCEDOR
 Descrição: PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND
 Quantidade: 60

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 47,75

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | 47.9200 | 2875.2000 | 12/08/2024 14:38:16 | CLASSIFICADA |
| ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: cral | 48.3000 | 2898.0000 | 08/08/2024 18:35:09 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 47.7500 |
| 2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 47.9000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 10:40:55 | 47.7500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:36:08 | 47.9000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:21:43 | 47.9200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:21:43 | 48.3000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 609

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0051 Situação: VENCEDOR
 Descrição: SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES
 Quantidade: 36

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 97,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA | 100.2200 | 3607.9200 | 12/08/2024 14:39:27 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: eco | 100.0000 | 3600.0000 | 08/08/2024 18:37:01 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 97.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 98.9800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 11:08:53 | 97.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 11:09:40 | 98.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:49:00 | 99.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:46:43 | 100.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:46:43 | 100.2200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 610

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0052

Situação: VENCEDOR

Descrição: TGO REAGENTE

Quantidade: 48

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

204,62

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 204.7100 | 9826.0800 | 12/08/2024 14:40:07 | CLASSIFICADA |
| DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: labtest | 206.5000 | 9912.0000 | 08/08/2024 18:37:16 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 204.6200 |
| 2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 206.5000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 11:07:39 | 204.6200 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:46:46 | 204.7100 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:46:46 | 206.5000 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0053 Situação: VENCEDOR
 Descrição: TGP REAGENTE
 Quantidade: 48

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 215,38

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 215.5400 | 10345.9200 | 12/08/2024 14:40:40 | CLASSIFICADA |
| DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: labtest | 217.5000 | 10440.0000 | 08/08/2024 18:37:32 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

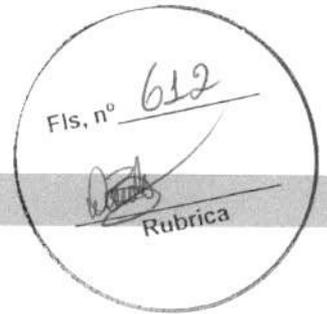
| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 215.3800 |
| 2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 217.5000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 11:07:00 | 215.3800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:46:51 | 215.5400 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:46:51 | 217.5000 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0054 Situação: VENCEDOR
 Descrição: TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID
 Quantidade: 60

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 261,10

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 261.2500 | 15675.0000 | 12/08/2024 14:41:24 | CLASSIFICADA |
| DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: labtest | 263.6000 | 15816.0000 | 08/08/2024 18:38:12 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 261.1000 |
| 2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 263.6000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 11:08:52 | 261.1000 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:46:55 | 261.2500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:46:55 | 263.6000 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº

613

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0055 Situação: VENCEDOR
 Descrição: TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID
 Quantidade: 40

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 71,05

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: WAMA/BIOCAP SA - ARGENTINA | 73.3400 | 2933.6000 | 12/08/2024 14:41:50 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: kasvi | 74.0000 | 2960.0000 | 08/08/2024 18:38:33 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|---------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 71.0500 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 71.9800 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|---------|----------------------------------|
| 13/08/2024 11:11:36 | 71.0500 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 11:11:45 | 71.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 11:05:32 | 72.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:48:43 | 73.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 10:47:00 | 73.3400 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:47:00 | 74.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n°

614

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0056

Situação: VENCEDOR

Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND

Quantidade: 60

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

111,75

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 111.9100 | 6714.6000 | 12/08/2024 14:42:22 | CLASSIFICADA |
| DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: sol-m | 112.9000 | 6774.0000 | 08/08/2024 18:38:50 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 111.7500 |
| 2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 112.9000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 11:09:09 | 111.7500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:47:03 | 111.9100 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:47:03 | 112.9000 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº

615

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0057 Situação: VENCEDOR
 Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND
 Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 111,75

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 111.9100 | 4028.7600 | 12/08/2024 14:42:45 | CLASSIFICADA |
| DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: sol-m | 112.9000 | 4064.4000 | 08/08/2024 18:39:00 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 111.7500 |
| 2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 112.9000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 11:11:53 | 111.7500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:47:06 | 111.9100 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:47:06 | 112.9000 | DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº

636

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0058 Situação: VENCEDOR
 Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND
 Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 111,75

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 111.9100 | 4028.7600 | 12/08/2024 14:43:15 | CLASSIFICADA |
| DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: sol-m | 112.9000 | 4064.4000 | 08/08/2024 18:39:18 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 111.7500 |
| 2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 112.9000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 11:04:17 | 111.7500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:47:10 | 111.9100 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:47:10 | 112.9000 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº

617

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0059 Situação: VENCEDOR
 Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND
 Quantidade: 120

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 111,75

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA | 111.9100 | 13429.2000 | 12/08/2024 14:43:38 | CLASSIFICADA |
| Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | | | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|----------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 111.7500 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 11:07:14 | 111.7500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:47:19 | 111.9100 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 618

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0060

Situação: VENCEDOR

Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND

Quantidade: 120

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

111,75

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 111.9100 | 13429.2000 | 12/08/2024 14:44:08 | CLASSIFICADA |
| DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: sol-m | 112.9000 | 13548.0000 | 08/08/2024 18:40:22 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| 1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | VENCEDOR | 111.7500 |
| 2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CLASSIFICADO | 112.9000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|-----------------------------------|
| 13/08/2024 11:12:08 | 111.7500 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:47:21 | 111.9100 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 10:47:21 | 112.9000 | DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 619

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0061 Situação: VENCEDOR
 Descrição: UREIA MONOREAGENTE
 Quantidade: 60

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 115,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 175.5600 | 10533.6000 | 12/08/2024 14:45:30 | CLASSIFICADA |
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: analisa | 117.0000 | 7020.0000 | 08/08/2024 18:40:38 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|------------------------------------|--------------|----------|
| 1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | VENCEDOR | 115.0000 |
| 2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | CLASSIFICADO | 116.4900 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|----------|----------------------------------|
| 13/08/2024 11:36:28 | 115.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 11:38:01 | 116.4900 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 11:25:14 | 116.5000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 11:24:54 | 116.9800 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| 13/08/2024 11:18:10 | 117.0000 | DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 13/08/2024 11:18:10 | 175.5600 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 620

Rubrica

MENSAGENS

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/06 15:34 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA. |
| 17/06 15:34 | Sistema | | Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2024/41 |
| 01/07 08:06 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA. Motivo: Para adequação de quantitativos.. |
| 28/07 23:28 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . Motivo: Para adequação de quantitativos.. |
| 28/07 23:29 | Sistema | | A autoridade responsável pelo processo foi substituída por: JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO |
| 28/07 23:38 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . Motivo: Para adequação de quantitativos.. |
| 28/07 23:39 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . Motivo: Para adequação de quantitativos.. |
| 29/07 00:32 | Sistema | | Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2024/61 |
| 07/08 09:19 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . Motivo: Para adequação de quantitativos.. |
| 08/08 08:30 | Sistema | | Sessão pública aberta! |
| 13/08 08:31 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | Bom dia senhores! |
| 13/08 08:31 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | Solicito que todos os participantes verifiquem se estão devidamente conectados e que a plataforma está funcionando corretamente." |
| 13/08 08:31 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | Os participantes devem observar as regras estabelecidas no edital e utilizar os canais de comunicação da plataforma para enviar suas propostas e lances." |
| 13/08 08:32 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | Gostaríamos de lembrar aos participantes que, conforme o Artigo 34 da IN 73/2022, propostas cujo valor seja inferior a 50% do valor estimado pela Administração serão presumidas como inexequíveis." |
| 13/08 08:32 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | Caso algum licitante apresente proposta ou oferte lances abaixo deste limite, deverá fornecer justificativa detalhada que comprove a viabilidade da execução nos termos ofertados, sob pena de desclassificação." |
| 13/08 08:32 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | A comprovação de exequibilidade, caso seja solicitada por este pregoeiro, será realizada por meio de planilhas de composição, acompanhadas de documentos fiscais ou equivalentes. Caso os documentos não sejam apresentados no momento da apresentação das planilhas, serão cobrados em diligência. Após esgotados todos os procedimentos, so então será procedida a desclassificação da proposta. A não apresentação do solicitado pelo pregoeiro, ensejará na desclassificação da proposta para o item a ser comprovada a exequibilidade |
| 13/08 08:32 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | A licitante que não apresentar proposta readequada com os valores ofertados, descumprirá os termos do edital, e sujeita as sanções previstas no edital. |
| 13/08 08:32 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | O momento de fazer quaisquer questionamentos em desfavor do ato convocatório já expirou. |
| 13/08 08:33 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | Gostaria de lembrar aos senhores, que, caso não consigam comprovar a exequibilidade das propostas ofertada, procederemos abertura de processo para punição da licitante que não demonstrar a exequibilidade do valor ofertado. |
| 13/08 08:33 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | É responsabilidade de todos nós zelar pelo bom andamento do procedimento, para que não haja nenhum tipo de prejuízo para esta administração e nem tampouco para os senhores. |
| 13/08 08:33 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | -Solicito aos senhores que haja responsabilidade na oferta dos lances, para que não tenhamos um processo conturbado e demorado. |
| 13/08 08:33 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | Leiam todas as instruções, para que não haja reclamações posteriores. |
| 13/08 08:33 | Sistema | 0001 | Disputa do Lote/Item 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 08:33 | Sistema | 0002 | Disputa do Lote/Item 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 Ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 08:34 | Sistema | 0003 | Disputa do Lote/Item 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 08:34 | Sistema | 0004 | Disputa do Lote/Item 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 08:34 | Sistema | 0005 | Disputa do Lote/Item 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 08:34 | Sistema | 0006 | Disputa do Lote/Item 0006 - Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 08:34 | Sistema | 0007 | Disputa do Lote/Item 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 621

Rubrica

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/08 08:34 | Sistema | 0008 | Disputa do Lote/Item 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 08:37 | Sistema | 0009 | Disputa do Lote/Item 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 08:37 | Sistema | 0010 | Disputa do Lote/Item 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 08:48 | Sistema | 0001 | O lote/item nº 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 08:48 | Sistema | 0002 | O lote/item nº 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 Ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 08:49 | Sistema | 0003 | O lote/item nº 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 08:49 | Sistema | 0004 | O lote/item nº 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 08:49 | Sistema | 0005 | O lote/item nº 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 08:49 | Sistema | 0006 | O lote/item nº 0006 - Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 08:49 | Sistema | 0007 | O lote/item nº 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 08:49 | Sistema | 0008 | O lote/item nº 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 08:49 | Sistema | 0001 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 162,7500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 08:50 | Sistema | 0005 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 53,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 08:51 | Sistema | 0008 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 52,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 08:52 | Sistema | 0009 | O lote/item nº 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 08:52 | Sistema | 0010 | O lote/item nº 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 08:52 | Sistema | 0006 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0006 - Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 125,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 08:54 | Sistema | 0002 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 Ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 132,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 08:55 | Sistema | 0001 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes. Disputa encerrada! |
| 13/08 08:55 | Sistema | 0001 | O arrematante do item/lote nº 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes foi o fornecedor com valor R\$ 159,9000 ! |
| 13/08 08:55 | Sistema | 0005 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml. Disputa encerrada! |
| 13/08 08:55 | Sistema | 0005 | O arrematante do item/lote nº 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml foi o fornecedor com valor R\$ 47,0000 ! |
| 13/08 08:56 | Sistema | 0007 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 43,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 08:56 | Sistema | 0003 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 41,1000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 08:56 | Sistema | 0008 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml. Disputa encerrada! |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 622

Rubrica

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/08 08:56 | Sistema | 0008 | O arrematante do item/lote nº 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml foi o fornecedor com valor R\$ 49,0000 ! |
| 13/08 08:57 | Sistema | 0010 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 80,2500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 08:58 | Sistema | 0006 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0006 - Asio (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA. Disputa encerrada! |
| 13/08 08:58 | Sistema | 0006 | O arrematante do item/lote nº 0006 - Asio (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA foi o fornecedor com valor R\$ 123,9800 ! |
| 13/08 08:58 | Sistema | 0004 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 31,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:00 | Sistema | 0002 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 MI. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:00 | Sistema | 0002 | O arrematante do item/lote nº 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 MI foi o fornecedor com valor R\$ 129,9800 ! |
| 13/08 09:00 | Sistema | 0009 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 2.180,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:01 | Sistema | 0011 | Disputa do Lote/Item 0011 - Biolatex Pcr Completo aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:01 | Sistema | 0012 | Disputa do Lote/Item 0012 - Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:01 | Sistema | 0013 | Disputa do Lote/Item 0013 - Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:01 | Sistema | 0014 | Disputa do Lote/Item 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:01 | Sistema | 0015 | Disputa do Lote/Item 0015 - Colestero Hdl Enzimatz. C/ 100 Testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:01 | Sistema | 0016 | Disputa do Lote/Item 0016 - Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:01 | Sistema | 0007 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:01 | Sistema | 0007 | O arrematante do item/lote nº 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 ! |
| 13/08 09:01 | Sistema | 0017 | Disputa do Lote/Item 0017 - Conjunto Panótico 3x500ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:02 | Sistema | 0018 | Disputa do Lote/Item 0018 - Creatinina Cinetica 200ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:02 | Sistema | 0003 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:02 | Sistema | 0003 | O arrematante do item/lote nº 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 ! |
| 13/08 09:02 | Sistema | 0019 | Disputa do Lote/Item 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:02 | Sistema | 0020 | Disputa do Lote/Item 0020 - Fucsina Fenicada Gram 500ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:03 | Sistema | 0010 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:03 | Sistema | 0010 | O arrematante do item/lote nº 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes foi o fornecedor com valor R\$ 77,0000 ! |
| 13/08 09:04 | Sistema | 0004 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:04 | Sistema | 0004 | O arrematante do item/lote nº 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml foi o fornecedor com valor R\$ 30,0000 ! |
| 13/08 09:05 | Sistema | 0009 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:05 | Sistema | 0009 | O arrematante do item/lote nº 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º foi o fornecedor com valor R\$ 2.149,0000 ! |
| 13/08 09:16 | Sistema | 0011 | O lote/item nº 0011 - Biolatex Pcr Completo entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

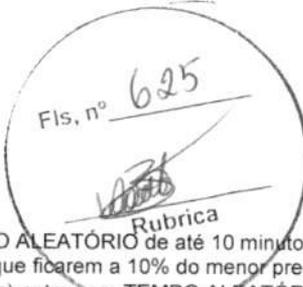
Nº 019/2024



| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/08 09:16 | Sistema | 0012 | O lote/item nº 0012 - Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:16 | Sistema | 0013 | O lote/item nº 0013 - Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:16 | Sistema | 0014 | O lote/item nº 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:16 | Sistema | 0015 | O lote/item nº 0015 - Colestero Hdl Enzimatz. C/ 100 Testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:16 | Sistema | 0016 | O lote/item nº 0016 - Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:17 | Sistema | 0017 | O lote/item nº 0017 - Conjunto Panótico 3x500ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:17 | Sistema | 0018 | O lote/item nº 0018 - Creatinina Cinetica 200ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:17 | Sistema | 0019 | O lote/item nº 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:17 | Sistema | 0020 | O lote/item nº 0020 - Fucsina Fenicada Gram 500ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:17 | Sistema | 0019 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 130,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:19 | Sistema | 0014 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.820,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:21 | Sistema | 0016 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0016 - Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 224,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:22 | Sistema | 0019 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:22 | Sistema | 0019 | O arrematante do item/lote nº 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und foi o fornecedor com valor R\$ 129,9000 ! |
| 13/08 09:23 | Sistema | 0017 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0017 - Conjunto Panótico 3x500ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 104,2500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:24 | Sistema | 0013 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0013 - Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 17,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:24 | Sistema | 0020 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0020 - Fucsina Fenicada Gram 500ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 47,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:24 | Sistema | 0011 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0011 - Biotatex Pcr Completo foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 235,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:25 | Sistema | 0014 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:25 | Sistema | 0014 | O arrematante do item/lote nº 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v foi o fornecedor com valor R\$ 1.753,0000 ! |
| 13/08 09:25 | Sistema | 0015 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0015 - Colestero Hdl Enzimatz. C/ 100 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 219,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:26 | Sistema | 0012 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0012 - Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 2,4900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:26 | Sistema | 0018 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0018 - Creatinina Cinetica 200ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 78,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 625

 Rubrica

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/08 09:49 | Sistema | 0025 | O lote/item nº 0025 - Hiv Tri Line 25 Testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:49 | Sistema | 0026 | O lote/item nº 0026 - Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:49 | Sistema | 0027 | O lote/item nº 0027 - Kit Hiv Teste Rápido entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:49 | Sistema | 0021 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0021 - Gama Gt C/ 60 MI foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 149,6100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:49 | Sistema | 0028 | O lote/item nº 0028 - Lâmina Lisa 26X76 C/50 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:50 | Sistema | 0029 | O lote/item nº 0029 - Lâmina Fosca 26x76 c/50 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:50 | Sistema | 0030 | O lote/item nº 0030 - Laminula 22x22 c/100Und entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 09:50 | Sistema | 0025 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0025 - Hiv Tri Line 25 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 59,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:51 | Sistema | 0028 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0028 - Lâmina Lisa 26X76 C/50 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:52 | Sistema | 0030 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0030 - Laminula 22x22 c/100Und foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:52 | Sistema | 0023 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0023 - Gorro Descartavel C/ Tiras Pct C/ 100 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 15,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:52 | Sistema | 0026 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0026 - Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 373,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:53 | Sistema | 0027 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0027 - Kit Hiv Teste Rápido foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 110,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:55 | Sistema | 0021 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0021 - Gama Gt C/ 60 MI. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:55 | Sistema | 0021 | O arrematante do item/lote nº 0021 - Gama Gt C/ 60 MI foi o fornecedor com valor R\$ 134,6500 ! |
| 13/08 09:55 | Sistema | 0025 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0025 - Hiv Tri Line 25 Testes. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:55 | Sistema | 0025 | O arrematante do item/lote nº 0025 - Hiv Tri Line 25 Testes foi o fornecedor com valor R\$ 59,0000 ! |
| 13/08 09:55 | Sistema | 0022 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0022 - Glicose Monoreagente C/ 500 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 79,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:56 | Sistema | 0028 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0028 - Lâmina Lisa 26X76 C/50. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:56 | Sistema | 0028 | O arrematante do item/lote nº 0028 - Lâmina Lisa 26X76 C/50 foi o fornecedor com valor R\$ 12,4900 ! |
| 13/08 09:57 | Sistema | 0029 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0029 - Lâmina Fosca 26x76 c/50 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:57 | Sistema | 0030 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0030 - Laminula 22x22 c/100Und. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:57 | Sistema | 0030 | O arrematante do item/lote nº 0030 - Laminula 22x22 c/100Und foi o fornecedor com valor R\$ 11,4800 ! |
| 13/08 09:57 | Sistema | 0023 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0023 - Gorro Descartavel C/ Tiras Pct C/ 100. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:57 | Sistema | 0023 | O arrematante do item/lote nº 0023 - Gorro Descartavel C/ Tiras Pct C/ 100 foi o fornecedor com valor R\$ 13,5800 ! |
| 13/08 09:58 | Sistema | 0026 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0026 - Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes). Disputa encerrada! |
| 13/08 09:58 | Sistema | 0026 | O arrematante do item/lote nº 0026 - Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes) foi o fornecedor com valor R\$ 335,7800 ! |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/08 09:58 | Sistema | 0027 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0027 - Kit Hiv Teste Rápido. Disputa encerrada! |
| 13/08 09:58 | Sistema | 0027 | O arrematante do item/lote nº 0027 - Kit Hiv Teste Rápido foi o fornecedor com valor R\$ 99,8500 ! |
| 13/08 09:59 | Sistema | 0031 | Disputa do Lote/Item 0031 - Laminula 24x24 c/100 und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:59 | Sistema | 0032 | Disputa do Lote/Item 0032 - Laminula 24x32 c/100 und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:59 | Sistema | 0033 | Disputa do Lote/Item 0033 - Liquido De Turck 500Ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:59 | Sistema | 0024 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0024 - Hepatite B HBSAG - Kit C/25 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 151,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 09:59 | Sistema | 0034 | Disputa do Lote/Item 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:59 | Sistema | 0035 | Disputa do Lote/Item 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:59 | Sistema | 0036 | Disputa do Lote/Item 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:59 | Sistema | 0037 | Disputa do Lote/Item 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 Ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:59 | Sistema | 0038 | Disputa do Lote/Item 0038 - Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:59 | Sistema | 0039 | Disputa do Lote/Item 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 09:59 | Sistema | 0040 | Disputa do Lote/Item 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:01 | Sistema | 0022 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0022 - Glicose Monoreagente C/ 500 Testes. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:01 | Sistema | 0022 | O arrematante do item/lote nº 0022 - Glicose Monoreagente C/ 500 Testes foi o fornecedor com valor R\$ 78,5000 ! |
| 13/08 10:02 | Sistema | 0029 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0029 - Lâmina Fosca 26x76 c/50. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:02 | Sistema | 0029 | O arrematante do item/lote nº 0029 - Lâmina Fosca 26x76 c/50 foi o fornecedor com valor R\$ 12,4900 ! |
| 13/08 10:04 | Sistema | 0024 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0024 - Hepatite B HBSAG - Kit C/25 . Disputa encerrada! |
| 13/08 10:04 | Sistema | 0024 | O arrematante do item/lote nº 0024 - Hepatite B HBSAG - Kit C/25 foi o fornecedor com valor R\$ 151,4800 ! |
| 13/08 10:14 | Sistema | 0031 | O lote/item nº 0031 - Laminula 24x24 c/100 und entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:14 | Sistema | 0032 | O lote/item nº 0032 - Laminula 24x32 c/100 und entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:14 | Sistema | 0033 | O lote/item nº 0033 - Liquido De Turck 500Ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:14 | Sistema | 0034 | O lote/item nº 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:14 | Sistema | 0035 | O lote/item nº 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:14 | Sistema | 0036 | O lote/item nº 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:14 | Sistema | 0037 | O lote/item nº 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 Ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:14 | Sistema | 0038 | O lote/item nº 0038 - Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:14 | Sistema | 0039 | O lote/item nº 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:14 | Sistema | 0040 | O lote/item nº 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 627

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/08 10:16 | Sistema | 0039 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 249,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:16 | Sistema | 0035 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 13,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:16 | Sistema | 0031 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0031 - Laminula 24x24 c/100 und foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 13,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:17 | Sistema | 0040 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 52,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:18 | Sistema | 0032 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0032 - Laminula 24x32 c/100 und foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 13,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:19 | Sistema | 0033 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0033 - Liquido De Turck 500ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 19,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:19 | Sistema | 0038 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0038 - Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 288,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:20 | Sistema | 0034 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 92,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0041 | Disputa do Lote/Item 0041 - Soro Anti- A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0042 | Disputa do Lote/Item 0042 - Soro Anti- B aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0043 | Disputa do Lote/Item 0043 - Soro Anti-D aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0044 | Disputa do Lote/Item 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0045 | Disputa do Lote/Item 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0039 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0039 | O arrematante do item/lote nº 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes foi o fornecedor com valor R\$ 249,6800 ! |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0046 | Disputa do Lote/Item 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0047 | Disputa do Lote/Item 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0048 | Disputa do Lote/Item 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0049 | Disputa do Lote/Item 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0050 | Disputa do Lote/Item 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0035 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:21 | Sistema | 0035 | O arrematante do item/lote nº 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul foi o fornecedor com valor R\$ 163,9100 ! |
| 13/08 10:22 | Sistema | 0031 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0031 - Laminula 24x24 c/100 und. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:22 | Sistema | 0031 | O arrematante do item/lote nº 0031 - Laminula 24x24 c/100 und foi o fornecedor com valor R\$ 11,7400 ! |
| 13/08 10:22 | Sistema | 0037 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 MI foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 182,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:22 | Sistema | 0036 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 182,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:22 | Sistema | 0040 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:22 | Sistema | 0040 | O arrematante do item/lote nº 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh foi o fornecedor com valor R\$ 51,4900 ! |
| 13/08 10:23 | Sistema | 0032 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0032 - Laminula 24x32 c/100 und. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:23 | Sistema | 0032 | O arrematante do item/lote nº 0032 - Laminula 24x32 c/100 und foi o fornecedor com valor R\$ 14,5800 ! |
| 13/08 10:24 | Sistema | 0033 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0033 - Liquido De Turck 500MI. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:24 | Sistema | 0033 | O arrematante do item/lote nº 0033 - Liquido De Turck 500MI foi o fornecedor com valor R\$ 18,9900 ! |
| 13/08 10:24 | Sistema | 0038 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0038 - Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:24 | Sistema | 0038 | O arrematante do item/lote nº 0038 - Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes foi o fornecedor com valor R\$ 288,3000 ! |
| 13/08 10:25 | Sistema | 0034 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:25 | Sistema | 0034 | O arrematante do item/lote nº 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml foi o fornecedor com valor R\$ 92,7800 ! |
| 13/08 10:27 | Sistema | 0037 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 MI. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:27 | Sistema | 0037 | O arrematante do item/lote nº 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 MI foi o fornecedor com valor R\$ 163,0000 ! |
| 13/08 10:27 | Sistema | 0036 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:27 | Sistema | 0036 | O arrematante do item/lote nº 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul foi o fornecedor com valor R\$ 163,9100 ! |
| 13/08 10:36 | Sistema | 0041 | O lote/item nº 0041 - Soro Anti- A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:36 | Sistema | 0042 | O lote/item nº 0042 - Soro Anti- B entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:36 | Sistema | 0043 | O lote/item nº 0043 - Soro Anti-D entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:36 | Sistema | 0044 | O lote/item nº 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:36 | Sistema | 0045 | O lote/item nº 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:36 | Sistema | 0046 | O lote/item nº 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:36 | Sistema | 0047 | O lote/item nº 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:36 | Sistema | 0048 | O lote/item nº 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:36 | Sistema | 0049 | O lote/item nº 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:36 | Sistema | 0050 | O lote/item nº 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 10:38 | Sistema | 0048 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 48,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:38 | Sistema | 0045 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 0,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:39 | Sistema | 0047 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 146,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/08 10:40 | Sistema | 0050 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 47,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:40 | Sistema | 0046 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 128,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:41 | Sistema | 0044 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 0,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:42 | Sistema | 0041 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0041 - Soro Anti- A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 39,1900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:43 | Sistema | 0048 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:43 | Sistema | 0048 | O arrematante do item/lote nº 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML foi o fornecedor com valor R\$ 47,7500 ! |
| 13/08 10:44 | Sistema | 0043 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0043 - Soro Anti-D foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 42,1500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:44 | Sistema | 0045 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:44 | Sistema | 0045 | O arrematante do item/lote nº 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75 foi o fornecedor com valor R\$ 0,8200 ! |
| 13/08 10:45 | Sistema | 0047 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:45 | Sistema | 0047 | O arrematante do item/lote nº 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid foi o fornecedor com valor R\$ 146,2000 ! |
| 13/08 10:45 | Sistema | 0049 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 41,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:45 | Sistema | 0050 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:45 | Sistema | 0050 | O arrematante do item/lote nº 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND foi o fornecedor com valor R\$ 47,7500 ! |
| 13/08 10:45 | Sistema | 0042 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0042 - Soro Anti- B foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 40,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 10:46 | Sistema | 0046 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:46 | Sistema | 0046 | O arrematante do item/lote nº 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI foi o fornecedor com valor R\$ 128,5900 ! |
| 13/08 10:46 | Sistema | 0051 | Disputa do Lote/Item 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:46 | Sistema | 0052 | Disputa do Lote/Item 0052 - TGO REAGENTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:46 | Sistema | 0053 | Disputa do Lote/Item 0053 - TGP REAGENTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:46 | Sistema | 0044 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:46 | Sistema | 0044 | O arrematante do item/lote nº 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75 foi o fornecedor com valor R\$ 0,7200 ! |
| 13/08 10:46 | Sistema | 0054 | Disputa do Lote/Item 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:47 | Sistema | 0055 | Disputa do Lote/Item 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:47 | Sistema | 0056 | Disputa do Lote/Item 0056 - TUBO PARA COLETA TAMPAMARELA - PCT OU CX C/100UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:47 | Sistema | 0057 | Disputa do Lote/Item 0057 - TUBO PARA COLETA TAMPAMARELA - PCT OU CX C/100UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 630
 Rubrica

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/08 10:47 | Sistema | 0058 | Disputa do Lote/Item 0058 - TUBO PARA COLETA TAMP A CINZA - PCT OU CX C/100UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:47 | Sistema | 0059 | Disputa do Lote/Item 0059 - TUBO PARA COLETA TAMP A ROXA - PCT OU CX C/100UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:47 | Sistema | 0060 | Disputa do Lote/Item 0060 - TUBO PARA COLETA TAMP A VERMELHA - PCT OU CX C/100UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 10:47 | Sistema | 0041 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0041 - Soro Anti- A. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:47 | Sistema | 0041 | O arrematante do item/lote nº 0041 - Soro Anti- A foi o fornecedor com valor R\$ 39,0200 ! |
| 13/08 10:49 | Sistema | 0043 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0043 - Soro Anti-D. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:49 | Sistema | 0043 | O arrematante do item/lote nº 0043 - Soro Anti-D foi o fornecedor com valor R\$ 42,0200 ! |
| 13/08 10:50 | Sistema | 0049 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:50 | Sistema | 0049 | O arrematante do item/lote nº 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND foi o fornecedor com valor R\$ 41,3200 ! |
| 13/08 10:51 | Sistema | 0042 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0042 - Soro Anti- B. Disputa encerrada! |
| 13/08 10:51 | Sistema | 0042 | O arrematante do item/lote nº 0042 - Soro Anti- B foi o fornecedor com valor R\$ 40,4500 ! |
| 13/08 11:01 | Sistema | 0051 | O lote/item nº 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 11:01 | Sistema | 0052 | O lote/item nº 0052 - TGO REAGENTE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 11:01 | Sistema | 0053 | O lote/item nº 0053 - TGP REAGENTE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 11:01 | Sistema | 0054 | O lote/item nº 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 11:02 | Sistema | 0055 | O lote/item nº 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 11:02 | Sistema | 0056 | O lote/item nº 0056 - TUBO PARA COLETA TAMP A AMARELA - PCT OU CX C/100UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 11:02 | Sistema | 0057 | O lote/item nº 0057 - TUBO PARA COLETA TAMP A AZUL - PCT OU CX C/100UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 11:02 | Sistema | 0058 | O lote/item nº 0058 - TUBO PARA COLETA TAMP A CINZA - PCT OU CX C/100UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 11:02 | Sistema | 0059 | O lote/item nº 0059 - TUBO PARA COLETA TAMP A ROXA - PCT OU CX C/100UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 11:02 | Sistema | 0060 | O lote/item nº 0060 - TUBO PARA COLETA TAMP A VERMELHA - PCT OU CX C/100UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 11:03 | Sistema | 0058 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0058 - TUBO PARA COLETA TAMP A CINZA - PCT OU CX C/100UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 111,9100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 11:06 | Sistema | 0053 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0053 - TGP REAGENTE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 215,5400) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 11:06 | Sistema | 0059 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0059 - TUBO PARA COLETA TAMP A ROXA - PCT OU CX C/100UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 111,9100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 11:07 | Sistema | 0052 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0052 - TGO REAGENTE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 204,7100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 11:08 | Sistema | 0051 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 99,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 631

 Rubrica

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/08 11:08 | Sistema | 0056 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0056 - TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 111,9100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 11:08 | Sistema | 0058 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0058 - TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND. Disputa encerrada! |
| 13/08 11:08 | Sistema | 0058 | O arrematante do item/lote nº 0058 - TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND foi o fornecedor com valor R\$ 111,7500 ! |
| 13/08 11:08 | Sistema | 0054 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 261,2500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 11:10 | Sistema | 0060 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0060 - TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 111,9100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 11:11 | Sistema | 0055 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 72,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 11:11 | Sistema | 0053 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0053 - TGP REAGENTE. Disputa encerrada! |
| 13/08 11:11 | Sistema | 0053 | O arrematante do item/lote nº 0053 - TGP REAGENTE foi o fornecedor com valor R\$ 215,3800 ! |
| 13/08 11:11 | Sistema | 0057 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0057 - TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 111,9100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 11:11 | Sistema | 0059 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0059 - TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND. Disputa encerrada! |
| 13/08 11:11 | Sistema | 0059 | O arrematante do item/lote nº 0059 - TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND foi o fornecedor com valor R\$ 111,7500 ! |
| 13/08 11:12 | Sistema | 0052 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0052 - TGO REAGENTE. Disputa encerrada! |
| 13/08 11:12 | Sistema | 0052 | O arrematante do item/lote nº 0052 - TGO REAGENTE foi o fornecedor com valor R\$ 204,6200 ! |
| 13/08 11:13 | Sistema | 0051 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES. Disputa encerrada! |
| 13/08 11:13 | Sistema | 0051 | O arrematante do item/lote nº 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES foi o fornecedor com valor R\$ 97,0000 ! |
| 13/08 11:13 | Sistema | 0056 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0056 - TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND. Disputa encerrada! |
| 13/08 11:13 | Sistema | 0056 | O arrematante do item/lote nº 0056 - TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND foi o fornecedor com valor R\$ 111,7500 ! |
| 13/08 11:13 | Sistema | 0054 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID. Disputa encerrada! |
| 13/08 11:13 | Sistema | 0054 | O arrematante do item/lote nº 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID foi o fornecedor com valor R\$ 261,1000 ! |
| 13/08 11:16 | Sistema | 0060 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0060 - TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND. Disputa encerrada! |
| 13/08 11:16 | Sistema | 0060 | O arrematante do item/lote nº 0060 - TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND foi o fornecedor com valor R\$ 111,7500 ! |
| 13/08 11:16 | Sistema | 0055 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID. Disputa encerrada! |
| 13/08 11:16 | Sistema | 0055 | O arrematante do item/lote nº 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID foi o fornecedor com valor R\$ 71,0500 ! |
| 13/08 11:16 | Sistema | 0057 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0057 - TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND. Disputa encerrada! |
| 13/08 11:16 | Sistema | 0057 | O arrematante do item/lote nº 0057 - TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND foi o fornecedor com valor R\$ 111,7500 ! |
| 13/08 11:18 | Sistema | 0061 | Disputa do Lote/Item 0061 - UREIA MONOREAGENTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 13/08 11:33 | Sistema | 0061 | O lote/item nº 0061 - UREIA MONOREAGENTE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 13/08 11:36 | Sistema | 0061 | Fase de lances abertos do lote/item nº 0061 - UREIA MONOREAGENTE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 116,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 13/08 11:41 | Sistema | 0061 | Fim do tempo fechado do lote/item nº 0061 - UREIA MONOREAGENTE. Disputa encerrada! |
| 13/08 11:41 | Sistema | 0061 | O arrematante do item/lote nº 0061 - UREIA MONOREAGENTE foi o fornecedor com valor R\$ 115,0000 ! |
| 13/08 11:41 | Sistema | | Fase de disputa do pregão foi encerrada. |
| 13/08 11:44 | Sistema | | Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Relação de vencedores.01 |
| 13/08 11:52 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | Senhores, tendo em vista o horário de funcionamento do órgão se encerra as 12:00, e sendo o mesmo encerramento do horário comercial, o prazo para apresentação da proposta readequada, acompanhados dos registros solicitados no item 13.3 do termo de referência e da documentação de habilitação completa em conformidade com o item 14 do termo de Referência, será iniciado as 14:00 e finalizado as 16:00. O campo próprio para inserção dos documentos está aberto a partir de agora. |
| 13/08 11:52 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | O chat estará aberto para esclarecimentos a partir das 14:00. |
| 13/08 11:55 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | Caso haja alguma dúvida a ser sanada, ou pedido de prorrogação de prazo, em conformidade com 9.5.1 do edital, o pedido deverá ser motivada até as 15:50 |
| 13/08 11:55 | Sistema | | O Fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL pode enviar mensagens. |
| 13/08 11:56 | Sistema | | O Fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL pode enviar mensagens. |
| 13/08 11:56 | Sistema | | O Fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pode enviar mensagens. |
| 13/08 11:56 | Sistema | | O Fornecedor LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens. |
| 13/08 12:00 | Sistema | | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Documento: Solicito que até as 16:00 a licitante apresente proposta readequada, acompanhada de registros exigidos no item 13.3 do Termo de Referência e dos documentação de habilitação completa conforme solicitado no item 14 do termo de referencia.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 16:00:00 |
| 13/08 12:01 | Sistema | | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL. Documento: Solicito que até as 16:00 a licitante apresente proposta readequada, acompanhada de registros exigidos no item 13.3 do Termo de Referência e dos documentação de habilitação completa conforme solicitado no item 14 do termo de referencia.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 16:00:00 |
| 13/08 12:01 | Sistema | | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito que até as 16:00 a licitante apresente proposta readequada, acompanhada de registros exigidos no item 13.3 do Termo de Referência e dos documentação de habilitação completa conforme solicitado no item 14 do termo de referencia.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 16:00:00 |
| 13/08 12:02 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | Vencido o horário de apresentação dos documentos solicitados, a sessão será suspensa para análise dos registros e documentação de habilitação apresentadas. |
| 13/08 12:03 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | A data e horário para reabertura serão informados com 24 horas de antecedência, via chat e por meio de notificação cia sistema. |
| 13/08 14:18 | Sistema | | Documento enviado pelo fornecedor LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA! |
| 13/08 15:00 | Sistema | | Documento enviado pelo fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA! |
| 13/08 15:17 | Sistema | | Documento enviado pelo fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL! |
| 28/08 15:40 | Sistema | | Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: A sessão será reaberta amanhã dia 29/08/2024 às 16:00 |
| 29/08 16:02 | JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE | | Boa tarde senhores |
| 29/08 16:04 | Sistema | | Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer técnico referente a propostas e registros (Documento enviado para PNCP) |
| 29/08 16:05 | Sistema | | Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: CND federal PJ Delf Produtos farmacêuticos |
| 29/08 16:08 | Sistema | | Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Falencia atualizada LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA |
| 29/08 16:08 | Sistema | | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/08/2024 16:18:31 |
| 29/08 16:26 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . Motivo: Para adequação de quantitativos.. |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 633
Rubrica

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/08 10:49 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS., Motivo: Para adequação de quantitativos.. |
| 02/09 10:15 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . |
| 02/09 10:17 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . |
| 02/09 10:18 | Sistema | | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta. |
| 02/09 10:18 | Sistema | | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0001 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0001 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0002 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 Ml encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0002 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 Ml. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0003 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0003 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0004 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0004 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0005 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0005 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0006 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0006 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0007 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0007 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0008 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0008 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0009 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0009 | O fornecedor LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0010 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0010 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0011 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - Biolatex Pcr Completo encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0011 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - Biolatex Pcr Completo. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0012 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0012 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas . |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0013 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0013 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0014 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0014 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0015 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - Colestero Hdl Enzimatic. C/ 100 Testes encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0015 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - Colestero Hdl Enzimatic. C/ 100 Testes. |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº

634

Rubrica

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/09 10:18 | Sistema | 0016 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - Colesterol Monoreagente Enzimático C/ 200 Testes encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0016 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - Colesterol Monoreagente Enzimático C/ 200 Testes. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0017 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - Conjunto Panótico 3x500ml encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0017 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - Conjunto Panótico 3x500ml. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0018 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - Creatinina Cinética 200ml encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0018 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - Creatinina Cinética 200ml. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0019 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0019 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0020 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - Fucsina Fenicada Gram 500ml encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0020 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - Fucsina Fenicada Gram 500ml. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0021 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - Gama Gt C/ 60 Ml encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0021 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - Gama Gt C/ 60 Ml. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0022 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - Glicose Monoreagente C/ 500 Testes encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0022 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - Glicose Monoreagente C/ 500 Testes. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0023 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - Gorro Descartável C/ Tiras Pct C/ 100 encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0023 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - Gorro Descartável C/ Tiras Pct C/ 100. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0024 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - Hepatite B HBSAG - Kit C/25 encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0024 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - Hepatite B HBSAG - Kit C/25 . |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0025 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - Hiv Tri Line 25 Testes encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0025 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - Hiv Tri Line 25 Testes. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0026 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes) encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0026 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes). |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0027 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - Kit Hiv Teste Rápido encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0027 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - Kit Hiv Teste Rápido. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0028 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - Lâmina Lisa 26X76 C/50 encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0028 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - Lâmina Lisa 26X76 C/50. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0029 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - Lâmina Fosca 26x76 c/50 encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0029 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - Lâmina Fosca 26x76 c/50. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0030 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - Laminula 22x22 c/100Und encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0030 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - Laminula 22x22 c/100Und. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0031 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - Laminula 24x24 c/100 und encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0031 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - Laminula 24x24 c/100 und. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0032 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - Laminula 24x32 c/100 und encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0032 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - Laminula 24x32 c/100 und. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0033 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - Líquido De Turck 500Ml encerrada. |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. nº 635

Rubrica

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/09 10:18 | Sistema | 0033 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - Liquido De Turck 500ML. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0034 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0034 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0035 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0035 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0036 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0036 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0037 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 MI encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0037 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 MI. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0038 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0038 - Pcr - Proteina C reativa - c/50 testes encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0038 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0038 - Pcr - Proteina C reativa - c/50 testes. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0039 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0039 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0040 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0040 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0041 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0041 - Soro Anti- A encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0041 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0041 - Soro Anti- A. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0042 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0042 - Soro Anti- B encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0042 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0042 - Soro Anti- B. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0043 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - Soro Anti-D encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0043 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - Soro Anti-D. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0044 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75 encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0044 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0045 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75 encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0045 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0046 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0046 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0047 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0047 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0048 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0048 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0049 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0049 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0050 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0050 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND. |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 636

 Rubrica

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|---------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/09 10:18 | Sistema | 0051 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0051 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0052 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - TGO REAGENTE encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0052 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - TGO REAGENTE. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0053 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0053 - TGP REAGENTE encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0053 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0053 - TGP REAGENTE. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0054 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0054 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0055 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0055 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0056 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0056 - TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0056 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0056 - TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0057 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0057 - TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0057 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0057 - TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0058 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0058 - TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0058 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0058 - TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0059 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0059 - TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0059 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0059 - TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0060 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0060 - TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0060 | O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0060 - TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0061 | Fase de negociação do Lote/Item n° 0061 - UREIA MONOREAGENTE encerrada. |
| 02/09 10:18 | Sistema | 0061 | O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0061 - UREIA MONOREAGENTE. |
| 02/09 10:19 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO |
| 02/09 11:00 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES |

PROponentes

| Razão Social | Nome Fantasia | CNPJ |
|----------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | DROGARIA MIX POPULAR | 44.646.603/0001-30 |
| Contato: DEYVID SANTOS | (99)991284839 | desf100@hotmail.com |
| G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | DISTRIBUIDORA ATUAL | 04.528.673/0001-70 |
| Contato: GILBERTO ROCHA | (99)985145936 | grdistribuidoraatual@gmail.com |
| LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA | LIMATEC | 13.825.298/0001-10 |
| Contato: Marival da Cruz Santos | (75)988253820 | limatec.licitacoes@gmail.com |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO /Pregoeiro/Agente de Contratação

ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO/Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0423.002/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
 ABERTURA: 13 DE AGOSTO DE 2024
 HORÁRIO: 08:30

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL INSCRITA NO CNPJ Nº 04.528.673/0001-70 COM INSC. MUN. Nº 45.9955-1 E INSC. EST.: 122021932, NIRE Nº 21101226141, SITUADA NA RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, TEL.: (99) 3118-8269, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR GILBERTO ROCHA DE ABREU, PORTADOR DA CI Nº 768.482 SSP/PI E DO CPF Nº 306.054.743-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA, RUA ADEMAR NAPOLEÃO, Nº 5854, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA – PI, VEM ATRAVES DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA, NO QUAL SUBMETEMOS NOSSOS PREÇOS ABAIXO:

PROPOSTA AJUSTADA

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------|----------------------------------|------|--------|------------|------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------|-------------|----------------------|---------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | V. UNIT. | V. EXTENSIVO | V. TOTAL | V. EXTENSO | MODELO | MARCA/FABRICANTE | REGISTRO | VALIDADE DO REGISTRO | VALIDADE DO PRODUTO | ACONDICIONAMENTO | PRAZO DE ENTREGA | PROCEDÊNCIA |
| 1 | Acido Urico Liquiform 100 Testes | KIT | 80 | R\$ 159,90 | cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos | R\$ 12.792,00 | doze mil, setecentos e noventa e dois reais | KIT | LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 10009010071 | VIGENTE | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 – 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 2 | Acido Urico Monoreagente 100 MI | KIT | 40 | R\$ 129,98 | cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos | R\$ 5.199,20 | cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos | KIT | VIDA BIOTECNOLOGIA/VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. | 80785070002 | VIGENTE | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 – 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

Fis. nº 638
 (7)

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------|-------|-----|------------|----------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------|-------------|---------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 6 | Asio (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA | KIT | 60 | R\$ 123,98 | cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos | R\$ 7.438,80 | sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos | KIT | EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 10159820031 | VIGENTE | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 15 | Colestero Hdl Enzimatic. C/ 100 Testes | KIT | 100 | R\$ 218,49 | duzentos e quarenta e nove centavos | R\$ 21.849,00 | vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais | KIT | LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 10009010068 | VIGENTE | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 16 | Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes | Caixa | 100 | R\$ 223,49 | duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos | R\$ 22.349,00 | vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais | Caixa | LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 10009010068 | VIGENTE | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 17 | Conjunto Panótico 3x500ml | KIT | 180 | R\$ 103,98 | cento e três reais e noventa e oito centavos | R\$ 18.716,40 | dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos | KIT | LABORCLIN/LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 10097010105 | VIGENTE | 24 MESES | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 18 | Creatinina Cinetica 200ml | KIT | 200 | R\$ 78,35 | setenta e oito reais e trinta e cinco centavos | R\$ 15.670,00 | quinze mil, seiscentos e setenta reais | KIT | LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 10009010034 | VIGENTE | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 15-25°C | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 19 | Fita Reativa P/ Urina C/100 Und | CX | 300 | R\$ 129,90 | cento e vinte e nove reais e noventa centavos | R\$ 38.970,00 | trinta e oito mil, novecentos e setenta reais | CX | LABOR IMPORT/DFI, CO., LTD - CORÉIA DO SUL | 10369460110 | VIGENTE | 24 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | IMPORTADO |
| 22 | Glicose Monoreagente C/ 500 Testes | Caixa | 100 | R\$ 78,50 | setenta e oito reais e | R\$ 7.850,00 | sete mil, oitocentos e cinquenta reais | Caixa | LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 10009010003 | VIGENTE | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

FLS. nº 639

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------|------------|-----|------------|---------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|--------------|---------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| | | | | | cinquenta centavos | | | | | | | | | | |
| 24 | Hepatite B HBSAG - Kit C/25 | KIT | 100 | R\$ 151,48 | cento e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos | R\$ 15.148,00 | quinze mil, cento e quarenta e oito reais | KIT | ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA | 809548800 17 | VIGENTE | 24 MESES | CONSERVAR A ENTRE 2 - 30°C | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 28 | Lâmina Lisa 26X76 C/50 | Caixa | 600 | R\$ 12,49 | doze reais e quarenta e nove centavos | R\$ 7.494,00 | sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais | Caixa | LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | ISENTO | ISENTO | 60 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | IMPORTADO |
| 29 | Lâmina Fosca 26x76 c/50 | CX | 600 | R\$ 12,49 | doze reais e quarenta e nove centavos | R\$ 7.494,00 | sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais | CX | LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | ISENTO | ISENTO | 60 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | IMPORTADO |
| 32 | Laminula 24x32 c/100 und | Caixa | 200 | R\$ 14,58 | quatorze reais e cinquenta e oito centavos | R\$ 2.916,00 | dois mil, novecentos e dezesseis reais | Caixa | LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI | ISENTO | ISENTO | 60 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | IMPORTADO |
| 33 | Liquido De Turck 500MI | Litro | 36 | R\$ 18,99 | dezoito reais e noventa e nove centavos | R\$ 683,64 | seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos | Litro | NEWPROV/NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA | 102879100 61 | VIGENTE | 24 MESES | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 34 | Lugol Forte 2% - 500ml | MILILITROS | 36 | R\$ 92,78 | noventa e dois reais e setenta e oito centavos | R\$ 3.340,08 | três mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos | MILILITROS | RENYLAB/RENYLAB QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA | 800026700 66 | VIGENTE | 24 MESES | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

Rubrica
 Fls. nº 640

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----------------------------------------|--------|-----|------------|-------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------|--------------|-------------|----------|----------------------------|---------------|----------|
| 38 | Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes | KIT | 18 | R\$ 288,30 | duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos | R\$ 5.189,40 | cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos | KIT | LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 100090103 03 | VIGENTE | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 39 | Psa Teste Rápido C/ 20 Testes | UND | 100 | R\$ 249,68 | duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos | R\$ 24.968,00 | vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais | UND | WAMA/WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | 103100301 02 | VIGENTE | 24 MESES | CONSERVAR A ENTRE 2 - 30°C | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 40 | Soro Anti RH - Soro Controle Rh | Frasco | 36 | R\$ 51,49 | cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos | R\$ 1.853,64 | mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos | Frasco | EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 101598202 03 | 15/12/202 4 | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 41 | Soro Anti- A | FRASCO | 36 | R\$ 39,02 | trinta e nove reais e dois centavos | R\$ 1.404,72 | mil quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos | FRASCO | EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 101598202 04 | 18/02/202 5 | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 42 | Soro Anti- B | Frasco | 36 | R\$ 40,45 | quarenta reais e quarenta e cinco centavos | R\$ 1.456,20 | mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos | Frasco | EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 101598202 04 | 18/02/202 5 | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 43 | Soro Anti-D | Frasco | 35 | R\$ 42,02 | quarenta e dois reais e dois centavos | R\$ 1.470,70 | mil quatrocentos e setenta reais e | Frasco | EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | 101598202 04 | 18/02/202 5 | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

Rubrica

Fis. nº 641

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------|---------|-------|------------|--------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| | | | | | | | setenta centavos | | | | | | | | |
| 44 | Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75 | UND | 1.500 | R\$ 0,72 | setenta e dois centavos de real | R\$ 1.080,00 | mil e oitenta reais | UND | DESKARPLAS/DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 80130300011 | VIGENTE | 60 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 45 | Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75 | UND | 1.000 | R\$ 0,82 | oitenta e dois centavos de real | R\$ 820,00 | oitocentos e vinte reais | UND | CRAL/WEIHAI HONGYU MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA | 10379860172 | VIGENTE | 60 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | IMPORTADO |
| 46 | Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI | KIT | 60 | R\$ 128,59 | cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos | R\$ 7.715,40 | sete mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos | KIT | GOLD ANALISA/GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA | 80022230240 | 21/03/2032 | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 47 | BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid | CX | 60 | R\$ 146,20 | cento e quarenta e seis reais e vinte centavos | R\$ 8.772,00 | oito mil, setecentos e setenta e dois reais | CX | GOLD ANALISA/GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA | 80022230226 | ISENTO | 24 MESES | CONSERVAR A ENTRE 5 - 30°C | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 48 | OLEO IMERSÃO 100ML | Unidade | 50 | R\$ 47,75 | quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos | R\$ 2.387,50 | dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos | Unidade | RENYLAB/RENYLAB QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA | ISENTO | ISENTO | 24 MESES | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 49 | PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND | PACOTE | 60 | R\$ 41,32 | quarenta e um reais e trinta e dois centavos | R\$ 2.479,20 | dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos | PACOTE | LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | ISENTO | ISENTO | 24 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 50 | PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND | PACOTE | 60 | R\$ 47,75 | quarenta e sete reais e setenta e | R\$ 2.865,00 | dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais | PACOTE | LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | ISENTO | ISENTO | 24 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

Rubrica

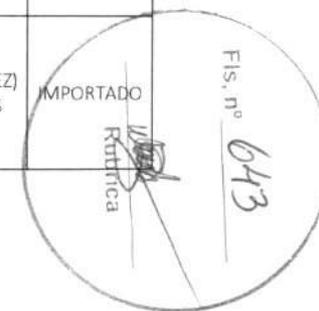
Fis. nº 649

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------|-----|----|------------|----------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------|-------------|---------|----------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| | | | | | cinco centavos | | | | | | | | | | |
| 52 | TGO REAGENTE | KIT | 48 | R\$ 204,62 | duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos | R\$ 9.821,76 | nove mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos | KIT | LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 10009010018 | VIGENTE | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 – 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 53 | TGP REAGENTE | KIT | 48 | R\$ 215,38 | duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos | R\$ 10.338,24 | dez mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos | KIT | LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 10009010029 | VIGENTE | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 – 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 54 | TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID | KIT | 60 | R\$ 261,10 | duzentos e sessenta e um reais e dez centavos | R\$ 15.666,00 | quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais | KIT | LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | 10009010070 | VIGENTE | 24 MESES | ARMAZENAR ENTRE 2 – 8 °C. | 10 (DEZ) DIAS | NACIONAL |
| 56 | TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND | CX | 60 | R\$ 111,75 | cento e onze reais e setenta e cinco centavos | R\$ 6.705,00 | seis mil, setecentos e cinco reais | CX | LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 10369460103 | VIGENTE | 24 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | IMPORTADO |
| 57 | TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND | CX | 36 | R\$ 111,75 | cento e onze reais e setenta e cinco centavos | R\$ 4.023,00 | quatro mil e vinte e três reais | CX | LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 10369460103 | VIGENTE | 24 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | IMPORTADO |
| 58 | TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND | CX | 36 | R\$ 111,75 | cento e onze reais e setenta e cinco centavos | R\$ 4.023,00 | quatro mil e vinte e três reais | CX | LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 10369460103 | VIGENTE | 24 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | IMPORTADO |

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com



| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----|-----|------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|----|----------------------------------------------|--------------|---------|----------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| 59 | TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND | CX | 120 | R\$ 111,75 | cento e onze reais e setenta e cinco centavos | R\$ 13.410,00 | treze mil, quatrocentos e dez reais | CX | LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 103694601 03 | VIGENTE | 24 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | IMPORTADO |
| 60 | TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND | CX | 120 | R\$ 111,75 | cento e onze reais e setenta e cinco centavos | R\$ 13.410,00 | treze mil, quatrocentos e dez reais | CX | LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | 103694601 03 | VIGENTE | 24 MESES | CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO | 10 (DEZ) DIAS | IMPORTADO |
| | VALOR TOTAL >>>>> | | | | | R\$ 327.768,88 | | | | | | | | | |
| trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos | | | | | | | | | | | | | | | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 327.768,88 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10(DEZ) DIAS CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS/MATERIAIS: CONFORME EDITAL;

DADOS BANCARIOS: AG: 4249-8 CC: 121787-9- 001 BANCO DO BRASIL, TERESINA-PI.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CNPJ Nº 04.528.673/0001-70

EMAIL: grdistribuidoraatual@gmail.com

TELEFONE: (99)3118-8269

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

GILBERTO ROCHA DE ABREU

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

RG: 768.482 SSP/PI

CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com



A EMPRESA: GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL DECLARA QUE:

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS JÁ DEVERÃO ESTAR INCLUSAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES ANALÍTICAS CONTIDAS NOS ITENS DO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E DEMAIS EXIGÊNCIAS.

(X) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

DECLARAMOS , SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, 10:

1 - ATÉ A PRESENTE DATA ENCONTRA-SE DESIMPEDIDA DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, OBRIGANDO-SE, AINDA, A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, A SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, CONFORME ART. 32, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

2 - DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 26 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19.

3 - ACEITAMOS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL, RESSALVADA A HIPÓTESE DE IMPUGNAÇÃO;

4 - QUE PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO EM PAUTA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A LICITANTE CONCORDA E SE SUBMETE A TODOS OS TERMOS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES PERTINENTES AO EDITAL, BEM COMO, ÀS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO.

5 - QUE TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO FIÉIS E VERDADEIRAS;

6 - QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27.10.99, QUE ALTERA A LEI Nº 8666/93.

7 - QUE NÃO CONSTAM EM NOSSOS QUADROS SOCIETÁRIOS COLABORADORES DO(A) ÓRGÃO PROMOTOR DO PREGÃO ELETRÔNICO QUE MANTENHAM VÍNCULO FAMILIAR COM DETENTOR DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, ATUANTE NA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA OU CONTRATAÇÃO, OU DE AUTORIDADE A ELE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR;

8 - QUE NOS PREÇOS COTADOS JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS (INCISO III DO ART. 5º DA LEI 10.520/02) E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE O FORNECIMENTO.

9 - QUE ESTAMOS PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DAS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS SOBRE AS DECLARAÇÕES ACIMA EMITIDAS E QUE DETENHO PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA. POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE E DE NOSSA LIVRE VONTADE, FIRMAMOS A PRESENTE PARA OS FINS DE DIREITO A QUE SE DESTINA.

10 - QUE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ESTA LICITANTE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO (MICROEMPRESA / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL / EMPRESA DE PEQUENO PORTE / SOCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO) ESTANDO APTOS A USUFRUIRMOS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO, NÃO NOS ENQUADRANDO EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 E DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS SUPERIORES.;

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

Fis. nº 646
Kubrica

DECLARO AINDA QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA OU SUSPENSA, POR NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO, ESTANDO APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.

DECLARAMOS QUE NOSSA PROPOSTA COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTE DO FORNECIMENTO/SERVIÇO;
DECLARAMOS EXPRESSAMENTE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIMON – MA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO ROCHA DE
ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU SOBRENOME
30605474320
CPF: 30605474320
Data: 2024.08.13 14:33:21-03:00
Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ANDRESSA DOS
SANTOS COSTA
SOUSA:06869825335

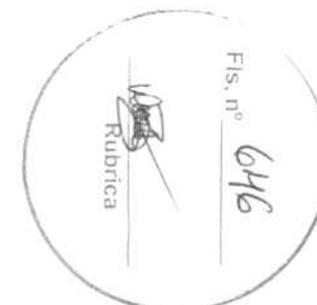
Assinado digitalmente por ANDRESSA DOS SANTOS COSTA
06869825335
CPF: 06869825335
Data: 2024.08.13 14:33:21-03:00
Versão: 2024.2.1

ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 3.772.952
CPF: 068.698.253-35
CRF: 8607/MA

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com



Detalhes do Produto


Rubrica

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABTEST DIAGNOSTICA S/A | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 16.516.296/0001-38 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.00.090-1 |
| Nome do Dispositivo Médico | Ácido Úrico Liquiform | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | ÁCIDO ÚRICO | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10009010071 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25000.002106/0061</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL- CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38- Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 26/05/2000 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso Ácido Úrico Liquiform Ref. 140.pdf | 0828041/24-5 - 18/06/2024 - 04:21 |

Apresentação/Modelo

10 x 70 mL R1, 10 x 18 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

Fls. nº 648
[Handwritten Signature]
Rubrica

10 x 92 mL R1, 10 x 25 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 19 mL R1, 12 x 5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 21 mL R1, 12 x 6 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 24 mL R1, 12 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 25 mL R1, 12 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 26 mL R1, 12 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 31 mL R1, 12 x 8,5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 35 mL R1, 12 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 38 mL R1, 12 x 12 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 16 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Vida Biotecnologia Ltda - ME | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 11.308.834/0001-85 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 8.07.850-7 |
| Nome do Dispositivo Médico | Ácido Úrico Enzimático | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | ÁCIDO ÚRICO | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 80785070002 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.025804/2012-03</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL- CNPJ / Código Único: 11.308.834/0001-85- Endereço: RUA SÃO PEDRO DA ALDEIA, Nº 799, GALPÃO 02 SERRA DO CURRAL 30390021 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 05/03/2012 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Ácido Úrico - 05_2024 VIDA.pdf | 0737221/24-1 - 03/06/2024 - 11:52 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Ácido Úrico Enzimático FD - 05_2024 VIDA.pdf | 0737221/24-1 - 03/06/2024 - 11:52 |

Apresentação/Modelo

Fis. nº 650


Rubrica

Reagente Enzimático 1 x 5000 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 5000 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 4 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 4 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 4 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL

« 1 2 3 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar


Rubrica

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 50.657.402/0001-31 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.01.598-2 |
| Nome do Dispositivo Médico | ASO LATEX | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | ANTIESTREPTOLISINA | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10159820031 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25000.002136/9835</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL- CNPJ / Código Único: 50.657.402/0001-31- Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 500 BELENZINHO 03059000 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 29/07/1998 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 900.910 - ASO - LATEX ed. abril2021_web.pdf | 3364063/21-4 - 26/08/2021 - 11:49 |

Apresentação/Modelo

Conteúdo para 50 testes- Reagente Látex: 2,0 mL

Controle Positivo: 0,5 mL

Controle Negativo: 0,5 mL

Fls. nº

652



Rubrica

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABTEST DIAGNOSTICA S/A | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 16.516.296/0001-38 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.00.090-1 |
| Nome do Dispositivo Médico | COLESTEROL LIQUIFORM | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | COLESTEROL TOTAL | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10009010068 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25000.002107/0023</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 23/03/2000 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de uso Colesterol Liquiform_Ref 76.pdf | 0936331/24-1 - 09/07/2024 - 11:44 |

Apresentação/Modelo

1 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

Fis. n° 654


Rubrica

10 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

12 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 100 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 500 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

4 x 100 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

4 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

8 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 12 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABTEST DIAGNOSTICA S/A | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 16.516.296/0001-38 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.00.090-1 |
| Nome do Dispositivo Médico | COLESTEROL LIQUIFORM | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | COLESTEROL TOTAL | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10009010068 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25000.002107/0023</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL- CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38- Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 23/03/2000 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de uso Colesterol Liquiform_Ref 76.pdf | 0936331/24-1 - 09/07/2024 - 11:44 |

Apresentação/Modelo

1 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

10 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

Fls. nº 656

12 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao


Rubrica

2 x 100 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 500 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

4 x 100 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

4 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

8 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 12 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar


Rubrica

Detalhes do Produto

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 76.619.113/0001-31 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.00.970-1 |
| Nome do Dispositivo Médico | FAMÍLIA DE CORANTES CITOLÓGICOS - LABORCLIN | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | CORANTES CITOLÓGICOS | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10097010105 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.019574/0148</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL- CNPJ / Código Único: 76.619.113/0001-31- Endereço: RUA CASSEMIRO DE ABREU, 521 VARGEM GRANDE 83321210 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 24/07/2002 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 172215 - 05 - Wright Rev 01 (1).pdf | 0141052/24-4 - 06/02/2024 - 09:44 |

Apresentação/Modelo

Fls. nº 658


Rubrica

| Componentes | Apresentações ou Modelos |
|------------------------------|--------------------------|
| Panótico Rápido 1 - 10xConc. | 1x100mL |
| Panótico Rápido 1 - 10xConc. | 1x250mL |
| Panótico Rápido 1 - 10xConc. | 1x500mL |
| Panótico Rápido 1 - 10xConc. | 1x1000mL |
| Panótico Rápido 1 - 10xConc. | 1x5000mL |
| Panótico Rápido 1 - 10xConc. | 1x300mL |
| Panótico Rápido 2 - 10xConc. | 1x5000mL |
| Panótico Rápido 2 - 10xConc. | 1x100mL |
| Panótico Rápido 2 - 10xConc. | 1x250mL |
| Panótico Rápido 2 - 10xConc. | 1x300mL |

Detalhes do Produto

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABTEST DIAGNOSTICA S/A | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 16.516.296/0001-38 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.00.090-1 |
| Nome do Dispositivo Médico | CREATININA | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | CREATININA | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10009010034 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25000.017932/9340</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico | 25/08/1994 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso_Creatinina.pdf | 1414314/21-3 - 13/04/2021 - 04:40 |

Apresentação/Modelo

1. Ácido Pírico 1x50 mL, 2. Tampão 1x200 mL, 3. Padrão 1x10 mL, Acidificante 1x10 mL

Fis. nº 660

1. Ácido Pírico 1x250 mL, 2. Tampão 1x1000 mL, 3. Padrão 1x30 mL, Acidificante 1x50 mL


Rúbrica

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 01.005.728/0001-79 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.03.694-6 |
| Nome do Dispositivo Médico | TIRAS PARA URIANÁLISE DFI | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | FITA-TESTE PARA URINA | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10369460110 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.565721/2014-49</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01.005.728/0001-79 - Endereço: RUA PADRE DAMASO, Nº 173 165 187 CENTRO 06016010 FABRICANTE: DFI, CO., LTD - CORÉIA DO SUL | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 06/04/2015 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Tiras para Urianalise.pdf | 4073957/21-0 - 15/10/2021 - 08:47 |

Apresentação/Modelo

Fls. nº 662

Rubrica

Componentes

Apresentações ou Modelos

TIRAS PARA URINANÁLISE DFI
- DUS 10

FRASCO COM 150 TIRAS - DUS 10 - Tiras reagente para a determinação rápida de Urobilinogênio, Glicose, Bilirrubina, Cetonas (Ácido Acetoacético), Densidade Específica, Sangue, pH, Proteínas, Nitrito, Leucócitos.

TIRAS PARA URINANÁLISE DFI
- DUS 10M

FRASCO COM 100 TIRAS - DUS 10M Tiras reagente para a determinação rápida de Urobilinogênio, Glicose, Bilirrubina, Cetonas (Ácido Acetoacético), Densidade Específica, Sangue, pH, Proteínas, Nitrito, Leucócitos e Área Controle (Compensação).

TIRAS PARA URINANÁLISE DFI
- DUS 10M

FRASCO COM 150 TIRAS - DUS 10M Tiras reagente para a determinação rápida de Urobilinogênio, Glicose, Bilirrubina, Cetonas (Ácido Acetoacético), Densidade Específica, Sangue, pH, Proteínas, Nitrito, Leucócitos e Área Controle (Compensação).

TIRAS PARA URINANÁLISE DFI
- DUS 10

FRASCO COM 100 TIRAS - DUS 10 - Tiras reagente para a determinação rápida de Urobilinogênio, Glicose, Bilirrubina, Cetonas (Ácido Acetoacético), Densidade Específica, Sangue, pH, Proteínas, Nitrito, Leucócitos.

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABTEST DIAGNOSTICA S/A | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 16.516.296/0001-38 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.00.090-1 |
| Nome do Dispositivo Médico | GLICOSE PAP LIQUIFORM | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | GLICOSE | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10009010003 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25000.017928/9372</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL- CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38- Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 27/05/1994 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso Glicose PAP Liquiform_Ref 84.pdf | 0827451/24-5 - 18/06/2024 - 03:21 |

Apresentação/Modelo

8 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

Fls. nº 664


Rubrica

9 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

10 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

11 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

7 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

12 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

10 x 37 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

12 x 37 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

1 x 26 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

2 x 26 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 11 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Eco Diagnostica Ltda | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 14.633.154/0002-06 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 8.09.548-8 |
| Nome do Dispositivo Médico | HBsAg Eco Teste | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DE VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG) | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 80954880017 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.501167/2015-42</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Eco Diagnostica Ltda - BRASIL - CNPJ / Código Único: 14.633.154/0002-06 - Endereço: Av. Amarante Ribeiro de Castro, 551 Oliveira 39200000 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico | 07/11/2016 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 07/11/2026 | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Bula-HBsAg ECO TR.0042C.pdf | 0308235/22-3 - 24/01/2022 - 11:02 |

Apresentação/Modelo

kit com 10 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

Fls. nº 666


Rubrica

kit com 100 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

kit com 20 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

kit com 25 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

kit com 30 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

kit com 40 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

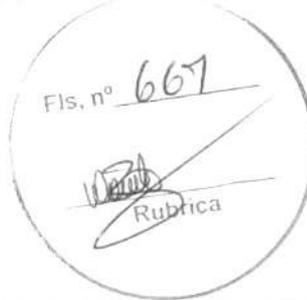
kit com 5 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

kit com 50 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



28.48,
29.49,
32.50

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC n.º 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor- residente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único. Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei n.º 6.360/76 e Decreto n.º 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;

b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.



§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº. 6.360/76 e Decreto nº. 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

- a) identificação do fabricante (nome ou marca);
- b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);
- c) número de série do equipamento;
- d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após a data de publicação desta resolução, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA anteriormente à publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Art. 7º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.



2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.

3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.

4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou reconicionados.

PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intensivo que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.

2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.

3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.

2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.

3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação integras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.

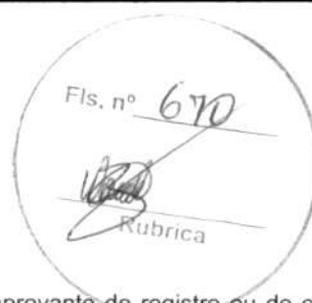
4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.

5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.

b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.

c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.



d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.

e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.

11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.

12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

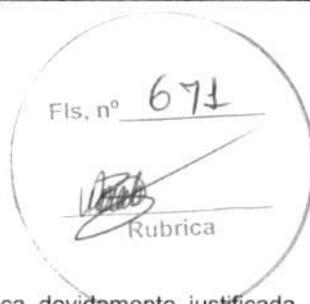
PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:



a) for suspensa, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;

b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a suspensão e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

ANEXO I

DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.



08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto para saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - **Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.**

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.



13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria carótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocefálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.

2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.

3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.

4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.

5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

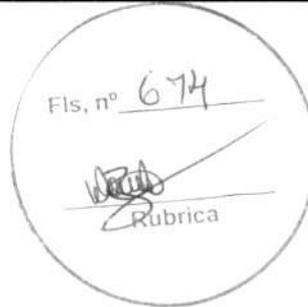
6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

a)Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;

b)Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;

c)Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

II. Regras



1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;

b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução ao corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;

b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;

c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

2. Produtos Médicos Invasivos

Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;

b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;

b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;

d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;

e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou

c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou

d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

- a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;
- b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;
- c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorvidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;
- d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste casos pertencem à Classe IV.

3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

- a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;
- b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;
- c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extrai-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando

a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

4. Regras Especiais

Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

Regra 16

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

a) Classe I atual Corresponde a classe I anterior;

Regra 17

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

Regra 18

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

Fls. nº 678


Rubrica

ANEXO IIIA
FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS

1 - Identificação do Processo

- 1.1 - Registro do Produto 1.2 - Cadastramento do Produto
 1.3 - Alteração 1.4 - Revalidação
 1.5 - Cancelamento

N° de Registro do Produto no M.S.
(nos casos 1.3, 1.4 ou 1.5)

2 - Dados do Fabricante ou Importador

2.1 - Razão Social

2.2 - Nome Fantasia

2.3 - Endereço

2.4 - Cidade 2.5 - U.F. 2.6 - CEP

2.7 - DDD 2.8 - Telefone 2.9 - DDD 2.10 - Fax

2.11 - E-mail

2.12 - Autorização de Funcionamento na ANVISA nº.

3 - Dados do Produto

3.1 - Identificação Técnica do Produto

Nome Técnico

Código de Identificação

Conforme Codificação e Nomenclatura de Produtos Médicos

Código NCM

Conforme Nomenclatura Comum de Mercadorias

3.2 - Identificação Comercial do(s) Produto (s)

Nome Comercial do(s) Produto (s)

Modelo Comercial do Produto

No caso de família de produtos, preencher
este campo para cada modelo de produto

3.3 - Classificação de Risco do Produto

Regra de Classificação

Classe de Enquadramento do Produto

3.4 - Origem do Produto

Brasil

Externa

Fabricante

País de Fabricação do Produto

Distribuidor

País de Procedência do Produto

Fls. nº 679

Rubrica

4 - Declaração do Responsável Legal e Responsável Técnico

Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa

| | |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Responsável Legal | Cargo |
| | |
| | |
| | Assinatura do Responsável Legal |
| | |
| Nome do Responsável Técnico | Cargo |
| | |
| | |
| | Assinatura do Responsável Técnico |
| | |

ANEXO III.B

INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS

1. Requisitos Gerais

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

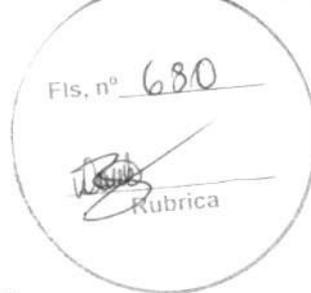
1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

2. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.

2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;



2.3 Quando aplicável, a palavra "Estétil";

2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;

2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;

2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;

2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;

2.8 As instruções para uso do produto médico;

2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;

2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;

2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;

2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;

3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;

3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;

3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;

3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;

3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;

3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;

3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.

Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;

3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

ANEXO III.C

RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

Fis. nº 682


Rubrica

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 73.636.391/0001-09 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.02.879-1 |
| Nome do Dispositivo Médico | LÍQUIDO DE TURCK | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10287910061 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.209681/2005-33</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 73.636.391/0001-09 - Endereço: RUA 1º DE MAIO, 590 CENTRO 83323020 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 24/10/2005 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IU PA211; PA212 Líquido e Turck - Rev04 - 01.10.21.pdf | 4080315/21-0 - 15/10/2021 - 02:10 |

Apresentação/Modelo

Fis. nº 684

[Handwritten Signature]

Rubrica

Frasco com 500 ml ou 1000 ml

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 00.562.583/0001-44 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 8.00.026-7 |
| Nome do Dispositivo Médico | CORANTES MICROBIOLÓGICOS RENYLAB | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | CORANTES MICROBIOLÓGICOS | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 80002670066 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.573641/2010-17</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00.562.583/0001-44 - Endereço: BR 040, KM 697 (PROLONGAMENTO AV. SAO FRANCISCO) Nº 309 CAIÇARAS 36205666 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 22/11/2010 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | CORANTES MICROBIOLÓGICOS.pdf | 0361787/22-7 - 28/01/2022 - 03:03 |

Apresentação/Modelo



| Componentes | Apresentações ou Modelos |
|-------------------------|--------------------------|
| Descorante Gram Renylab | frasco 500 mL |
| Descorante Gram Renylab | frasco 100 mL |
| Descorante Gram Renylab | frasco 250 mL |
| Lugol forte Renylab | frasco 1000 mL |
| Lugol forte Renylab | frasco 500 mL |
| Lugol forte Renylab | frasco 100 mL |
| Lugol forte Renylab | frasco 250 mL |
| Violeta Cristal | 50 ml |
| Violeta Cristal | 100 ml |
| Violeta Cristal | 250 ml |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABTEST DIAGNOSTICA S/A | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 16.516.296/0001-38 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.00.090-1 |
| Nome do Dispositivo Médico | Latex PCR SD | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | PROTEÍNA C REATIVA | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10009010303 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.000830/2015-54</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 16/03/2015 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso_Latex PCR SD.pdf | 1846195/21-7 - 13/05/2021 - 10:57 |

Apresentação/Modelo

Latex PCR: 1 x 3,0 mL

Latex PCR: 1 x 3,0 mL, Bastoes misturadores: 100

Fls. nº 688

Latex PCR: 1 x 6,0 mL

Rubrica

Latex PCR: 1 x 6,0 mL, Bastoes misturadores: 100

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 66.000.787/0001-08 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.03.100-3 |
| Nome do Dispositivo Médico | IMUNO-RÁPIDO PSA | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10310030102 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.474771/2007-65</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 66.000.787/0001-08 - Endereço: RUA ALDO GERMANO KLEIN 100 CEAT 13573106 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 07/01/2008 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 07/01/2028 | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | ImunoRapidoPSA_bula_052021.pdf | 2397188/21-0 - 21/06/2021 - 09:25 |

Apresentação/Modelo

Fis. nº 690



Rubrica

Embalagem para 10 testes (COD.: 630010-R) - Placa 10u./ Diluente 1x0,5mL

Embalagem para 20 testes (COD.: 630020-R) - Placa 20u./ Diluente 1 x 1,5mL

Embalagem para 40 testes (COD.: 630040-R) - Placa 40u./ Diluente 4 x 2,5mL

Embalagem para 25 testes (COD.: 630025-R) - Placa 25u./ Diluente 1 x 1,5mL

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 50.657.402/0001-31 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.01.598-2 |
| Nome do Dispositivo Médico | FAMILIA SISTEMA RH-HR MONOCLONAL | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | IMUNOHEMATOLOGIA - RH-HR, KELL, KIDD, DUFFY - ORIGEM MONOCLONAL | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10159820203 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.421092/2014-86</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 50.657.402/0001-31 - Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 500 BELENZINHO 03059000 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 15/12/2014 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 15/12/2024 | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | FAMILIA SISTEMA RH-HR MONOCLONAL_Ago21.pdf | 3281309/21-6 - 20/08/2021 - 12:04 |

Apresentação/Modelo

Fis. nº 692

[Handwritten Signature]
Rubrica

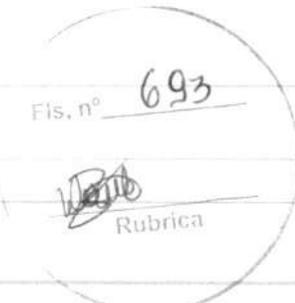
| Componentes | Apresentações ou Modelos |
|-------------------------------------|--------------------------|
| CONTROLE RH | 100 x 10mL |
| SORO ANTI-D (monoclonal IgM + IgG) | 1 x 10mL |
| SORO ANTI-D (monoclonal IgM + IgG) | 10 x 10mL |
| SORO ANTI-D (monoclonal IgM + IgG) | 100 x 10mL |
| SORO ANTI-D (monoclonal IgM + IgG) | 1000 x 10mL |
| SORO ANTI-D (monoclonal IgM + IgG) | 5 x 10mL |
| SORO ANTI-D (monoclonal IgM + IgG) | 500 x 10mL |
| CONTROLE RH | 1 x 10mL |
| CONTROLE RH | 10 x 10mL |
| SORO ANTI-HUMANO (Coombs) | 1 x 10mL |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto


 Rubrica

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 50.657.402/0001-31 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.01.598-2 |
| Nome do Dispositivo Médico | FAMILIA SISTEMA ABO | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | IMUNOHEMATOLOGIA - ABO - ORIGEM MONOCLONAL | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10159820204 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.421113/2014-86</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 50.657.402/0001-31 - Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 500 BELENZINHO 03059000 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 18/02/2015 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 18/02/2025 | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Soro Anti-A_B_AB_ed_set21.pdf | 3513179/21-9 - 06/09/2021 - 09:50 |

Apresentação/Modelo

Fls. nº 694

Rubrica

| Componentes | Apresentações ou Modelos |
|--------------------------|--------------------------|
| SORO ANTI-B (Monoclonal) | 1000 x 10mL |
| SORO ANTI-B (Monoclonal) | 5 x 10mL |
| SORO ANTI-B (Monoclonal) | 500 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 1 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 10 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 100 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 1000 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 5 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 500 x 10mL |
| SORO ANTI-B (Monoclonal) | 1 x 10mL |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 50.657.402/0001-31 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.01.598-2 |
| Nome do Dispositivo Médico | FAMILIA SISTEMA ABO | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | IMUNOHEMATOLOGIA - ABO - ORIGEM MONOCLONAL | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10159820204 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.421113/2014-86</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 50.657.402/0001-31 - Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 500 BELENZINHO 03059000 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 18/02/2015 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 18/02/2025 | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Soro Anti-A_B_AB_ed_set21.pdf | 3513179/21-9 - 06/09/2021 - 09:50 |

Apresentação/Modelo

Fis. nº 696


Rubrica

| Componentes | Apresentações ou Modelos |
|--------------------------|--------------------------|
| SORO ANTI-B (Monoclonal) | 1000 x 10mL |
| SORO ANTI-B (Monoclonal) | 5 x 10mL |
| SORO ANTI-B (Monoclonal) | 500 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 1 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 10 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 100 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 1000 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 5 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 500 x 10mL |
| SORO ANTI-B (Monoclonal) | 1 x 10mL |

« 1 2 »

10 25 50

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 50.657.402/0001-31 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.01.598-2 |
| Nome do Dispositivo Médico | FAMILIA SISTEMA ABO | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | IMUNOHEMATOLOGIA - ABO - ORIGEM MONOCLONAL | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10159820204 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.421113/2014-86</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> • FABRICANTE: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 50.657.402/0001-31 - Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 500 BELENZINHO 03059000 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 18/02/2015 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 18/02/2025 | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Soro Anti-A_B_AB_ed_set21.pdf | 3513179/21-9 - 06/09/2021 - 09:50 |

Apresentação/Modelo



| Componentes | Apresentações ou Modelos |
|--------------------------|--------------------------|
| SORO ANTI-B (Monoclonal) | 1000 x 10mL |
| SORO ANTI-B (Monoclonal) | 5 x 10mL |
| SORO ANTI-B (Monoclonal) | 500 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 1 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 10 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 100 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 1000 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 5 x 10mL |
| SORO ANTI-A (Monoclonal) | 500 x 10mL |
| SORO ANTI-B (Monoclonal) | 1 x 10mL |


 Rubrica

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 00.424.413/0001-01 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 8.01.303-0 |
| Nome do Dispositivo Médico | TUBOS DE POLIPROPILENO DESKARPLAS ESTÉRIL | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 80130300011 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.940836/2020-41</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00.424.413/0001-01 - Endereço: AV. MARIA JOSÉ BECHELLI BATALHA, 299 CÉSAR DE SOUZA 08820515 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | I - Classe I: produtos de baixo risco ao individuo e baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 17/09/2020 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso 80130300011_RA.pdf | 5042147/22-5 - 12/12/2022 - 02:44 |

Apresentação/Modelo

Fis. nº

700

Rubrica

Componentes**Apresentações ou Modelos**

TUBO CÔNICO PP

TUBO CONICO 10 ML PP COM TAMPA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO CÔNICO PP

TUBO CONICO 10 ML PP SEM TAMPA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO CÔNICO PP

TUBO CONICO 12 ML PP COM TAMPA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO CÔNICO PP

TUBO CONICO 12 ML PP SEM TAMPA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO CÔNICO PP

TUBO CÔNICO 12ML PP GRADUADO COM TAMPA DE ROSCA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO CÔNICO PP

TUBO CÔNICO 15ML PP COM TAMPA DE ROSCA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO CÔNICO PP

TUBO CÔNICO 50ML PP COM TAMPA DE ROSCA 50, 100, 250, 500 ou 1000
unidadaes

TUBO PP

TUBO 12 X 75 MM PP COM TAMPA (NORMAL OU ALETA)
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO PP

TUBO 12 X 75 MM PP SEM TAMPA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO PP

TUBO 12 X 75 MM PP ÂMBAR COM TAMPA (NORMAL OU ALETA)
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

«

1

2

»

10

25

50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

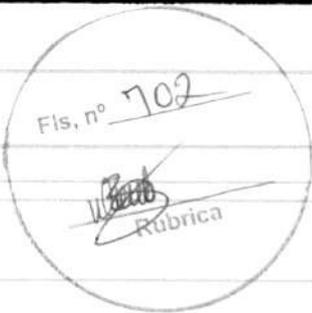
Detalhes do Produto


 Rubrica

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 48.740.849/0001-28 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.03.798-6 |
| Nome do Dispositivo Médico | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM ATIVADOR DE COÁGULO | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS | | |
| Numero da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10379860172 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.729070/2013-83</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: WEIHAI HONGYU MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL <ul style="list-style-type: none"> - CNPJ / Código Único: 48.740.849/0001-28 - Endereço: RUA SAN JOSÉ 305 LOTEAMENTO SAN JOSÉ 06715862 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 24/02/2014 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 172_INSTRUÇÕES DE USO ANVISA.doc | 3829618/21-2 - 28/09/2021 - 11:23 |

Apresentação/Modelo



Componentes

Apresentações ou Modelos

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO

Dimensões: 13x75mm / 13x100mm / 16x100mm

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO

Volumes: 4ml / 5ml / 9ml

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM ATIVADOR DE COÁGULO

Dimensões: 13x75mm / 13x100mm / 16x100mm

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM ATIVADOR DE COÁGULO

Volumes: 3ml / 5ml / 7ml / 10ml

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 03.142.794/0001-16 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 8.00.222-3 |
| Nome do Dispositivo Médico | Sífilis - VDRL | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | TREPONEMA PALLIDUM | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 80022230240 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.448772/2021-11</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 03.142.794/0001-16 - Endereço: RUA CARMELITA TOLEDO, 240 EYMARD 31910570 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 21/03/2022 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 21/03/2032 | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Sífilis_REF_129 - Linha Analisa (REV.09_21) (2).pdf | 4365874/22-5 - 30/06/2022 - 04:56 |

Apresentação/Modelo

Fis. nº 7104

[Handwritten Signature]

Rubrica

Kit para 250 determinações: 1. Suspensão antigênica (1 x 5 mL)

Kit para 500 determinações: 1. Suspensão antigênica (2 x 5 mL)

Exportar para Excel

Exportar para PDF

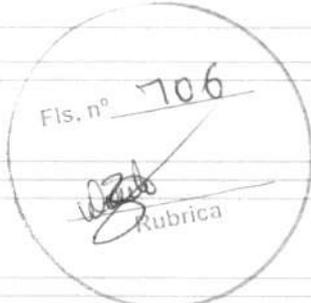
Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 03.142.794/0001-16 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 8.00.222-3 |
| Nome do Dispositivo Médico | hCG | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) TOTAL | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 80022230226 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.322984/2021-61</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 03.142.794/0001-16 - Endereço: RUA CARMELITA TOLEDO, 240 EYMARD 31910570 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 29/04/2021 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | HCG - Cat. 134 - Linha Analisa (REV. 05_21) (1).pdf | 2134906/21-9 - 02/06/2021 - 02:33 |

Apresentação/Modelo



1 teste: Placa-teste - 1 unidade / Tira-teste: 1 unidade

1 teste: Tira-teste: 1 unidade (embalagem individual)

10 testes: Placa-teste - 10 unidades / Tira-teste: 10 unidades

10 testes: Tira-teste: 10 unidades (embalagem individual)

100 testes: Placa-teste - 100 unidades / Tira-teste: 100 unidades

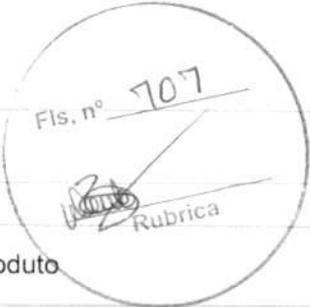
100 testes: Tira-teste: 100 unidades (embalagem individual)

20 testes: Placa-teste - 20 unidades / Tira-teste: 20 unidades

20 testes: Tira-teste: 20 unidades (embalagem individual)

200 testes: Placa-teste - 200 unidades / Tira-teste: 200 unidades

30 testes: Placa-teste - 30 unidades / Tira-teste: 30 unidades


 Rubrica

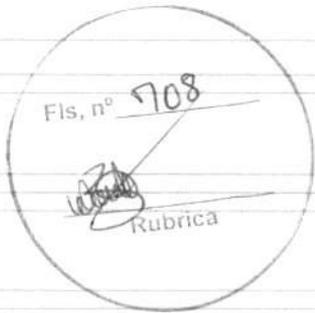
Detalhes do Produto

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABTEST DIAGNOSTICA S/A | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 16.516.296/0001-38 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.00.090-1 |
| Nome do Dispositivo Médico | AST GOT LIQUIFORM | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA (TGO OU AST) | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10009010018 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25000.017909/9328</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 26/07/1994 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso AST GOT Liquiform_Ref 109.pdf | 0827625/24-3 - 18/06/2024 - 03:42 |

Apresentação/Modelo

2 x 38 mL R1, 2 x 12 mL R2, 1 x 1,5 mL R3



2 x 39 mL R1, 2 x 10 mL R2, 1 x 1,5 mL R3

2 x 39 mL R1, 2 x 11 mL R2, 1 x 1,5 mL R3

12 x 51 mL R1, 12 x 13 mL R2, 1 x 8,0 mL R3

2 x 50 mL R1, 2 x 14 mL R2, 1 x 1,5 mL R3

2 x 31 mL R1, 2 x 8,5 mL R2, 1 x 1,0 mL R3

2 x 51 mL R1, 2 x 13 mL R2, 1 x 1,5 mL R3

2 x 65 mL R1, 2 x 17 mL R2, 1 x 2,0 mL R3

2 x 70 mL R1, 2 x 18 mL R2, 1 x 2,0 mL R3

1 x 50 mL R1, 1 x 14 mL R2, 1 x 1,0 mL R3

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 17 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABTEST DIAGNOSTICA S/A | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 16.516.296/0001-38 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.00.090-1 |
| Nome do Dispositivo Médico | ALT/GPT LIQUIFORM | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA (TGP OU ALT) | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10009010029 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25000.017914/9368</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL- CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38- Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 26/07/1994 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso ALT GPT Liquiform_Ref 108.pdf | 0827582/24-2 - 18/06/2024 - 03:36 |

Apresentação/Modelo

9 x 30 mL R1, 9 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

10 x 30 mL R1, 10 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

Fis. n° 730


Rubrica

10 x 65 mL R1, 10 x 17 mL R2, 1 x 2,2 mL R3

3 x 65 mL R1, 3 x 17 mL R2, 1 x 2,2 mL R3

1 x 30 mL R1, 1 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

2 x 30 mL R1, 2 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

3 x 30 mL R1, 3 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

4 x 30 mL R1, 4 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

5 x 30 mL R1, 5 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

6 x 30 mL R1, 6 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 17 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

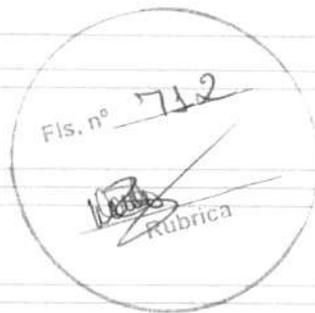
Detalhes do Produto

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABTEST DIAGNOSTICA S/A | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 16.516.296/0001-38 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.00.090-1 |
| Nome do Dispositivo Médico | Triglicérides Liquiform | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | TRIGLICERÍDEO | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10009010070 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25000.002103/0072</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 23/03/2000 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso Triglicérides Liquiform - Ref. 87.pdf | 0936295/24-4 - 09/07/2024 - 11:35 |

Apresentação/Modelo

1 x 100 mL R1, 1 x 5 mL Padrão



2 x 100 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

2 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

2 x 500 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

1 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

2 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

4 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

6 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

8 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

10 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

« 1 2 3 4 5 6 7 8 9 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 01.005.728/0001-79 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.03.694-6 |
| Nome do Dispositivo Médico | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS | | |
| Numero da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10369460103 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.036015/2014-95</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01.005.728/0001-79 - Endereço: RUA PADRE DAMASO, Nº 173 165 187 CENTRO 06016010 FABRICANTE: AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 01/09/2014 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE.pdf | 4160426/21-2 - 21/10/2021 - 04:04 |

Apresentação/Modelo

Fis. nº 714

Componentes

Apresentações ou Modelos

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - ESR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (11 x 120)mm = 1,6mL (13 x 75)mm – 1,6mL, 2mL, 3,2mL e 5mL. Código de cor – PRETO

V-TUBE LABOR IMPORT SECO

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75mm) - 2mL, 3mL, 4mL e 5mL (16 x 100mm) – 9mL e 10mL. Código de Cor - VERMELHA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO- PLASMA (HEPARINA SÓDICA)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor - VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO-PLASMA (HEPARINA TIO) C/GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor – VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL, (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor – ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 100ml) - 5mL e 7mL

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor - ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO – GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTASSIO)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT C/ ADITIVO–GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/ EDTA K2 ou K3)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

Fls. nº 715
[Handwritten Signature]
Rubrica

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 01.005.728/0001-79 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.03.694-6 |
| Nome do Dispositivo Médico | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10369460103 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.036015/2014-95</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01.005.728/0001-79 - Endereço: RUA PADRE DAMASO, Nº 173 165 187 CENTRO 06016010 FABRICANTE: AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 01/09/2014 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE.pdf | 4160426/21-2 - 21/10/2021 - 04:04 |

Apresentação/Modelo

Fis. nº 717

[Handwritten signature]
RUBRICA

| Componentes | Apresentações ou Modelos |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - ESR | Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (11 x 120)mm = 1,6mL (13 x 75)mm – 1,6mL, 2mL, 3,2mL e 5mL. Código de cor – PRETO |
| V-TUBE LABOR IMPORT SECO | Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75mm) - 2mL, 3mL, 4mL e 5mL (16 x 100mm) – 9mL e 10mL. Código de Cor - VERMELHA |
| V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO- PLASMA (HEPARINA SÓDICA) | Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor - VERDE |
| V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO-PLASMA (HEPARINA SÓDIO) C/GEL SEPARADOR | Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor – VERDE |
| V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 | Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL, (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor – ROXO |
| V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR | Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 100ml) - 5mL e 7mL |
| V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR | Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor - ROXO |
| V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO) | Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA |
| V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO – GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTASSIO) | Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA |
| V-TUBE LABOR IMPORT C/ ADITIVO–GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/ EDTA K2 ou K3) | Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA |

Fls. n° 718
[Handwritten Signature]
Rúbrica

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Rubrica

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 01.005.728/0001-79 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.03.694-6 |
| Nome do Dispositivo Médico | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10369460103 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.036015/2014-95</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01.005.728/0001-79 - Endereço: RUA PADRE DAMASO, Nº 173 165 187 CENTRO 06016010 FABRICANTE: AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 01/09/2014 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE.pdf | 4160426/21-2 - 21/10/2021 - 04:04 |

Apresentação/Modelo

Fis. nº 720

Componentes

Apresentações ou Modelos

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - ESR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (11 x 120)mm = 1,6mL (13 x 75)mm – 1,6mL, 2mL, 3,2mL e 5mL. Código de cor – PRETO

V-TUBE LABOR IMPORT SECO

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75mm) - 2mL, 3mL, 4mL e 5mL (16 x 100mm) – 9mL e 10mL. Código de Cor - VERMELHA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO- PLASMA (HEPARINA SÓDICA)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor - VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO-PLASMA (HEPARINA SÓDIO) C/GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor – VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL, (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor – ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 100ml) - 5mL e 7mL

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor - ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO – GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTASSIO)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT C/ ADITIVO–GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/ EDTA K2 ou K3)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

Fis. nº 721
[Handwritten Signature]
Rúbrica

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 01.005.728/0001-79 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 1.03.694-6 |
| Nome do Dispositivo Médico | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 10369460103 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.036015/2014-95</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01.005.728/0001-79 - Endereço: RUA PADRE DAMASO, Nº 173 165 187 CENTRO 06016010 FABRICANTE: AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 01/09/2014 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE.pdf | 4160426/21-2 - 21/10/2021 - 04:04 |

Apresentação/Modelo

Fls. n° 723

Componentes

Apresentações ou Modelos

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - ESR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (11 x 120)mm = 1,6mL (13 x 75)mm – 1,6mL, 2mL, 3,2mL e 5mL. Código de cor – PRETO

V-TUBE LABOR IMPORT SECO

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75mm) - 2mL, 3mL, 4mL e 5mL (16 x 100mm) – 9mL e 10mL. Código de Cor - VERMELHA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO- PLASMA (HEPARINA SÓDICA)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor - VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO-PLASMA (HEPARINA SÓDICA) C/GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor – VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL, (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor – ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 100ml) - 5mL e 7mL

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor - ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO – GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTASSIO)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT C/ ADITIVO–GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/ EDTA K2 ou K3)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

Fis. nº 724
[Handwritten Signature]
Rubrica

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

1

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101226141 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILBERTO ROCHA DE ABREU | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO (P ^o) SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) SIMPLICIO CARLOS DE ABREU | | (mãe) MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1967 | IDENTIDADE (número) 768482 | Órgão emissor SSP | UF PI |
| CPF (número) 306.054.743-20 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FIDELIDADE | | | NÚMERO 5854 |
| COMPLEMENTO PLANALTO DOS ALGODOES | BAIRRO/DISTRITO GURUPI | CEP 64.000-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 5721 |
| MUNICIPIO TERESINA | | | UF PI |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | | |
| CODIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CODIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL GILBERTO ROCHA DE ABREU - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA UM | | | NÚMERO 421 |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI | CEP 65.831-160 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 2606 |
| MUNICIPIO TIMON | UP MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - RE 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4647801 Atividade secundária 4639701 4642702 4649408 4651601 4651602 4691500 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISRA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONCSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIM. ENTICIOS;XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/05/2001 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04528673000170 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gilberto Rocha de Abreu</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 10/06/2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gilberto Rocha de Abreu</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Luísa</i> Chefe Escritório Reg. JUCEMA - CAXIAS Matricula 2055 2017/113 | AUTENTICAÇÃO | JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2013 SOB O NÚMERO: 20130507099 Protocolo: 13/050705-9 Empresa: 211 01226141 GILBERTO ROCHA DE ABREU - ME | AF 003.266 10 ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO |

725

Rubrica

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 609 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | contato@3oficio.com.br
Fone: (99) 3326-8080 |Whats: (99) 96599-5440 | (86) 90644-3441
Gilcfran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
Gilcfran Andrade Miranda - Tabelião
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT0307671BF14B31SHB/2911
Data/Hora: 27/06/2023 10:44:37, Ato: 13.18, Total
R\$ 8,02, Emol: R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em terça-feira, 27 de junho de 2023 10:55:17 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Alteração de empresário individual de GILBERTO ROCHA DE ABREU.

Fls. nº 726

Rubrica

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, ~~casado~~ sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, CEP: 64.000-000, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de GILBERTO ROCHA DE ABREU, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Um, 421-A, parque Piaui, Timon, Estado do Maranhão, Cep: 65.631-160, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve:

Clausula 1ª. Altera o nome empresarial para: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL.**

Clausula 2ª. Alterar as atividades para:

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 3ª. Transfere a sua sede para a Rua um, 71, centro, Cep: 65.639-000, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 4ª. Altera o capital social para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Clausula 5ª. O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n° 123, de 2006)

Clausula 6ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 17 de novembro de 2021.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 30605474320 | GILBERTO ROCHA DE ABREU |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 16:14 SOB N° 20211377694.
PROTOCOLO: 211377694 DE 17/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108409617. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração de empresário individual de:
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL



GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, CEP: 64.000-000, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua um, 71, centro, Cep: 65.639-000, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve:

Clausula 1ª. Transfere a sua sede para a Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 2ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 13 de março de 2023.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 30605474320 | GILBERTO ROCHA DE ABREU |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 17:21 SOB N° 20230308287.
PROTOCOLO: 230308287 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303394190. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. nº 731


Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2242037674

PROIBIDO PLASTIFICAR
2242037674

Nome: **GILBERTO ROCHA DE ABREU**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA: **768482 SSP PI**

CPF: **306.054.743-20** DATA NASCIMENTO: **01/02/1967**

FORMAÇÃO: **SIMPLICIO CARLOS DE ABREU MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU**

PERMISSÃO: **0000000000** ACC: **0000000000** CATEGORIA: **AB**

UF REGISTRO: **01817050877** VALIDADE: **06/07/2026** HABILITAÇÃO: **23/09/1990**

OBSERVAÇÕES

Gilberto Rocha de Abreu
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **06/07/2021**

Antônio Carlos Rodrigues de Jesus
ASSINATURA DO EMISSOR

56655113606
PI321104029

PIAUI



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **306.054.743-20**

Nome: **GILBERTO ROCHA DE ABREU**

Data de Nascimento: **01/02/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:22:56** do dia **01/08/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4E37.BF5F.5E81.1ACD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.528.673/0001-70 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 03/05/2001 | |
| NOME EMPRESARIAL G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA ATUAL | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R ANANIAS CARVALHO CHAVES | | NÚMERO 71 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.631-160 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I | MUNICÍPIO TIMON | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GRDISTRIBUIDORAATUAL@GMAIL.COM | | TELEFONE (99) 3118-8269 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Fis. nº 733

Rúbrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2024 às 09:47:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. n° 734

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
CNPJ: 04.528.673/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:05 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **0238.53D5.A845.D3D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.528.673/0001-70

Código de Controle: 0238.53D5.A845.D3D6

Data da Emissão: 19/06/2024

Hora da Emissão: 10:21:05

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/06/2024, com validade até 16/12/2024.

● [Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

● [Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILBERTO ROCHA DE ABREU
CPF: 306.054.743-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:40 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **105C.DA20.FFBD.080D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 306.054.743-20

Código de Controle: 105C.DA20.FFBD.080D

Data da Emissão: 18/06/2024

● Hora da Emissão: 11:45:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/06/2024, com validade até 15/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



Fis. nº 738



Rubrica

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.528.673/0001-70
Razão Social: GILBERTO ROCHA DE ABREU
Endereço: RUA UM 421 A / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65639-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072001361152503388

Informação obtida em 01/08/2024 15:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.528.673/0001-70
Razão social: GILBERTO ROCHA DE ABREU
Nome fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 00/07/2024 | 20/07/2024 a 18/08/2024 | 2024072001361152503388 |
| 01/07/2024 | 01/07/2024 a 30/07/2024 | 2024070105581152503318 |
| 12/06/2024 | 12/06/2024 a 11/07/2024 | 2024061205051152503360 |
| 24/05/2024 | 24/05/2024 a 22/06/2024 | 2024052410031152503336 |
| 05/05/2024 | 05/05/2024 a 03/06/2024 | 2024050501254208952603 |
| 16/04/2024 | 16/04/2024 a 15/05/2024 | 2024041603142506584950 |
| 28/03/2024 | 28/03/2024 a 26/04/2024 | 2024032819040189104205 |
| 09/03/2024 | 09/03/2024 a 07/04/2024 | 2024030901250841365877 |
| 19/02/2024 | 19/02/2024 a 19/03/2024 | 2024021904305977658181 |
| 31/01/2024 | 31/01/2024 a 29/02/2024 | 2024013104530542607557 |
| 12/01/2024 | 12/01/2024 a 10/02/2024 | 2024011218464582038726 |
| 24/12/2023 | 24/12/2023 a 22/01/2024 | 2023122401035904799232 |
| 05/12/2023 | 05/12/2023 a 03/01/2024 | 2023120518482770011707 |
| 16/11/2023 | 16/11/2023 a 15/12/2023 | 2023111606311841139232 |
| 28/10/2023 | 28/10/2023 a 26/11/2023 | 2023102801094108474321 |
| 09/10/2023 | 09/10/2023 a 07/11/2023 | 2023100918541562532902 |
| 20/09/2023 | 20/09/2023 a 19/10/2023 | 2023092004315683825504 |
| 01/09/2023 | 01/09/2023 a 30/09/2023 | 2023090107314292170689 |
| 13/08/2023 | 13/08/2023 a 11/09/2023 | 2023081300580760983129 |
| 25/07/2023 | 25/07/2023 a 23/08/2023 | 2023072505183570650115 |
| 06/07/2023 | 06/07/2023 a 04/08/2023 | 2023070601110077993800 |
| 17/06/2023 | 17/06/2023 a 16/07/2023 | 2023061701112501796990 |
| 29/05/2023 | 29/05/2023 a 27/06/2023 | 2023052901075270304108 |
| 10/05/2023 | 10/05/2023 a 08/06/2023 | 2023051001203440608609 |
| 21/04/2023 | 21/04/2023 a 20/05/2023 | 2023042101142321976786 |
| 02/04/2023 | 02/04/2023 a 01/05/2023 | 2023040200431335953437 |
| 14/03/2023 | 14/03/2023 a 12/04/2023 | 2023031401122135316668 |
| 23/02/2023 | 23/02/2023 a 24/03/2023 | 2023022301281371969652 |
| 04/02/2023 | 04/02/2023 a 05/03/2023 | 2023020401185479414230 |
| 16/01/2023 | 16/01/2023 a 14/02/2023 | 2023011601004964622104 |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 28/12/2022 | 28/12/2022 a 26/01/2023 | 2022122801134963162151 |
| 09/12/2022 | 09/12/2022 a 07/01/2023 | 2022120901132073265072 |
| 20/11/2022 | 20/11/2022 a 19/12/2022 | 2022112003315039563958 |
| 01/11/2022 | 01/11/2022 a 30/11/2022 | 2022110101193997698871 |
| 13/10/2022 | 13/10/2022 a 11/11/2022 | 2022101301170342390911 |
| 24/09/2022 | 24/09/2022 a 23/10/2022 | 2022092401143221127788 |
| 05/09/2022 | 05/09/2022 a 04/10/2022 | 2022090501040736728568 |
| 17/08/2022 | 17/08/2022 a 15/09/2022 | 2022081701151530400451 |



Resultado da consulta em 01/08/2024 15:38:55

Voltar



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 04.528.673/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.202193-2**Razão Social:** G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES**Número:** 71 **Complemento:****Bairro:** PARQUE PIAUI I**Município:** TIMON **UF:** MA**CEP:** 65631160 **DDD:** **Telefone:** 00000000**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código | Descrição CNAE |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |
| 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA |
| 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |
| 4649409 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/08/2024**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4646001), 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4646002-4645101-4664800), 01/10/2010 - (4642702-4645103-4645102-4649409),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/08/2024**Número da Consulta:**

Fis. nº 741

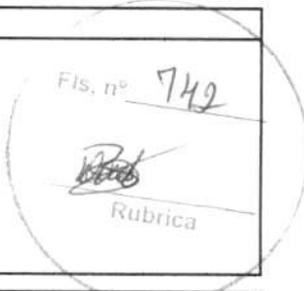
INSC. ESTADUAL: 12.202.193-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 26/10/2023
RAZÃO SOCIAL: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS: 69 INCONFORMIDADES ARQUIVO EFD

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 04.528.673/0001-70 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
NIRE: 21101226141 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/08/2002 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON, UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2024
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 45



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65631-160
ENDEREÇO RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES NÚMERO: 71
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO RETORNO BAIRRO: PARQUE PIAUI I
CIDADE: TIMON ESTADO: MA
TELEFONE: (86)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES NÚMERO: 71
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PARQUE PIAUI I
CIDADE: TIMON ESTADO: MA
TELEFONE: (86)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| 2 | 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE |
| 3 | 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA |
| 4 | 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS |
| 5 | 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, |
| 6 | 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |
| 7 | 4649409 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE |
| 8 | 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; |
| 9 | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 10 | 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL |
| 11 | 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 12 | 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |

REPRESENTANTES LEGAIS

| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|-------------|----------------------------|------------------|
| 30605474320 | GILBERTO ROCHA DE ABREU | 801 - EMPRESARIO |
| 84258276391 | JOSE VIEIRA DE MORAES NETO | 3 - CONTADOR |

AÇÕES JUDICIAIS

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|-----------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|--------|
| Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual. | | | | |

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|--------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|
| Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa | | | |

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
|------|-------------|----------|----------|

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fls. nº 743

Rubrica



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fis. nº 744

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058106/24

Data da

17/07/2024 17:12:42

Inscrição Estadual: 122021932

CPF/CNPJ: 04528673000170

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 CEP: 65631160 - PARQUE PIAUI I

Telefone: (86)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/07/2024 17:12:42



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa | |
| CERTIDÃO VÁLIDA! | |
| Nº da Certidão: 058106/24 | |
| Data de Validade: 15/10/2024 | |
| Data de Emissão: 17/07/2024 17:12:42 | |
| Inscrição Estadual: 122021932 | |
| CPF/CNPJ: 04528673000170 | |
| Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL | |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> | <input type="button" value="Imprimir"/> |

Fis. nº 745


Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fis. nº 746


Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 254685/24

Data da

09/07/2024 04:58:09

Inscrição Estadual: 122021932

CPF/CNPJ: 04528673000170

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 CEP: 65631160 - PARQUE PIAUI I

Telefone: (86)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

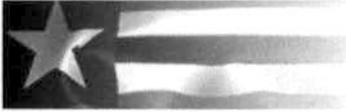
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/07/2024 17:01:51



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 254685/24

Data de Validade: 07/10/2024

Data de Emissão: 09/07/2024 04:58:09

Inscrição Estadual: 122021932

CPF/CNPJ: 04528673000170

Razão Social: G R. DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Fis. nº 747


Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO
 CNPJ: 06115307000114
 SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

Fis. nº 748

 Rubrica

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo **000549** CNPJ: **04528673000170** CMC: **00547**

Nome

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Endereço da Empresa

RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES (01), Nº 71 Complemento:
 CEP: 65631160 Bairro: PARQUE PIAUI I

- 4642702 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644301 PRINCIPAL Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645102 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645103 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649409 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4664800 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4709005 SECUNDÁRIA Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930701 SECUNDÁRIA Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930702 SECUNDÁRIA Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Handwritten signature

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 08 set 2023

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, nº 680 | Parque Piauí | CEP 65631-300 | contato@3oficiotimon.com.br
 Fone: (91) 3326-1966 | Whats: (86) 98859-5440 | (86) 98844-5440
 Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião
 Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT030787EH0PT5U5WH7MBR14

Data/Hora: 17/10/2023 10:46:44, Ato: 13.18, Total

R\$ 8,02- Empl: R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$

0,21 FEMP R\$ 0,21

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Oficial: Gilcifran Andrade Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

017517

Contribuinte

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Logradouro

RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES (01)

Bairro

PARQUE PIAUI I

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

04.528.673/0001-70

Número

Complemento

71

CEP

65631160

UF

MA



RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 11:20:07 do dia 18/06/2024

Válida até 16/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número A545C54A9D2482AB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Fis. nº 150

Rubrica

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

A545C54A9D2482AB

Emitida às:

11:20:07 do dia 18/06/2024

Válida até:

16/09/2024

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

059012

Contribuinte

GILBERTO ROCHA DE ABREU

Logradouro

FIDELIDADE RUA FIDELIDADE

Bairro

GURUPI

Cidade

TERESINA

CPF/CNPJ

306.054.743-20

Número

5854

Complemento

PLANALTO DOS ALGODOES

CEP

64090098

UF

PI

Fls, nº 754


Rubrica

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 16:12:51 do dia 17/07/2024

Válida até 15/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 3119E84EA90FC77E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Fls. nº 752

Rubrica

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

3119E84EA90FC77E

Emitida às:

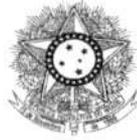
16:12:51 do dia 17/07/2024

Válida até:

15/10/2024

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº 753

Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.528.673/0001-70
Certidão nº: 41374646/2024
Expedição: 13/06/2024, às 10:26:59
Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.528.673/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº 754

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO ROCHA DE ABREU

CPF: 306.054.743-20

Certidão nº: 29745397/2024

Expedição: 30/04/2024, às 09:08:29

Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o nº **306.054.743-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 63.351.698.444

Fis. nº 755


Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 04.528.673

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 50190934/2024 e pelo CNPJ 04.528.673/0001-70, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação

de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 18/07/2024 às 08:52





Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 63.351.621.018

Fls. nº 157

Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 306.054.743-20

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 50190237/2024 e pelo CPF 306.054.743-20, cuja a íntegra está disponível em:

<http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação

de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 18/07/2024 às 08:48





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

INSCRIÇÃO: 04.528.673/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/07/2024, às 17:22:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3CKNS99CKE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GILBERTO ROCHA DE ABREU

INSCRIÇÃO: 306.054.743-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/07/2024, às 17:28:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QFLZF3VXFX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Página: 00001

Fls. nº 761

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00044 (quarenta e quatro) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00044 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71
Bairro: PARQUE PIAUI I
Cidade: Timon
Estado: MA
CEP: 65.631-160
Registro na Junta (NIRE): 21101226141
Data do Registro: 03/05/2001
Inscrição Estadual: 122021932
C.N.P.J./C.P.F.: 04.528.673/0001-70
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Timon , 01 de Janeiro de 2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG: 768482 SSP-MA
CPF: 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CPF: 842.582.763-91
CRC: MA-008304 UF: ma

Página: 00044

TERMO DE ENCERRAMENTO

Fls. nº 769


Rubrica

Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00044 (quarenta e quatro) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00044 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71
Bairro: PARQUE PIAUI I
Cidade: Timon
Estado: MA
CEP: 65.631-160
Registro na Junta (NIRE): 21101226141
Data do Registro: 03/05/2001
Inscrição Estadual: 122021932
C.N.P.J./C.P.F.: 04.528.673/0001-70

Timon , 31 de Dezembro de 2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG: 768482 SSP-MA
CPF: 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CPF: 842.582.763-91
CRC: MA-008304 UF: ma



Fis. nº 763


Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 30605474320 | GILBERTO ROCHA DE ABREU |
| 84258276391 | JOSE VIEIRA DE MORAES NETO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2024 10:11 SOB N° 20240093100.
PROTOCOLO: 240093100 DE 19/01/2024. NIRE: 21101226141.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



Fis. nº 764


Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402075253 em 15/02/2024, protocolo 240093100. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

| | |
|---------------------|----------------------------------|
| Nome Empresarial: | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL |
| Número de Registro: | 21101226141 |
| CNPJ: | 04528673000170 |
| Município: | Timon |

Identificação de Livro Digital

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 7 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------|---------|
| 30605474320 | GILBERTO ROCHA DE ABREU | |
| 84258276391 | JOSE VIEIRA DE MORAES NETO | MA8304 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2024 10:11 SOB N° 20240093100.
PROTOCOLO: 240093100 DE 19/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402075253. NIRE: 21101226141.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Balço Patrimonial

Página: 1
Data: 31/12/2023
Hora: 10:26:58

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA
CAIXA

ESTOQUES

MERCADORIAS P/ REVENDA
MERCADORIAS P/ REVENDA

ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO IMOBILIZADO

IMOBILIZADO

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
INSTALAÇÕES
MÓVEIS E UTENSÍLIOS

TOTAL DO ATIVO

630.499,02

457.473,02

209.525,18

209.525,18

209.525,18

247.947,84

247.947,84

247.947,84

173.026,00

173.026,00

173.026,00

14.900,00

63.020,00

95.106,00

630.499,02

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

FORNECEDORES
FORNECEDORES DIVERSOS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

PRÓ-LABORE A PAGAR
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

FGTS A RECOLHER
ICMS A RECOLHER
INSS A RECOLHER
IRRF A RECOLHER
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL
CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
LUCRO DO EXERCÍCIO
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

TOTAL DO PASSIVO

630.499,02

129.044,31

129.044,31

89.244,79

89.244,79

10.704,45

5.729,17

4.975,28

29.095,07

216,34

7.581,58

69,22

962,14

20.265,79

501.454,71

300.000,00

300.000,00

300.000,00

201.454,71

201.454,71

206.254,71

-4.800,00

630.499,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 44 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91



Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2023 a 12/2023

| | |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 1.039.799,21 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 1.039.799,21 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS | 1.039.799,21 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 1.039.799,21 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 96.155,47 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 96.155,47 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS | 96.155,47 |
| ICMS S/ VENDAS | 63.201,33 |
| SIMPLES NACIONAL | 32.954,14 |
| RECEITA LÍQUIDA | 943.643,74 |
| CUSTOS | 647.974,17 |
| CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS | 545.670,22 |
| CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS | 545.670,22 |
| (+) COMPRAS | 791.851,37 |
| (+) FRETES S/COMPRAS | 1.563,70 |
| (+) DESPESAS ACESSÓRIAS | 30,98 |
| (+) BONIFICAÇÕES | 172,01 |
| (-) ESTOQUE FINAL | -247.947,84 |
| CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA | 91.303,95 |
| CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA | 91.303,95 |
| 13º SALÁRIO | 5.408,56 |
| FÉRIAS | 3.691,42 |
| FGTS | 5.254,47 |
| INSS | 8.305,40 |
| RETIRADA DE PRÓ-LABORE | 7.087,22 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 61.556,88 |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS | 11.000,00 |
| CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS | 11.000,00 |
| HONORÁRIOS PROFISSIONAIS | 11.000,00 |
| LUCRO BRUTO | 295.669,57 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 94.422,30 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 94.594,31 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 94.594,31 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 94.594,31 |
| INSS | 12.011,92 |
| RETIRADA DE PRÓ-LABORE | 82.582,39 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 172,01 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 172,01 |
| BONIFICAÇÕES | 172,01 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 201.247,27 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 5.007,44 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 5.007,44 |
| DESCONTOS OBTIDOS | 5.007,44 |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | 206.254,71 |



DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE

Página: 3
Data: 31/12/2023
Hora: 10:36:06

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2023 a 12/2023

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

206.254,71

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91



Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70

NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2023 a 12/2023

| Conta | Descrição | Valor |
|--------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| 1 | OPERACIONAIS | -949.156,90 |
| 1.01 | Entradas | 0,00 |
| 1.01.001 | (+) Recebimento de vendas | 0,00 |
| 1.01.005 | (+) Juros recebidos | 0,00 |
| 1.01.010 | (+) Outras receitas | 0,00 |
| 1.02 | Saídas | -949.156,90 |
| 1.02.001 | (-) Fornecedores | -647.200,00 |
| 1.02.005 | (-) Empregados | -119.443,29 |
| 1.02.010 | (-) Tributos | -119.519,79 |
| 1.02.015 | (-) Juros pagos | 0,00 |
| 1.02.020 | (-) Despesas | -62.993,82 |
| 1.02.025 | (-) Outros Pagamentos | 0,00 |
| 2 | INVESTIMENTO | 0,00 |
| 2.01 | Entradas/Saídas | 0,00 |
| 2.01.001 | Ativo imobilizado | 0,00 |
| 2.01.005 | Investimentos | 0,00 |
| 3 | FINANCIAMENTO | 0,00 |
| 3.01 | Entradas/Saídas | 0,00 |
| 3.01.001 | Empréstimos | 0,00 |
| 3.01.005 | Integralizações de capital | 0,00 |
| Outras Entradas (contas não vinculadas) | | 257.338,93 |
| 3101010001 | VENDA DE MERCADORIAS | 257.338,93 |
| Outras Saídas (contas não vinculadas) | | -3.291,13 |
| 1103010002 | ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | -3.291,13 |
| Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa | | -695.109,10 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | |
| | No início do Período | 72.174,00 |
| | No final do Período | 159.525,18 |
| Variação | | 87.351,18 |



DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2023

| | |
|----------------------------------------------|------------|
| Saldo inicial de prejuízos acumulados | -4.800,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 |
| Saldo ajustado | -4.800,00 |
| Reversão de reservas | 0,00 |
| Lucro líquido do exercício | 206.254,71 |
| Destinação do lucro | 100.000,00 |
| Reserva legal | 50.000,00 |
| Reserva de lucros a realizar | 50.000,00 |
| Saldo final de lucros acumulados | 101.454,71 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00 |



DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2023



ORIGENS DE RECURSOS

Lucro(prejuízo)líquido do exercício

APLICAÇÕES DE RECURSOS

AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Demonstração da Variação do Capital Circulante

| ATIVO CIRCULANTE | | | |
|---------------------|--------------------|--|----------|
| Início do Exercício | Final do Exercício | | Variação |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Início do Exercício | Final do Exercício | | Variação |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

206.254,71
206.254,71
0,00
206.254,71

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Período: 01/2023 a 12/2023

| Conta | Descrição | Valor |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| | Resultado Líquido do Período | 206.254,71 |
| Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | |
| .001 | Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros | 0,00 |
| .005 | Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge | 0,00 |
| .010 | Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior | 0,00 |
| .015 | Planos de pensão com benefício definido reconhecidos | 0,00 |
| Resultado Abrangente do Período | 0,00 | |
| .001 | Resultado atribuível aos acionistas controladores | 0,00 |
| .005 | Resultado atribuível aos acionistas não controladores | 0,00 |



DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70
Notas Explicativas Gerais

Fls. nº 772


1. CONTEXTO OPERACIONAL

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ nº 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com NBC TG 1001 e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial - BP;
- II. Demonstração de Resultado - DRE;
- III. Notas Explicativas;
- IV. Demonstrações lucros e prejuízos acumulados - DLPA;
- V. Demonstração de origens e aplicação dos recursos - DOAR;
- VI. Demonstração dos fluxos de caixa - DFC;
- VII. Demonstração do resultado abrangente - DRA;
- VIII. Índices econômicos financeiros.

Regime Contábil Aplicado

A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), e nas disposições contidas na ITG 1000 - Escrituração Contábil aprovada pela resolução CFC n. 1418/2012. O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é com base no princípio primeiro que entra primeiro que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal.

Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo por meio do método linear, em conformidade com a NBC TG 27 (R3) e o Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos anualmente, a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
CPF 306.054.743-20
Emitido por Escritório Adcont

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira Data:

Página: 9
31/12/2023
Hora: 10:40:54

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente

| | | | |
|--------------------|------------|---|------|
| Ativo Circulante | 407.473,02 | | |
| | | = | 3,16 |
| Passivo Circulante | 129.044,31 | | |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

| | | | |
|-----------------------------|------------|---|------|
| Ativo Circulante - Estoques | 159.525,18 | | |
| | | = | 1,24 |
| Passivo Circulante | 129.044,31 | | |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,24 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

| | | | |
|---------------------------|------------|---|------|
| Ativo Circulante + R.L.P. | 407.473,02 | | |
| | | = | 3,16 |
| Exigível Total | 129.044,31 | | |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Endividamento

| | | | |
|----------------|------------|---|------|
| Exigível Total | 129.044,31 | | |
| | | = | 0,22 |
| Ativo Total | 580.499,02 | | |

Interpretação: O capital de terceiros representa 22,23% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

| | | | |
|--------------------|------------|---|------|
| Patrimônio Líquido | 451.454,71 | | |
| | | = | 3,50 |
| Exigível Total | 129.044,31 | | |

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 349,84% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

| | | | |
|-------------------------------|------------|---|------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 173.026,00 | | |
| | | = | 0,30 |
| Ativo Total | 580.499,02 | | |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 29,81% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

| | | | |
|-------------------------------|------------|---|------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 173.026,00 | | |
| | | = | 0,38 |
| Patrimônio Líquido | 451.454,71 | | |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 38,33% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

| | | | |
|--------------------------|------------|---|------|
| Res.Exercício antes I.R. | 206.254,71 | | |
| | | = | 0,36 |
| Ativo Total | 580.499,02 | | |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 35,53% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

| | | | |
|--------------------------|------------|---|------|
| Res.Exercício antes I.R. | 206.254,71 | | |
| | | = | 0,46 |
| Patrimônio Líquido | 451.454,71 | | |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 45,69% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

| | |
|------------------------------|------------|
| (+) Ativo Circulante | 407.473,02 |
| (+) Realizável a longo prazo | 0,00 |
| (-) Passivo Circulante | 129.044,31 |
| (-) Exigível a longo prazo | 0,00 |
| (=) Capital de giro próprio | 278.428,71 |

11 - Solvência Geral

| | | | |
|-------------|------------|---|------|
| Ativo Total | 580.499,02 | | |
| | | = | 4,50 |
| Exigível | 129.044,31 | | |



G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Página: 10
Data: 31/12/2023
Hora: 10:40:54

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

Fls. nº 774


Rúbrica



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 30605474320 | |
| 84258276391 | |

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Balanço Patrimonial Inicial

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
Consolidação: Empresa



Data: 31/12/2022
Hora: 17:01:58

Grau: 5

Elaborado em: 01/12/2022

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| ATIVO | 245.200,00 |
| ATIVO CIRCULANTE | 72.174,00 |
| DISPONIBILIDADES | 72.174,00 |
| CAIXA | 72.174,00 |
| CAIXA | 72.174,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 173.026,00 |
| ATIVO IMOBILIZADO | 173.026,00 |
| IMOBILIZADO | 173.026,00 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 14.900,00 |
| INSTALAÇÕES | 63.020,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 95.106,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 245.200,00 |
| PASSIVO | 245.200,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 245.200,00 |
| CAPITAL REALIZADO | 250.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 250.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 250.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | -4.800,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | -4.800,00 |
| LUCROS ACUMULADOS | -4.800,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 245.200,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, elaborado em 01/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

OSBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE



Data: 31/12/2022
Hora: 17:04:10

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2022 a 12/2022

| | |
|-------------------------------------------|------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 |
| RECEITA LÍQUIDA | 0,00 |
| CUSTOS | 0,00 |
| LUCRO BRUTO | 0,00 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | 0,00 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 0,00 |

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

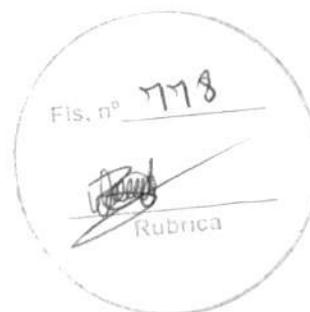
R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Data: 31/12/2022
Hora: 17:12:45

Mês: 12/2022

**01 - Liquidez Corrente**

| | | | |
|--------------------|-----------|------|--|
| Ativo Circulante | 72.174,00 | | |
| | = | 0,00 | |
| Passivo Circulante | 0,00 | | |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

| | | | |
|-----------------------------|-----------|------|--|
| Ativo Circulante - Estoques | 72.174,00 | | |
| | = | 0,00 | |
| Passivo Circulante | 0,00 | | |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

| | | | |
|---------------------------|-----------|------|--|
| Ativo Circulante + R.L.P. | 72.174,00 | | |
| | = | 0,00 | |
| Exigível Total | 0,00 | | |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Índice de Endividamento Total

| | | | |
|----------------|------------|------|--|
| Exigível Total | 0,00 | | |
| | = | 0,00 | |
| Ativo Total | 245.200,00 | | |

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,00% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

| | | | |
|--------------------|------------|------|--|
| Patrimônio Líquido | 245.200,00 | | |
| | = | 0,00 | |
| Exigível Total | 0,00 | | |

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 0,00% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

| | | | |
|-------------------------------|------------|------|--|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 173.026,00 | | |
| | = | 0,71 | |
| Ativo Total | 245.200,00 | | |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,57% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

| | | | |
|-------------------------------|------------|------|--|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 173.026,00 | | |
| | = | 0,71 | |
| Patrimônio Líquido | 245.200,00 | | |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,57% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

| | | | |
|--------------------------|------------|------|--|
| Res.Exercício antes I.R. | 0,00 | | |
| | = | 0,00 | |
| Ativo Total | 245.200,00 | | |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

| | | | |
|--------------------------|------------|------|--|
| Res.Exercício antes I.R. | 0,00 | | |
| | = | 0,00 | |
| Patrimônio Líquido | 245.200,00 | | |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

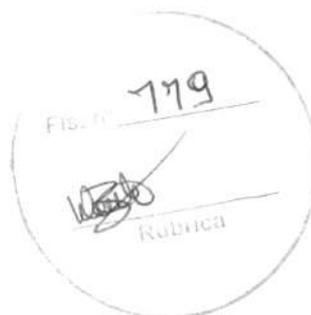
| | |
|------------------------------|-----------|
| (+) Ativo Circulante | 72.174,00 |
| (+) Realizável a longo prazo | 0,00 |
| (-) Passivo Circulante | 0,00 |
| (-) Exigível a longo prazo | 0,00 |
| (=) Capital de giro próprio | 72.174,00 |

11 - Solvência Geral

| | | | |
|-------------|------------|------|--|
| Ativo Total | 245.200,00 | | |
| | = | 0,00 | |
| Exigível | 0,00 | | |

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira



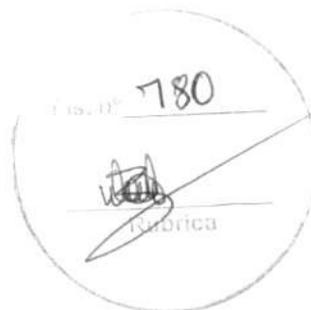
Data: 31/12/2022
Hora: 17:12:45

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
Consolidação: Empresa Mês: 12/2022

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304



G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Notas Explicativas

Data: 31/12/2022
Hora: 17:05:29

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Ano: 2022
Estabelecimento: 01 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70
Notas Explicativas Gerais

1.1.1. EMPRESA

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ nº 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com NBC TG 1001 e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial - BP;
- II. Demonstração de Resultado - DRE;
- III. Notas Explicativas.

1.1.2. ESTOQUES

Compreendem os produtos em almoxarifado para consumo nas atividades da instituição. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado, existe a possibilidade de redução dos valores de estoque por meio de ajuste para perdas ou redução.

1.1.3. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

1.1.4. Análise Econômico Financeira

Todos os índices analisados foi em conformidade com o Balnco de Abertura do ano de 2022, onde nao houve movimentacao financeira ou fiscal.

Balanço Patrimonial

2. Balanco de Abertura

A empresa G R de Abreu Distribuidora Atual, esteve inativa desde o ano de 2017, em 2023, retornou as suas atividades, e foi necessario fazer o Balanco de Abertura para o inicio da contabilidade.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

3. DRE

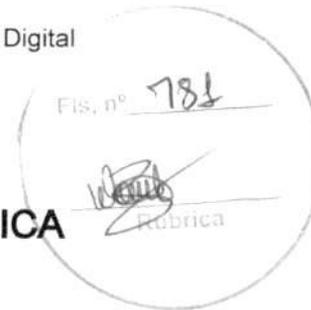
A demonstracao de resultados do exercicio, encontra-se zerada, pois nao houve movimentacao financeira ou fiscal durante o ano de 2022.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 30605474320 | GILBERTO ROCHA DE ABREU |
| 84258276391 | JOSE VIEIRA DE MORAES NETO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2023 12:10 SOB N° 20231521847.
PROTOCOLO: 231521847 DE 06/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317484677. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Balço de Abertura

Empresa: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - CNPJ: 04.528.673/0001-70

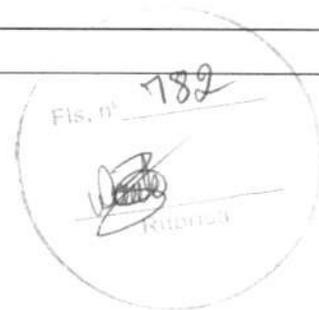
Fortes Contábil 6.200.2

Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Complemento: , N.º: 71, Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631160,

Telefone: (86) 99884001

NIRE: 21101226141 - Data: 03/05/2001

| Conta | Descrição | 31/12/2022 |
|--------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| 1 | *** Ativo *** | 245.200,00 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 72.174,00 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 72.174,00 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 72.174,00 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 72.174,00 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 72.174,00 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 173.026,00 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 173.026,00 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 173.026,00 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 173.026,00 D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 95.106,00 D |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos de Processamento de Dados | 14.900,00 D |
| 1.07.04.01.01.0007 | Sistema fotovoltaico | 63.020,00 D |
| 2 | *** Passivo *** | 245.200,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 245.200,00 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 250.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 250.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 250.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 250.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 4.800,00 D |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 4.800,00 D |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 4.800,00 D |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 4.800,00 D |



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 245.200,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Gilberto Rocha de Abreu
Titular da Empresa
CPF n. 306.054.743-20

Jose Vieira de Moraes Neto
Tec. em Contabilidade
CPF n. 842.582.763-91
CRC-MA n. 8304-O



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 30605474320 | GILBERTO ROCHA DE ABREU |
| 84258276391 | JOSE VIEIRA DE MORAES NETO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023 10:29 SOB N° 20231135785.
PROTOCOLO: 231135785 DE 01/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313020919. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
**TÉCNICO EM
CONTABILIDADE**

Nº Registro
MA-008304/O-3

Nome
JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

Nascimento
25/11/1978

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BREJO-MA



Jose Vieira de Moraes Neto

Assinatura do Profissional

Fis. nº 784

[Assinatura]
Rubrica

Filiação

**EDILSON CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEICAO DE MORAES OLIVEIRA**

CPF
842.582.763-91

Documento de
Identificação
60777096-1 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
27/11/2001

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **05C433**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/84258276391/codigo/05C433>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|------------------------------|
| NOME..... | : JOSE VIEIRA DE MORAES NETO |
| REGISTRO..... | : MA-008304/O-3 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : ***.582.763-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/07/2024 as 10:24:04.

Válido até: 21/10/2024.

Código de Controle: 211048.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00001688
Nome: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO CPF: 842.582.763-91
CRC/UF n.º MA-008304/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 21/10/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 842.582.763-91 Controle : 6462.7403.7717.8031

CERTJUDONE-SJDT - 3772024
Código de validação: 336F8716DA

Número da guia: 24057901001856383.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referentes às **Varas Cíveis e Criminais**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia **17 (dezesete) de julho do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Cíveis, Execuções Fiscais, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Família, Indenizatórias, Interdição, Tutela ou Curatela, Cobrança, Execução Patrimonial e Criminais contra a empresa **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (DISTRIBUIDORA ATUAL ME)**, CNPJ nº. **04.528.673/0001-70**, situada na Rua Ananias Carvalho Chaves, nº **71, Bairro Parque Piauí I, CEP 65.631.160, Timon/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon-Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. **Timon/MA, 17 de julho de 2024**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-250

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 17/07/2024 09:51 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

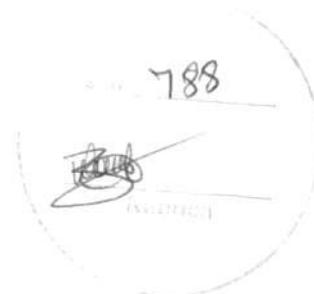


CERTJUDONE-SJDT - 3772024 / Código: 336F8716DA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 04.528.673/0001-70) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 04.528.673/0001-70

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetua-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 18/07/2024 09:27:12 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 17/07/2024 03:20:38

Chave de autenticação: 333909675



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 306.054.743-20) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 306.054.743-20

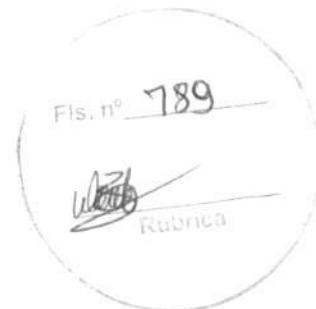
Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 18/07/2024 09:23:13 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 17/07/2024 03:20:38

Chave de autenticação: 37895340

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 18/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILBERTO ROCHA DE ABREU
04.528.673/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2024

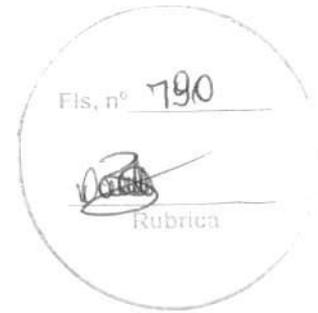
Selo digital de segurança: **2024.CTD.NFKH.VZ7U.57YJ.JG9J.4BW9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 18/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILBERTO ROCHA DE ABREU

306.054.743-20

(MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.5H77.0TCH.GTOY.PAMZ.HN43**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fis. nº

791

Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILBERTO ROCHA DE ABREU

306.054.743-20

(MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2024

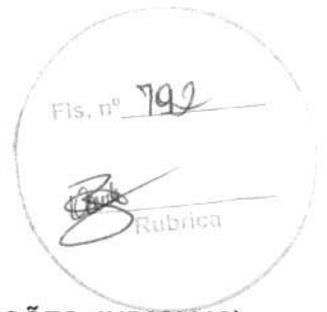
Selo digital de segurança: **2024.CTD.T95L.VH0U.UC8Q.QEC4.678F**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILBERTO ROCHA DE ABREU
04.528.673/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.6XYF.DI95.JUAV.SZ2P.OAR6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Fis. nº 793

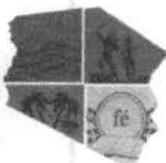
[Handwritten Signature]
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF Nº 04.528.673/0001-70**, situada na Rua Ananias Carvalho Nº 71 – CEP 65.631-160 – Bairro Parque Piauí – Timon/MA prestou serviço no fornecimento de **MEDICAMENTOS EM GERAL** destinados a prefeitura municipal de Brejo-MA, conforme **CONTRATO PE SRP Nº097/2023**, em fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades do sistema de saúde deste município.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu de forma satisfatória todas as obrigações assumidas, não constando em nossos arquivos nada que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

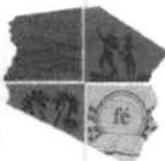
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
|------|----------------------------------------------------|------|--------|
| 1 | ACECLOFENACO 100MG C/12 | CX | 120 |
| 2 | ACELTICISTEÍNA 200MG C/16 ENVELOPES DE 5G | CX | 120 |
| 3 | ACELTICISTEÍNA 600MG C/16 ENVELOPES DE 5G | CX | 120 |
| 4 | ACETILCISTEÍNA XAROPE ADULTO 120ML | FR | 200 |
| 5 | ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIÁTRICO 120ML | FR | 200 |
| 6 | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 7 | ÁCIDO MEFANÂMICO 500MG C/24 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 8 | ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 36 |
| 9 | ACULAR SOL OFTÁLMICA 5ML | FR | 40 |
| 10 | ADALAT OROS 30MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 11 | ADALAT OROS 60MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 12 | AEROLIN SPRAY NASAL | FR | 60 |
| 13 | ALBOCRESIL GEL + APLICADORES | TB | 60 |
| 14 | ALENDRONATO SÓDICO 70MG C/4 COMPRIMIDOS | CX | 40 |
| 15 | ALGINAC C/15 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 16 | ALGINAC C/30 COMPRIMIDOS | CX | 36 |
| 17 | ALLEGRA D 24H C/5 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 18 | ALLEGRA D C/10 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 19 | ALOPURINOL 100MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 20 | ALOPURINOL 500MG C/30 COMRPIMIDOS | CX | 60 |
| 21 | AMINOFILINA 100MG C/20 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 22 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 400MG+57MG SUSP+ DOSADOR | FR | 100 |
| 23 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 875MG C/14 COMPRIMIDOS | CX | 100 |



Fis. nº 794

[Handwritten Signature]
 Rubrica

| | | | |
|----|------------------------------------------------------|----|-----|
| 24 | ANASTROZOL 1MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 24 |
| 25 | ANDROCUR 100MG C/20 COMPRIMIDOS | CX | 30 |
| 26 | ANLODIPINO + LOSARTANA 2,5MG+50MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 27 | ANLODIPINO + LOSARTANA 5MG+100MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 28 | ANLODIPINO + LOSARTANA 5MG+50MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 29 | ANNITA 500MG C/6 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 30 | ANNITA LIQUIDO 100ML | FR | 120 |
| 31 | ANNITA LIQUIDO 45ML | FR | 100 |
| 32 | ARADOIS H 100MG+25MG C/60 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 33 | ARADOIS H 50MG+12,5MG C/60 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 34 | ARTROLIV C/90 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 35 | ARTROSIL 160MG C/10 CÁPSULAS | CX | 100 |
| 36 | ARTROSIL 320MG C/10 CÁPSULAS | CX | 100 |
| 37 | ASPIRINA PREVENT 100MG C/30 | CX | 100 |
| 38 | ASPIRINA PREVENT 300MG C/30 | CX | 120 |
| 39 | ATACNAD HCT 16MG+12,5MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 40 | ATACNAD HCT 8MG+12,5MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 41 | ATENOLOL + CLORTALIDONA 100MG/25MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 42 | ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG/12,5MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 43 | ATORVASTATINA 10MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 44 | ATORVASTATINA 20MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 45 | ATORVASTATINA 40MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 46 | AZILECTA 1MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 12 |
| 47 | BETAMETASONA + GENTAMICINA POMADA 30G | TB | 60 |
| 48 | BETOPTIC 5 COLIRIO 5ML | FR | 150 |
| 49 | BIMATOPROSTA + BRIMONIDINA+ TIMOLOL COLIRIO 5ML | FR | 60 |
| 50 | BIMATOPROSTA 0,3MG/ML 3ML | FR | 60 |
| 51 | BIMATOPROSTA 0,3MG/ML 5ML | FR | 60 |
| 52 | BISOPROLOL 5MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 53 | BRIMONIDINA 0,2% COL (GLAUB) 5ML | FR | 60 |
| 54 | BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFTAL. (AZOPT) 5ML | FR | 60 |
| 55 | BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG4ML | FR | 30 |
| 56 | BUSONID AQUOSA 32MCG 120 DOSES | FR | 80 |
| 57 | BUSONID AQUOSA 64MCG 120 DOSES | FR | 120 |
| 58 | CABERGOLINA 0,5MG C/8 COMPRIMIDOS | CX | 30 |
| 59 | CALCITRAN B-12 150ML | FR | 150 |



Fis. nº 795

[Handwritten Signature]
 Rubrica

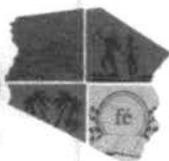
| | | | |
|----|-------------------------------------------------|----|-----|
| 60 | CAMBODART C/60 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 61 | CARBAMAZEPINA 200MG C/20 COMPRIMIDOS | CX | 150 |
| 62 | CARBAMAZEPINA 400MG C/20 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 63 | CARBAMAZEPINA LIQUIDO 100ML | FR | 150 |
| 64 | CEFACLOR 375MG SUSP. ORAL 100ML | FR | 60 |
| 65 | CEFACLOR 500MG C/10 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 66 | CEFADROXILA 500MG C/8 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 67 | CEFADROXILA 500MG/5ML SUSP. ORAL 100ML | FR | 60 |
| 68 | CELEBRA 100MG C/10 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 69 | CELEBRA 200MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 70 | CELOCOXIBE 200MG C/10 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 71 | CENTERUM MULHER C/60 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 72 | CENTRUM HOMEN C/60 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 73 | CETOCONAZOL+BETAM+SULF.NEOMICINA CREME 30G | TB | 60 |
| 74 | CETOPROFENO 150MG C/10 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 75 | CETOPROFENO GOTAS 20ML | FR | 120 |
| 76 | CILOSTAZOL 100MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 77 | CILOSTAZOL 50MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 78 | CIPROFIBRATO 100MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 79 | CLARITOMICINA 250MG/5ML SUSP. ORAL 60ML | FR | 80 |
| 80 | CLARITROMICINA 500MG C/10 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 81 | CLAVULIN BD 400MG 70ML | FR | 150 |
| 82 | CLAVULIN BD 875MG C/20 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 83 | CLENIL A C/10 FLACONETES | CX | 60 |
| 84 | CLOPIDOGREL 75MG C/28 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 85 | CLORIDRATO SERTRALINA 50MG C/28 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 86 | CLORIDRATO TANSULOSINA 0,4MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 87 | CLORIDRATO VENLAFAXINA 75MG C/28 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 88 | CLORTALIDONA + CLORIDRATO DE AMILORIDA COL. 5ML | FR | 50 |
| 89 | CLOZAPINA 100 MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 90 | CODEÍNA+PARACETAMOL 30MG+500MG C/12 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 91 | COMBODART C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 92 | DAFLON 500MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 93 | DECADRON 4MG C/10 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 94 | DECADRON SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML | FR | 60 |
| 95 | DEPAKENE 250MG C/50 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 96 | DEPAKENE 500MG C/50 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 97 | DEPAKENE LIQUIDO 100ML | CX | 150 |



Fis. nº 796

Rubrica

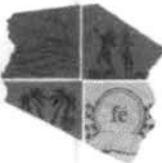
| | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------|----|-----|
| 98 | DEPAKOTE 500MG C/50 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 99 | DIAMICRON MR C/30 COMORIMIDOS | CX | 60 |
| 100 | DIAMICRON MR C/60 COMORIMIDOS | CX | 60 |
| 101 | DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG C/20 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 102 | DILTIAZEN 30MG C/50 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 103 | DILTIAZEN 60MG C/50 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 104 | DIPIRONA+CAFEÍNA 500MG+65MG C/16 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 105 | DIPROGENTA CREME 30G | TB | 100 |
| 106 | DIPROGENTA POMADA 30G | TB | 100 |
| 107 | DIVALPROVATO DE SODIO 250 MG C/50 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 108 | DOLAMIN FLEX C/15 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 109 | DORZOLAMIDA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML | FR | 60 |
| 110 | DORZOLAMIDA+TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML | FR | 60 |
| 111 | DOSTINEX 0,5MG C/8 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 112 | DRUSOLOL COLÍRIO 5ML | FR | 60 |
| 113 | DUOMO 2MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 114 | DUOMO 4MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 115 | DUTAM C/60 COMPRIMIDOS | CX | 50 |
| 116 | DUTASTERIDA 0,5MG C/60 CÁPSULAS | CX | 60 |
| 117 | ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG C/28 | CX | 60 |
| 118 | FLORATIL 200MG C/6 CÁPSULAS | CX | 100 |
| 119 | FLORATIL PÓ 200MG C/4 ENVELOPES | CX | 100 |
| 120 | FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MG+400MG C/60 CÁPSULAS | CX | 60 |
| 121 | FORMOTEROL+BUDESONIDA 6MG+400MG C/60 CÁPSULAS | CX | 60 |
| 122 | FORTEN C/10 FLACONETES | CX | 60 |
| 123 | FOSAMAX D C/4 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 124 | FUROSEMIDA, CLORETO DE POTÁSSIO 40+100MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 150 |
| 125 | GABAPENTINA 300MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 150 |
| 126 | GABAPENTINA 600MG C/27 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 127 | GARDENAL 100MG C/20 COMPRIMIDOS | CX | 250 |
| 128 | GARDENAL GOTAS 20ML | CX | 300 |
| 129 | HIALURATO DE SÓDIO 0,15% COL. 5ML | FR | 150 |
| 130 | HIDROXIZINA 10MG/5ML SOL. ORAL 120ML | FR | 150 |
| 131 | HUMALOG 100UI 10ML | FR | 60 |
| 132 | HUMALOG MIX C/5X3ML | CX | 30 |
| 133 | KEPPRA 100MG 250ML | FR | 30 |
| 134 | KEPPRA 250MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 30 |
| 135 | KOID D LÍQUIDO 120ML | FR | 150 |



| | | | |
|-----|---------------------------------------------------------|-----|-----|
| 136 | LAMOTRIGINA 100 MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 137 | LANTUS 100UI/ML 10ML | FR | 36 |
| 138 | LANTUS SOLOSTAR CANTE 3ML | UND | 120 |
| 139 | LEVETIRACETAN 250MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 140 | LEVETIRACETAN LIQUIDO 150ML | FR | 100 |
| 141 | LEXOTAN 3MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 150 |
| 142 | LEXOTAN 6MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 150 |
| 143 | LIPLESS 100MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 144 | LOSARTANA + HCT 100MG/25MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 145 | LOSARTANA + HCT 50MG/12,5MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 146 | MESTINON 60MG C/60 COMPRIMIDOS | CX | 150 |
| 147 | MINILAX C/7 BISNAGAS | CX | 100 |
| 148 | NORFLOXACINO 400MG C/14 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 149 | OS-CAL D C/60 COMPRIMIDOS | CX | 120 |
| 150 | OXCARBAZEPINA 300MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 151 | OXCARBAZEPINA 600MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 152 | OXCARBAZEPINA LIQUIDO 100ML | FR | 150 |
| 153 | OXIBUTININA 1MG/ML XPE. 120ML | FR | 150 |
| 154 | OZEMPIC 0,25MG + AGULHAS | UND | 12 |
| 155 | OZEMPIC 1MG +AGULHAS | UND | 12 |
| 156 | PIOGLITAZONA 30MG C/15 COMPRIMIDOS | CX | 150 |
| 157 | PIOGLITAZONA 45MG C/15 COMPRIMIDOS | CX | 150 |
| 158 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML | FR | 60 |
| 159 | PROMESTRIENO 30G+APLICADORES | TB | 100 |
| 160 | PROSSO C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 161 | PYLORIPAC IBP C/28 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 162 | QUETIAPINA 25MG C/28 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 163 | QUETIAPINA 50MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 164 | RAMIPRIL, BESILATO DE ANLODIPINO 5+5MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 165 | RETEMIC LIQUIDO 120ML | FR | 60 |
| 166 | Rivaroxabana 20MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 167 | ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 168 | ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 169 | SEKI XAROPE 120ML | FR | 60 |
| 170 | SPIRIVA RESPIMAT 2,5ML 60 DOSES | FR | 20 |
| 171 | SUSTRATE 10MG C/50 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 172 | SYSTEME COLIRIO 10ML | FR | 50 |
| 173 | TARTARATO DE BRIMONIDINA, MALEATO DE TIMOLOL) 5ML | FR | 50 |

Fls. nº 797


Rubrica



| | | | |
|-----|------------------------------------------------------|----|-----|
| 174 | TRAVAPROSTA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5ML | FR | 60 |
| 175 | TRAVOPROSTA 0,04MG + TIMOLOL 6,8MG COLÍRIO 2,5ML | FR | 60 |
| 176 | TRUSOPT 2% 5ML | FR | 60 |
| 177 | VALSARTANA+ANLODIPINO 160+5MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 60 |
| 178 | VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 160MG+12,5MG C/28 COMPS | CX | 100 |
| 179 | VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320MG C/28 COMPRIMIDOS | CX | 100 |
| 180 | XEFO 8MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 36 |
| 181 | XIGDUO XR 10MG+1000MG C/30 COMPRIMIDOS | CX | 36 |
| 182 | XIGDUO XR 5MG+1000MG C/60 COMPRIMIDOS | CX | 36 |

Fis. nº 798

 Rubrica

BREJO MARANHÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2023.



Leide Daiane Sousa Costa
LEIDE DAIANE SOUSA COSTA

CPF:935.455.763-53 RG: 015039122000-2

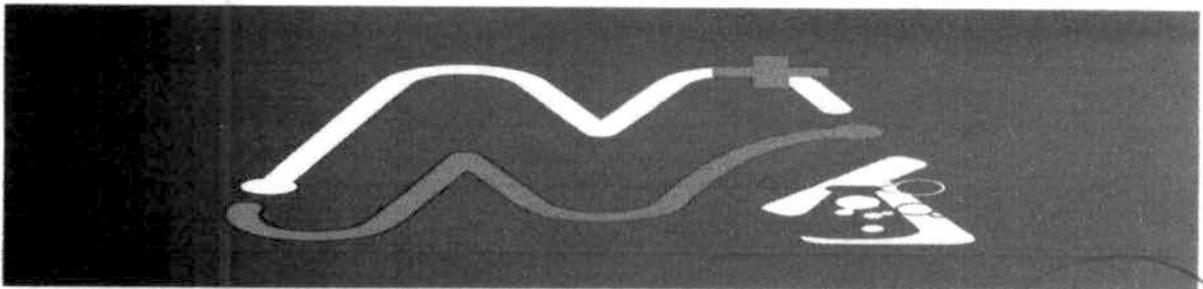
SEVENTH EXTRAJUDICIAL DE BREJO - RUA Dr. Manoel Coimbra, 50 - Centro - CEP: 65520-000 - Brejo-MA
 E-mail: cartorio1@seventh.com.br
 TABELA DE REGISTRADORA: OLIVIA BRUNO CARVALHO RUCAR

BREJO-MA

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO REC/FIR031435GNZLU7CFP8MZ0383
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
 LEIDE DAIANE SOUSA COSTA - Brejo/MA, 25/10/2023
 10:43:02. Ato: 13.17.2. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>

Renan Vieira Coelho
RENAN VIEIRA COELHO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO





Fis. nº 799

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF Nº 04.528.673/0001-70**, situada na Rua Ananias Carvalho Chaves Nº 71 – CEP 65.631-160 – Bairro Parque Piauí – Timon/MA prestou serviço no fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS LABORATÓRIAS** destinados a **CLINICA E LABORATORIO MENDONÇA LTDA**, conforme planilha abaixo, em fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades do sistema de saúde deste município.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu de forma satisfatória todas as obrigações assumidas, não constando em nossos arquivos nada que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

| Ord | Descrição do Produto | Undid |
|-----|----------------------------------------------------|-------|
| 001 | AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1.2MM)HIPODERM ICA TKL | UND |
| 002 | AGULHA 21G 1 1/4"(30X0,8MM)HIPODERMI CA TKL | UND |
| 003 | AGULHA 21G 1"(25X0,8MM) HIPODERMICA TKL | UND |
| 004 | AGULHA 26G 1/2"(13X0,45MM) HIPODERMICA - TKL | UND |
| 005 | ALGODAO CARD HID NATHY 250G ROLO 40UN | PCT |
| 006 | ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8MTS - 13 FIOS - CLEAN | UND |
| 007 | ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MTS - 13 FIOS - CLEAN | UND |
| 008 | CADEIRA DE BANHO - CDS 201 PRETA | UND |
| 009 | CADEIRA DE RODAS PM - CDS101 NYLON PRETA | UND |
| 010 | COLETOR INFANTIL UNISSEX EST C/100 CRAL | UND |
| 011 | COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13 FIOS - CLEAN | PCT |
| 012 | COMPRESSA GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS - CLEAN | PCT |
| 013 | CORANTE RAPIDO INSTANT PROV (NEWPROV | FR |
| 014 | EQUIPO-MACRO - TKL | UND |
| 015 | ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO - INCOTERM | UND |
| 016 | ESPARADRAPO 10X4,5 C/12ROL - PROCITEX | UND |
| 017 | EXTENSOR MULTI VIAS-2 VIAS-SLIP TKL | UND |
| 018 | HIV 20 TESTES LABTEST | CX |
| 019 | LANCETA DE SEGURANCA C/ 200 - PROCARE | UND |
| 020 | LUVA LATEX SOFT C/PO M C/100 - EMBRAST | UND |
| 021 | MASCARA SOFT AID TRIPLA C/50 - EMBRAST | UND |
| 022 | MEDIDOR DE PRESSAO DIGITAL DE BRACO INCOTERM MB050 | UND |

[Handwritten Signature]
Rubrica

| | | |
|-----|------------------------------------------------------------|-----|
| 023 | OCULOS DE PROTECAO IND. - SUPERMEDY | UND |
| 024 | OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO INCOTERM | UND |
| 025 | PAPEL TOALHA VIP BRANCO 20X21 C/1000 PRIME PAPERReferencia | UND |
| 026 | PSA C/20 TESTES ECO C/DISP.DE TESTES - WAMA | CX |
| 027 | SCALP 25G - SOLIDOR Reg.MS: 10369460168 | UND |
| 028 | SCALP INFUSAO 19G LOCK - LABOR IMPORT | UND |
| 029 | SCALP INFUSAO 21G - LABOR IMPORT | UND |
| 030 | SCALP INFUSAO 23G LOCK - LABOR IMPORT | UND |
| 031 | SERINGA DESC 10ML S/AG C/250UND - SR | UND |
| 032 | SERINGA DESC 1ML C/AG 13X4,5 C/500UND - SR | UND |
| 033 | SERINGA DESC 20ML S/AG C/250UND - SR | UND |
| 034 | SERINGA DESC 3ML S/AG C/500UND - SR | UND |
| 035 | SERINGA DESC 5ML S/AG C/500UND - SR | UND |
| 036 | SERINGA HIPODERMICA 3 ML LUER SLIP SE M AGULHA TKL | UND |
| 037 | SERINGA HIPODERMICA 5 ML LUER SLIP SE M AGULHA TKL | UND |
| 038 | SORO ANTI-A EBRAM | UND |
| 039 | SORO ANTI-D EBRAM | UND |
| 040 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - FRESENIUS | AMP |
| 041 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - FRESENIUS | AMP |
| 042 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - FRESENIUS | FR |
| 043 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - INCOTERM (COR VARIADOS) | UND |
| 044 | TESTE GRAVIDEZ C/COLETOR | UND |
| 045 | TIRAS DE GLICEMIA CX C/50 UN - ON CALL PLUS | UND |
| 046 | TIRAS PARA URINALISE C/150 (DF) - LABOR IMPORT | UND |
| 047 | TOUCA SOFT AID TNT BRANCA SANFONADA C/100 - EMBRAST | UND |
| 048 | TOXOPLASMOSE IGG/IGM C/25 TESTE - LABTESTE | KIT |
| 049 | TRICRESOL 10ML BIODINAMICA | UND |
| 050 | TRIGLICERIDES LIQU. REF.87-2/100 (200TESTES) - LABTEST | KIT |
| 051 | TUBO A VACUO T.AMARELA 5ML CX100 - CRAL | UND |
| 052 | TUBO AZUL CITRATO 3,6ML PLT C/100 - LABOR IMPORT | UND |
| 053 | TUBO CAPILAR SEM HEPARINA C/500 PERFECTA | UND |
| 054 | UREIA UV 200 TESTES - LABTEST | UND |

Brejo (Ma), 20 de setembro de 2023.



[Handwritten Signature]
RAYELLE MACHADO CARDOSO
CPF: 619.515.843-76

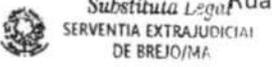
Modelo C/Imbra, sin - Centro - CEP: 65520-000 - Brejo-Ma
E-mail: cartao10fones@gmail.com

Cartão de Identificação: RAYELLE REGISTRO/IMA: ELIANARAJO CARVALHO BCAR
Poder Judiciário - TJMA
Nº do Registro: 14352P9CF1CNYJC0RN44
Reconhecido devido por semelhança e assinatura de RAYELLE MACHADO CARDOSO. BREJO/MA, 20/09/2023
11:46:38 Ato: 13.17.2, Total R\$ 6,02 Fato: R\$ 5,44
FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FIEVP R\$ 0,21 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br



ENEDIVA DE CARVALHO VIEIRA CASTRO
TABELIA SUBSTITUTA

Edição de Carvalho Vieira Castro



Rua Santo Antonio, S/N, Santo Antonio – Brejo – MA, CEP: 65520-000 | Fone: (98) 8474-8263

Email: CLINICAMENDONCA@GMAIL.COM

CNPJ: 38.012.938/0002-85



IMPÉRIO

Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo N° 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64 017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

Fis. nº

801

[Assinatura]
Fabrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF Nº 04.528.673/0001-70**, situada na Rua Ananias Carvalho Chaves Nº 71 – CEP 65.631-160 – Bairro Parque Piauí – Timon/MA prestou serviço no fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS LABORATÓRIAS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS** destinados a **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, conforme planilha abaixo, em fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades do sistema de saúde deste município.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu de forma satisfatória todas as obrigações assumidas, não constando em nossos arquivos nada que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

| Ord | Descrição do Produto | Undid |
|-----|------------------------------------------------|-------|
| 1 | ABAIXADOR DE LINGUA - THEOTO | UND |
| 2 | ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML - EMS | FR |
| 3 | ACECLOFENACO 100MG C/12 CPR - VITAMEDIC | COMP |
| 4 | ACETILCISTEINA 40MG XPE FR 120ML ADULTO GEOLAB | FR |
| 5 | ACICLOVIR CR 10 G- PRATI | CREM |
| 6 | AFOLIMAX (ACIDO FOLICO) 30ML 0,2MG - AIRELA | FR |
| 7 | AGUA P/INJ 500ML C/30AMP - FRESENIUS | AMP |
| 8 | AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1.2MM)HIPODERM ICA TKL | UND |
| 9 | AGULHA 21G 1 1/4"(30X0,8MM)HIPODERMI CA TKL | UND |
| 10 | AGULHA 21G 1"(25X0,8MM) HIPODERMICA TKL | UND |
| 11 | AGULHA 22G 1 1/4" (30X0,7MM) HIPODER MICA TKL | UND |
| 12 | AGULHA 22G 1"(25X0.7MM) HIPODERMICA TKL | UND |
| 13 | AGULHA 26G 1/2"(13X0,45MM) HIPODERMICA - TKL | UND |
| 14 | ALGESTONA+ESTRADIOL SOL.INJ - LEGRAND | AMP |
| 15 | ALGODAO EM ROLETE C/100 SOFT PLUS | UND |
| 16 | ALT/GPT LIQ. REF. 108-4/30 120 TESTE LABTEST | KIT |
| 17 | AMBROXOL ADULTO 100ML - BRASTERAPICA | FR |
| 18 | AMBROXOL INFANTIL 100ML - BRASTERAPICA | FR |



IMPÉRIO

Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo N° 720 A • Bairro: Pícarra • CEP 64 017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

Fis. nº 809
Rúbrica

| | | |
|----|--------------------------------------------------------------|------|
| 19 | AMITRIPTILINA 25MG (C1) COMP C/30 GEN - EMS | COMP |
| 20 | AMOX+CLAV.POT 400+57 MG SUSP FR X 70 ML - MULTILAB | FR |
| 21 | AMOXICILINA 875MG 2BLTX7 COMP - NOVA QUIMICA | COMP |
| 22 | AMPICILAB 500MG 10CAPS - MULTILAB | COMP |
| 23 | ANTIGRIPAL DECONGEX PLUS XAROPE 120ML | FR |
| 24 | ANTIVIRAX 200MG COMP C/25 COMP - EMS | COMP |
| 25 | APETIVITON B+C 240ML - CIFARMA | FR |
| 26 | AST/GOT LIQUI.REF:109-4/30 120 TESTE LABTEST | CX |
| 27 | ATADURA CREPOM 10CM X 1,20M C/12 - ORTOFEN | PCT |
| 28 | ATENOLOL 25MG COMP C/600 - PRATI DONADUZZI | COMP |
| 29 | ATENOLOL 50MGVCX C/600 - PRATTI | COMP |
| 30 | ATORVASTATINA CALCICA 10MG C/30 COMP - EMS | COMP |
| 31 | ATORVASTATINA CALCICA 20MG COM REV C/ 30 - GEOLAB | COMP |
| 32 | ATORVASTATINA CALCICA 40MG C/ 30CPR (TORVILIP) - NOVA QUIMIC | COMP |
| 33 | AZITROMICINA 900MG SUS PL 22,5 MML+DIL-PRATI | FR |
| 34 | AZITROPHAR 600MG -FR C/PO P/SUS (AZITROMICINA) - PHARLAB | FR |
| 35 | AZITROPHAR 900MG - FR C/PO P/SUS (AZITROMICINA) - PHARLAB | FR |
| 36 | BELFACTRIM F 800MG+160MG C/10COMP (SULFAM+TRIMET) - BELFAR | COMP |
| 37 | BELGLOS POMADA 45G - BELFAR | UND |
| 38 | BELMIRAX 100MG C/06 COMP (MEBENDAZOL) - BELFAR | COMP |
| 39 | BENZIFLEX 10MG C/30 COMP - EMS | COMP |
| 40 | BETACORTAZOL - CETO+BETA+NEO 30G POMADA - BELFAR | UND |
| 41 | BROMOPRIDA 10MG/2ML C/50AMP - HIPOLABOR | AMP |
| 42 | BUSCODUO COMP CX - 20 | CX |
| 43 | CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM - CLEAN | PCT |
| 44 | CARBAMAZEPINA 200MG 30CPRS (TEUTO) | COMP |
| 45 | CARBOCISTEINA 100MG/5ML XPE FRAMBX100ML - PRATI | FR |
| 46 | CARBOCISTEINA 250MG/5ML XPE 100ML - PRATTI | FR |
| 47 | CARDBET 3,125MG C/ 30CPR (CARVEDILOL) - EMS | COMP |
| 48 | CATETER N: 18 TKL | UND |
| 49 | CATETER N: 18 TKL | UND |
| 50 | CATETER N: 20 TKL | UND |
| 51 | CATETER N: 22 TKL | UND |
| 52 | CATETER N: 24 TKL | UND |
| 53 | CEDROXIL 500MG CAPS C/8 - LEGRAND | CX |
| 54 | CEFAGEL 500MG C/10 CAPS(CEFALEXINA) - MULTILAB | COMP |
| 55 | CEFALEXINA 250MG SUSP 100ML - SEM | FR |
| 56 | CETOC+DIP BETA+SULF NEOM CR 1X30G - GEOLAB | POM |
| 57 | CETOPROFENO 100MG IV INJ C/50 - UNIAO QUIMICA | AMP |
| 58 | CETOPROFENO 150 MG C/ 10 - EMS | CX |
| 59 | CIPROFIBRATO 100MG CX C/ 30 COMP - GEOLAB | COMP |
| 60 | CIPROFLOXACINO 200MG/100ML C/80 - FRESENIUS | AMP |
| 61 | CLARITROMICINA 500MG - CX. C/ 14 COMP - PHARLAB | CX |



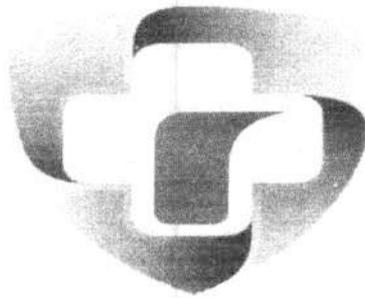
IMPÉRIO

Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 - INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo N° 720 A - Bairro: Piçarra - CEP 64.017-090
Teresina - PI - Email: imperiodiretoria02@gmail.com

Fls. n° 803


Rubrica

| | | |
|-----|--------------------------------------------------------------|------|
| 62 | CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML - GEOLAB | FR |
| 63 | COLESTEROL LIQU. REF.76-2/100 200TESTES LABTEST | CX |
| 64 | COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13 FIOS - CLEAN | PCT |
| 65 | COMPRESSA GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS - CLEAN | PCT |
| 66 | DEXAMETASONA (GEN) 2MG/ML INJ IM/IV - HIPOLABOR | AMP |
| 67 | DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML - HYPOFARMA | AMP |
| 68 | DEXAMETASONA CREME 10G - PRATTI | POM |
| 69 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML - PRATTI | FR |
| 70 | DEXCLORFENIRAMINA SUSP 100ML - NATULAB | FR |
| 71 | DIPIRONA (GEN) 500MG/ML INJ IM/IV AMP 2ML - HIPOLABOR | AMP |
| 72 | DIPIRONA 1G 2ML C/100AMP - FARMACE | AMP |
| 73 | DIPIRONA 500MG COMP C/200 - MEDQUIMICA | COMP |
| 74 | DORMEC 100MG C/200 COMP(ACIDO ACETILSALICILICO) - IMEC | COMP |
| 75 | EQUIPO-MACRO - TKL | UND |
| 76 | ESCOVA D.ADULTO**NOSLIG/ DENTALK | UND |
| 77 | ESCOVA D.INFANTIL ***NOSLIG/DENTALK | UND |
| 78 | ESOMEPRAZOL 40MG C/28 COMP - LEGRAND | COMP |
| 79 | ESTANTE GRADE 40 TUBOS 20-21MM BCA - CRAL | UND |
| 80 | ESTANTE GRADE 60 TUBOS 15-17MM BCA - CRAL | UND |
| 81 | ESTANTE GRADE 90 TUBOS 12-13MM BCA - CRAL | UND |
| 82 | ESTANTE PARA TUBOS 15ML E 50ML - CRAL | UND |
| 83 | ETILEFRINA (ETILEFRIL) 10MG/ML INJ C/06 - UNIAO QUIMICA | AMP |
| 84 | EUCALIPTOL 10ML BIODINAMICAReferencia: 7520 | UND |
| 85 | FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ C/100 - SANTISA | AMP |
| 86 | GARROTE AZUL COM TRAVA -LABOR IMPORT | UND |
| 87 | GLICOSE 5% 500ML - EQUIPLEX | FR |
| 88 | GLICOSE 50% 10mL - EQUIPLEX | FR |
| 89 | HIDROCORTISONA 100MG IM/IV C/50AMP - BLAU | AMP |
| 90 | HIDROCORTISONA 100MG INJ FA (GLIOCORT) C/50 - FRESENIUS KABI | AMP |
| 91 | HIDROCORTISONA 500MG PO C/50F/A - BLAU | AMP |
| 92 | HIOSCINA+DIPIRONA COMP. 5 ML CX/50 AMP (HYPOFARMA) | AMP |
| 93 | IGG/IGM 25TESTES - LABTESTE | CX |
| 94 | IMUNOGLOBULINA GAMA ANTI D - GRIFO | CX |
| 95 | LACTULOSE LACTULAXY 120ML S.FRUTA - AIRELA | FR |
| 96 | LAGRIMALIV SOL OFTALMICA 15 ML HIALURONATO DE SODIO - GLOBO | FR |
| 97 | LIDOCAINA 2% INJ S/V 20ML HYPOFARMA | AMP |
| 98 | LIDOCAINA 2% S/V. CX/25 (GEN) C/ 25 F/A (HIPOLABOR) | AMP |
| 99 | LORATADINA 1MG/ML XPE PL 100 ML - PRATTI | FR |
| 100 | LORATADINA COMP 10MG CXT 12 - CIMED | COMP |
| 101 | METFORMINA 500MG COMP C/400 - PRATI DONADUZZI | COMP |
| 102 | METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML - FARMACE | FR |
| 103 | METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML - FARMACE | FR |
| 104 | MICONAZOL NIT CR VG 80 G+14 - PRATTI | BG |



IMPÉRIO

Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo N° 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

Fis. nº 804

Rubrica

| | | |
|-----|---------------------------------------------------------|------|
| 105 | MUCOFAN - CARBOCISTEINA INF 100ML - U.QUIMICA | FR |
| 106 | NEOMICINA + BACITRACINA 5MG CREME 10G - PRATI DONADUZZI | BG |
| 107 | OMEPRAZOL 40MG C/DIL.IV C/20AM - BLAU | AMP |
| 108 | ONDANSETRONA 2MG/ML INJ- HYPORFARMA | AMP |
| 109 | PROBIOTICO FLORAX FLACONETE - AD SM UVA - HEBRON | CX |
| 110 | SECNIMAX 1000MG C/2 COMP (SECNIDAZOL) - GLOBO | COMP |
| 111 | SERINGA DE 1ML INSULINA COM AGULHA - TKL | UND |
| 112 | SERINGA HIPODERMICA 10ML LUER SLIP S EM AGULHA TKL | UND |
| 113 | SONDA FOLEY 14R 2 VIAS BAL AO DE 15-30M TKL | UND |
| 114 | SONDA FOLEY 16R LATEX 2 VIAS BAL AO DE 30-50ML TKL | UND |
| 115 | SULFATO FERROSO GOTAS 30ML - PREVENT | FR |
| 116 | TENOXICAM IM/IV 40MG/2ML C/50AMP - UNIÃO QUÍMICA | AMP |
| 117 | TERMO-HIGRO DIGITAL -10C~+50C 20~90 UR MAX MIN INCOTERM | UND |
| 118 | TIRAS DE GLICEMIA CX C/50 UN - ON CALL PLUS | UND |
| 119 | TIRAS POLIESTER C/50 - QUIMIDROL | UND |
| 120 | TYFLEN - PARACETAMOL SUSP.15ML BEBE - BRASTERAPICA | FR |

1º OFÍCIO

Teresina - PI, 31 de Agosto de 2023

Thiago Benvido de Araújo

THIEGO BENVIDO DE ARAÚJO

Sócio Administrador

CPF: 049.658.693-97

RG: 3.237.386 SSP PI

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Belo: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE THIEGO BENVIDO DE ARAUJO QUE ASSINA PELA EMPRESA IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 21/01/2021 NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 31/08/2023 11:14:30.
SELO AFE63573 - J2XN CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.



IZAMARA MIRANDA AVELINO SILVA - ESCRIVENTE

Emol: R\$ 4,70 T.J.: R\$ 0,84 MP: R\$ 0,38 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 6,23

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas-Registro de Imóveis 2º Zona
Izamará Miranda Avelino Silva
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Teresina - PI

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMIÇÃO: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.836,62 DESTINATÁRIO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

FIS. N° 805

NF-e
N°: 723
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GILBERTO ROCHA DE ABREU ME

R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71
PARQUE PIAUI I
TIMON - MA
65631160
Fone: (99) 3118-8269

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°: 723
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2312.2565.2306

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230023613453 / 02/08/2023 - 12:06:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Saida para Vendas

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122021932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

04.528.673/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

36.846.568/0001-75

DATA DA EMISSÃO

02/08/2023

ENDEREÇO

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - *****

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

CEP

64017-090

DATA DA SAÍDA

02/08/2023

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632177799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196678730

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

36.846.568/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AV SAO RAIMUNDO

NÚMERO

720 A

COMPLEMENTO

CEP

64017-090

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632177799

FATURA / DUPLICATA

001 02/08/2023 1.836,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | |
|----------------|-----------------|---------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------|
| BASE CALC ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC ICMS S.T. | VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST | VALOR ICMS DESON | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.836,62 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.836,62 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | | | | |
|---------------------|--------------------------|-------------|--------------------|------------|------------|-------|--------|------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA EMITENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA VEICULO | UF | CNPJ / CPF | | | | |
| O PROPRIO | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
| | | | | | | | | 0,000 | 0,000 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | DESCONTO | VALOR TOTAL | B CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----|-------|------------|----------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 958 | DORMEC 100MG C 200 COMP(ACIDO ACETILSALICILICO) - IMEC LOT 41167417 VAL:01 02 24 | 30049024 | 0102 | 6102 | CX | 1 | 20,000000 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 092 | HIDROCORTISONA 100MG IM IV C 50AMP - BLAU LOT: 23050953 VAL: 01 05 25 | 30049099 | 0102 | 6102 | AMP | 50 | 8,160000 | 0,00 | 408,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 264 | HIDROCORTISONA 500MG PO C 50F A - BLAU LOT 78RE1812 VAL:09 05 24 | 30049099 | 0102 | 6102 | AMP | 50 | 9,390000 | 0,00 | 469,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1188 | ALGODAO EM ROLETE C 100 SOFT PLUS | 30059090 | 0102 | 6102 | PCT | 5 | 5,000000 | 0,00 | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1320 | EQUIPO-MACRO - TKL | 90189010 | 0102 | 6102 | UND | 50 | 0,930000 | 0,00 | 46,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1370 | ESCOVA D ADULTO**NOSLIG DENTALK | 96032100 | 0102 | 6102 | UND | 50 | 1,800000 | 0,00 | 90,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1373 | ESCOVA D INFANTIL ***NOSLIG DENTALK | 96032100 | 0102 | 6102 | UND | 50 | 2,550000 | 0,00 | 127,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1322 | SERINGA DE 1ML INSULINA COM AGULHA - TKL | 90183111 | 0102 | 6102 | UND | 200 | 0,210000 | 0,00 | 42,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1326 | SERINGA HIPODERMICA 10ML LUER SLIP S EM AGULHA TKL | 90183111 | 0102 | 6102 | UND | 50 | 0,290000 | 0,00 | 14,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1328 | SONDA FOLEY 14R 2 VIAS BAL AO DE 15-30M TKL | 90183921 | 0102 | 6102 | CX | 2 | 28,800000 | 0,00 | 57,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1329 | SONDA FOLEY 16R LATEX 2 VIAS BAL AO DE 30-50ML TKL | 90183921 | 0102 | 6102 | CX | 2 | 28,800000 | 0,00 | 57,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1409 | TERMO-HIGRO DIGITAL -10C +50C 20 90 UR MAX MIN INCOTERM | 90258000 | 0102 | 6102 | UND | 1 | 140,920000 | 0,00 | 140,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 451 | TIRAS POLIESTER C 50 - QUIMIDROL. Reg.MS 10165590009 | 56031330 | 0102 | 6102 | PCT | 2 | 92,500000 | 0,00 | 185,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 129 | TIRAS DE GLICEMIA CX C 50 UN - ON CALL PLUS Reg.MS 80011990002 | 38221920 | 0102 | 6102 | CX | 5 | 30,500000 | 0,00 | 152,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMISSION: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.836,62 DESTINATÁRIO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

Fis. nº 806

NF-e
Nº.: 723
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GILBERTO ROCHA DE ABREU ME

R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71
PARQUE PIAUI I
TIMON - MA
65631160
Fone: (99) 3118-8269

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 723
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2312.2565.2306

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Saída para Vendas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230023613453 / 02/08/2023 - 12:06:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122021932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

04.528.673/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

36.846.568/0001-75

DATA DA EMISSÃO

02/08/2023

ENDEREÇO

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - *****

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

CEP

64017-090

DATA DA SAÍDA

02/08/2023

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632177799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196678730

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

36.846.568/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AV SAO RAIMUNDO

NÚMERO

720 A

COMPLEMENTO

CEP

64017-090

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632177799

FATURA / DUPLICATA

001 | 02/08/2023 | 1.836,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE CÁLC ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC ICMS S.T. | VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST | VALOR ICMS DESON | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|----------------|-----------------|---------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.836,62 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSORIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.836,62 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA EMITENTE | CODIGO ANTT | PLACA VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---------------------|--------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| O PROPRIO | | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | 0,000 | 0,000 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | DESCONTO | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--------------------------------|--------|-------|------|----|-------|------------|----------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
|----------------|--------------------------------|--------|-------|------|----|-------|------------|----------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298



PARECER TÉCNICO Nº 465/2023

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA **CERTIFICA** que a atividade econômica Código CNAE Principal: 4644-3/01 e Secundárias: 4645-1/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4646-0/02; 4649-4/09; 4664-8/00; 4930-2/01; 4930-2/02 descritas na lista de atividades abaixo, referente ao Processo VISA nº 485/2023 de 07/11/2023, Nome Empresarial: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**. CNPJ/CPF: 04.528.673/0001-70 - Logradouro: Rua Ananias Carvalho Chaves, 71 Parque Piauí I; **são de competência Estadual** - Superintendência de Vigilância Sanitária-SUVISA, para fins de licenciamento sanitário. RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

A atividade CNAE Secundária: 4642-7/02; **não consta na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**, sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020; RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

E não exerce a atividade CNAE Secundária: 4789-0/05; passível de licenciamento sanitário.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Timon-MA, 15 de dezembro de 2023.

Validade: 07/11 /2024.


Darina Juliana dos Santos
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 0605/2020-GP

Autoridade Sanitária


Autoridade Sanitária



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
 ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA
FÁCIL

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 18

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

2. Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

3. CNPJ: 04.528.673/0001-70

4. Município: Timon

5. Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71, PARQUE PIAUI I, 65631160

6. Representante Legal: GILBERTO ROCHA DE ABREU

7. Responsável Técnico: Andressa dos Santos Costa Sousa , **CPF:** , **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** CRF 8607 MA

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24ADE9TMUT

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4649-4/09** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria



OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS M.S Nº 344/98.

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quinta, 25 de janeiro de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

**ESCANEE O QR
CODE**



ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06115307000114
PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
03/05/2025

| | | | |
|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------------|
| Nº do Cadastro 000549 | CMC 00547 | Nº do Alvará 188/2024 | Data de Abertura 03/05/2001 |
|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------------|

Contribuinte
Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CPF/CNPJ: 04528673000170 RG/Insc 768482

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

Endereço

Logradouro: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES (01) Número: 71

Complemento: CEP: 65631160

Bairro: PARQUE PIAUI I

Cidade: TIMON Estado: MA

Atividade Principal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Detalhamento da Atividade

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações
OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

| Horário de Funcionamento | Sábado | Domingo | Feriado |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Meio de Semana | | | |
| Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Keila Ant Costa
Chefe, Divisão de Cadastro

Data de Emissão: 06/05/2024

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 27/2024
VALIDADE 22/04/2025

Fis. nº 811

Rubrica

PROCESSO SEMMA / TIMON Nº 962/2024

Declaro para os devidos fins que o empreendimento:
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CNPJ: 04.528.673/0001-70

Está autorizado a desenvolver a atividade de:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Localizado no endereço:
RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, BAIRRO PARQUE PIAUI I, CEP: 65.631-160, TIMON/MA

Este estabelecimento caracteriza-se por desenvolver atividade de impacto ambiental pouco significativo. É imprescindível seguir as recomendações deste documento e as normas de segurança estabelecidas pela ABNT/NBR.

CONDIÇÕES GERAIS

- * Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- * Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes face a uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- * Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- * Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da autorização ou que tenha sido criado na fase pós- autorização, apresentando as propostas de solução.
- * Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova autorização ou mesmo de licenciamento.
- * Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da autorização, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- * Requerer a revalidação da autorização antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
- * Manter uma cópia desta autorização no local da atividade/empreendimento.
- * Fica o empreendedor, empresa, obrigado ter a Adquirir a outorga preventiva ou outorga de direito de uso dos recursos hídricos ou dispensa de outorga no órgão ambiental competente, no caso a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Maranhão

TIMON/MA, 22/04/2024

WILLIAMS JOSÉ DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PORTARIA: 0304/2024-GP

OBS: - O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ ou federais para a legalidade plena do estabelecimento e não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Fis. nº 812

Rubrica

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-510723-7BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Cpf / Cnpj:

04.528.673/0001-70

Nome fantasia / Ocupante:

DISTRIBUIDORA ATUAL

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²):

Nº Pav:

192

1

Endereço:

RUA UM

Bairro:

PARQUE PIAUÍ

Número:

71

Cidade:

TIMON

Uf

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência

Iluminação de emergência

Extintores

Gerenciamento de risco

Controle de materiais de acabamento

Sinalização de emergência

Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;

b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;

c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;

d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;

e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 13/11/2023

Analista: WENDELL AUGUSTO RAMOS PINTO CARNEIRO

HELIO-CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-510723-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO
Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780
Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

Impressão: 13/11/2023 12:20:57

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2024

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

Consulte via leitor de QRCode



| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº 8308 | | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 819CF3DCB94DDA3281A20E0226FA7264 | |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME | | | |
| NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ATUAL | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA | | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA | |
| ENDEREÇO RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES 71 | | | CNPJ 04.528.673/0001-70 |
| LOCALIDADE PARQUE PIAUI I | | CIDADE - UF TIMON-MA | |

Fis. nº 813

Rubrica

66100

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ***** | 08:00 às 12:00 | ***** |
| ***** | 14:00 às 18:00 | ***** |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | | SITUAÇÃO |
|------|-----------|---------------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|------------|
| F | 8607 | ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA | DIRETOR TÉCNICO | | | | CONTRATADO |
| | Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | ***** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ***** |
| | ***** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 8 de Fevereiro de 2024

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **06/07/2022**

Nome Civil: **ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA**

CPF: **068.698.253-35**

Data de Nascimento: **05/08/1997**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS SOUSA**



Contratos de Trabalho

● 10/10/2022 - Aberto

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CNPJ RAIZ: 04.528.673

Endereço: **RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES**

Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.768,56**

Remuneração inicial: **R\$ 2.768,56**

Última remuneração informada: **R\$ 3.744,37 (06/2024)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

10/10/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 08/11/2023

10/10/2022 - Admissão

Observações:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



CRF/UF

8607 / MA

NOME

DR^a. ANDRESSA DOS SANTOS COSTA
SOUSA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1997

NACIONALIDADE/UF
TERESINA / PI



NACIONALIDADE
BRASILEIRA



Andressa dos Santos Costa Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

NOME DA MÃE

MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS SOUSA

CPF

068.698.253-35

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/10/2023



Elizângela Araújo Pestana Motta

ELIZANGELA ARAUJO PESTANA
MOTTA
PRESIDENTE DO CRF / MA



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 068.698.253-35 e RG 3772952 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 8607, tendo efetuado sua inscrição em 07/10/2022.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luís, 24 de Julho de 2024.

Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso ao endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B6B7-7760-3CF4-21F5





Declaração

Fis. nº 818

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME - DISTRIBUIDORA ATUAL, CNPJ - 04.528.673/0001-70, estabelecida à RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 8308, tendo efetuado inscrição em 27/07/2009, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA, CRF-MA Nº 8607, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 24 de Julho de 2024.

Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 4455-59A2-9DD9-A266





Declaração

Fis. nº 819

[Assinatura]
Rúbrica

Declaramos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que o(a) Farmacêutico(a) ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão sob nº 8607 é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME, cadastrada no CRF sob o nº 8308 de Nome Fantasia DISTRIBUIDORA ATUAL - CNPJ 04.528.673/0001-70 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2024

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

São Luis, 24 de Julho de 2024.

Luíz Fernando Ramos Ferreira

Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 12D5-5B1B-A4F4-5648



Declaração de Perfil Profissional

Declaração

Fls. nº 820

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

| | |
|-------------------|---------------------------------|
| Nome: | ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA |
| Tipo / Inscrição: | FARMACÊUTICO / 8607 |
| CPF: | 06869825335 |
| RG: | 3772952 |

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 24/07/2022 à 24/07/2024:

| Inscrição | Razão Social | Tipo Contrato | Total de Fiscalizações | Percentual de Presença | Perfil |
|-----------|---------------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------|--------|
| 8308 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME | DIRETOR TÉCNICO | 2 | 100 % | 4 |

São Luis, 24 de Julho de 2024.

Luíz Fernando Ramos Ferreira

Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8D18-8714-663F-3BD6



Declaração de Perfil do Estabelecimento

Declaração

Fis. nº 824

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

| | |
|----------------|---------------------------------------|
| Inscrição: | 8308 |
| Razão Social: | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME |
| Nome Fantasia: | DISTRIBUIDORA ATUAL |
| CNPJ: | 04.528.673/000170 |
| Município: | TIMON-MA |

tem como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 24/07/2022 à 24/07/2024:

| Inscrição | Nome | Tipo Contrato | Total de Fiscalizações | Percentual de Presença |
|-----------|---------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| 8607 | ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA | DIRETOR TÉCNICO | 2 | 100 % |

São Luis, 24 de Julho de 2024.

Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8055-5525-DD50-DC5C



Declaração

Fis. nº 822



Robrica

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME - DISTRIBUIDORA ATUAL, CNPJ - 04.528.673/0001-70, estabelecida à RUA ANANIAS CARVALHO CHAVÉS, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 8308, tendo efetuado inscrição em 27/07/2009, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA, CRF-MA Nº 8607, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 24 de Julho de 2024.



Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 141D-D1F0-9A24-40EE





Declaração De Contrato Ativo

Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA

Brasileira, CPF - 068.698.253-35 RG N. 3772952 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 8607, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

| CNPJ | Estabelecimento | Endereço | Entrada | Saída |
|--------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|----------------------------|
| 04.528.673/0001-70 | G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME | RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES PARQUE PIAUI I TIMON-MA | 10/10/2022 | Até a presente data. |

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 24 de Julho de 2024.

Farm. DR. LÚIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoos/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6B2B-B5C7-4E3F-CBA1



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2024 | Edição: 58 | Seção: 1 | Página: 135

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.156, DE 22 DE MARÇO DE 2024



O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

J M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP / 10.908.192/0001-92

25351.429639/2016-01 / 8143361

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0352832240

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL / 04.528.673/0001-70

25351.600573/2022-01 / 4052145

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338699244

SAO MATEUS MANIPULACAO E FARMACIA LTDA / 34.748.756/0001-35

25351.175945/2002-03 / 0014867

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0350887241

ANDRADE & ROSA DE ANDRADE DROGARIA LTDA / 13.182.908/0003-77

25351.017123/2016-04 / 7451420

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0351039244

J M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP / 10.908.192/0001-92

25351.426490/2016-06 / 2089743

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0352831243

25351.422475/2016-09 / 1159345

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0352830247

ARAUJO & TOMAZ FARMACEUTICA LTDA / 32.393.785/0001-04

25351.405467/2019-10 / 7666522

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0350823243

RODAKI & DRABECKI LTDA / 05.141.081/0001-63

25351.335892/2014-11 / 7204342

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0345275241

S S L OLIVEIRA COMERCIO LTDA / 07.141.340/0001-81

25351.272015/2015-11 / 7386662

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0347757243

DENTAL BRAZIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS LTDA / 31.127.249/0001-96

25351.024320/2019-14 / 8177634

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0331256240

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL / 04.528.673/0001-70

25351.600731/2022-14 / 8260780

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338445242

MEDIGLOBO BRASIL LTDA / 51.338.318/0001-18

25351.099566/2024-15 / 8289028

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338371249

POLIMEDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 39.825.529/0001-80

25351.107428/2024-17 / 8289167

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338768246

OTIMIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 32.086.471/0002-31

25351.076785/2024-18 / 8288465

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338425241

B M BEZERRA DA COSTA FARMACIA / 28.037.390/0001-93

25351.365808/2018-18 / 7594307

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0350515247

TEIXEIRA E VELOSO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 05.140.337/0001-18
25351.006891/2003-18 / 0338620

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344371247

BMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 47.277.440/0001-54
25351.099795/2024-21 / 4067135

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0331520249

VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 07.490.775/0001-31
25351.501433/2023-23 / 1298905

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 0351356240

P. NUNES DA SILVA LTDA / 32.892.726/0001-72
25351.393818/2019-24 / 7665210

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0350896241

FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA / 54.122.652/0001-28
25351.117761/2024-26 / 5082415



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344025241

AVANT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.347.548/0001-15
25351.325724/2022-28 / 8255291

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0354362241

FARMACIA KALUG LTDA / 07.297.966/0008-58

25351.705146/2021-29 / 7860217

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344459241

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL / 04.528.673/0001-70

25351.601562/2022-30 / 3118493

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0338795243

FARMACIA POUPA PRECO LTDA / 26.528.974/0001-36

25351.572707/2016-30 / 7494773

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0350893241



DROGARIA CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 49.323.957/0001-68

25351.843813/2023-32 / 5056742

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0344147240

RN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME / 07.708.064/0001-90

25351.099395/2006-34 / 0453883

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0344263240

DROGARIA ITU LTDA / 89.012.595/0001-09

25351.029393/2003-35 / 0381316

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344133249

Drogaria Flores Comercio de Medicamentos LTDA / 48.161.345/0001-53

25351.065878/2023-36 / 7964369

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0344219241

M. J. FARMÁCIA LTDA-ME / 21.515.031/0001-55

25351.340663/2018-42 / 7591544



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0348472242 Fis. nº 830

M S FARO JÚNIOR / 18.327.961/0001-70

25351.835370/2021-44 / 7828982

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0344111245

j c cavalcanti de aquino / 41.534.070/0001-07

25351.486718/2022-46 / 7942928

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0344523241

ALCANTARA & ALCANTARA LTDA / 01.747.946/0001-89

25351.182256/2002-47 / 0171224

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0351392246

MGM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.837.337/0003-05

25351.000797/2003-47 / 0291792

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS
PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344499243

FARMACIA OURO VERDE LTDA / 07.906.207/0001-79

25351.331614/2008-47 / 0546790



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344616240

DROGARIA CAMPOS VERDES LTDA ME / 29.860.297/0001-47

25351.257653/2018-47 / 7582907

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0348319240

MENDES NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 27.480.015/0001-50

25351.121574/2024-47 / 5083009

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0350910243

SUPPORT SURGICAL COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA EPP /
19.635.520/0001-07

25351.775348/2015-51 / 8131619

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0338424245

NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
48.214.680/0001-72

25351.634075/2022-53 / 8262303

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0338356240

i r de souza comercio ltda / 50.872.681/0001-56

25351.121565/2024-56 / 8289426



ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0350898243

R. RODRIGUES PEREIRA DROGARIA ME / 19.189.055/0001-10

25351.138656/2014-59 / 7142259

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344936244

SAFESURG PRODUTOS MEDICOS LTDA / 29.473.902/0001-27

25351.702634/2019-60 / 8192796

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0338574247

ns comércio importação e distribuição de produtos ortopédicos ltda / 49.402.276/0001-95

25351.083804/2024-62 / 8288616

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0338814248

RS SERRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 13.768.611/0001-26

25351.340907/2014-63 / 7208180

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

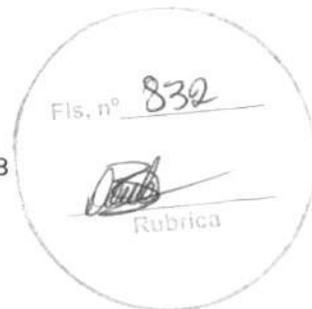
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0345557247

VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 07.490.775/0001-31



25351.501877/2023-69 / 8274973

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0352809248

-----
DROGARIA RODRIGUES & DIAS LTDA / 53.928.100/0001-49

25351.121586/2024-71 / 5083012

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0350923248

RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVIÇOS LTDA / 20.873.575/0001-26

25351.065151/2019-72 / 8178751

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0352807245

25351.169798/2019-72 / 3086009

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0352806249

go trade importacao e exportacao ltda / 13.015.400/0001-12

25351.914313/2024-73 / 8285424

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0339029242-----
TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LIMITADA / 21.579.468/0001-52

25351.238922/2018-76 / 8165840

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0338811249

SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 12.246.862/0001-88

25351.719602/2013-76 / 8100798

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0350750246

POLIMEDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 39.825.529/0001-80

25351.107351/2024-77 / 4067230

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338771247

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0501-90

25351.352732/2017-80 / 7528093

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0350957240

ALMEIDA & ALMEIDA LTDA / 34.709.246/0001-59

25351.191962/2002-80 / 0119844

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344476243

LEAL PHARMA LTDA / 42.965.829/0001-79

25351.319751/2021-81 / 7844952

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0345094247

DROGARIA SANTA RITA DO IBITIPOCA LTDA / 09.399.229/0001-15

25351.700689/2008-82 / 0570570

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344437248

BIORT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA / 08.588.244/0001-49

25351.275436/2009-84 / 8053265

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0338464247

daiso brasil comércio e importação ltda / 14.987.685/0001-16

25351.742002/2013-98 / 2072263

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338182241

ANSELMO MENDES MOLINA FRANCA / 04.608.673/0001-80

25351.004818/02-88 / 2033306

FABRICAR: COSMÉTICO



751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0338457241

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

